

FILANTROPIA

#82

FIFE 2018
FÓRUM INTERAMERICANO DE
FILANTROPIA ESTRATÉGICA
REUNIU 650 PESSOAS E MAIS
DE 100 TEMAS

**SEGURANÇA
DA INFORMAÇÃO**
OS DADOS DA SUA
ORGANIZAÇÃO ESTÃO
PROTEGIDOS NA REDE?

TECNOLOGIA

COMO O USO DE *SOFTWARES* DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS,
CONTROLE FINANCEIRO, RELACIONAMENTO, DENTRE OUTROS,
POTENCIALIZA O ALCANCE DA SUA CAUSA

ENTREVISTA • Jogadora de basquete Janeth atua com o esporte para gerar mudança e impacto na vida de adolescentes e jovens



Junte-se à maior rede de Gestão para ONGs do Brasil! **FILANTROPIA**

Recentemente a Revista Época elegeu as **100 melhores ONGs do Brasil**.
55 delas são integrantes da Rede Filantropia. Coincidência?
NÃO! Elas vão atrás de conteúdo e de capacitação para sua equipe!

143 TURMAS

Eventos presenciais e on-line.
Ganhe descontos de até 100%!

+ DE 6 MIL EDITAIS!

Encontre as melhores oportunidades.

FIFE 2019 - RIO DE JANEIRO

Maior evento de gestão para
organizações sociais do país.

VÍDEO-AULAS

Gravadas em módulos de curta duração.
Assista quando e onde quiser.

+ DE 10 MIL TEXTOS

Artigos, entrevistas e matérias especiais.
Acesse o maior conteúdo sobre Terceiro Setor.

+ DE 800 PÁGINAS

Mais de 10 e-books publicados!



Saiba mais em filantropia.org/beneficios



THAÍS
IANNARELLI
Diretora executiva
da Rede Filantropia

Tecnologia pelo desenvolvimento



MARCIO
ZEPPELINI
Presidente da
Rede Filantropia

Em tempos como os nossos, o dia a dia das organizações da sociedade civil tem se tornado cada vez mais dependente dos aparatos tecnológicos – tanto equipamentos, como computadores, notebooks, celulares, tablets; quanto softwares, ou seja, programas para acompanhamento das atividades, controle financeiro, prestação de contas, relacionamento com doadores etc.

E é fato: nas nossas vidas pessoais, também estamos cercados por tecnologia de todos os lados! Mesmo assim, a pesquisa “TIC Organizações sem Fins Lucrativos”, lançada no final de 2015 pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, demonstrou que 75% das organizações utilizam computadores, e 68% utilizam a internet – ou seja, ainda não são recursos acessíveis a todas.

A pesquisa ainda mostrou que a principal barreira para implementar as tecnologias no setor social é o alto custo de aquisição ou manutenção. Por isso, programas que beneficiam organizações promovendo o acesso facilitado à tecnologia são essenciais para o desenvolvimento e a profissionalização do setor social – e é isso que nossa matéria de capa aborda!

Hoje são muitas as possibilidades de parceria entre empresas que fornecem produtos de tecnologia e organizações sociais, reforçando o conceito de que a união dos setores fortalece a sociedade, especialmente quando o foco é a profissionalização do trabalho social.

E é justamente isso que a Rede Filantropia defende há 16 anos, desde seu comecinho, na primeira edição da Revista Filantropia: o fortalecimento dos atores do Terceiro Setor por meio da informação e do conhecimento. E nada como a tecnologia para fazer esta ponte!

Nas próximas páginas, repletas de conteúdo rico para sua organização, falaremos de gestão, voluntariado, contabilidade, oportunidades, dentre vários outros temas.

Aproveite a leitura!

EXPEDIENTE

REVISTA

FILANTROPIA

ISSN 1677-1362

Idealizadores:



Impressão:



Auditoria de tiragem:



Tiragem auditada
15.000 exemplares

Editor geral

Marcio Zeppelini (MTB 43.722/SP)

Editora-chefe

Thais Iannarelli (MTB 46.415/SP)

Redação

Luciano Guimarães
Paula Craveiro

Edição

Daniel Gallo

Imagens ilustrativas

shutterstock.com/depositphotos.com

Conselho editorial deliberativo

Marcelo Monello
Marcio Zeppelini
Marcos Biasoli
Mauro Zeppelini
Ricardo Monello



NESTA EDIÇÃO...

As jangadas e suas lições.....	8
Ponto de Vista.....	20
Vai contratar captador? Divulgue o salário da vaga!	32
Duas pesquisas descobrem o doador que não se vê	34
Voluntariado transformador	38
7 dicas para criar um programa de voluntariado com pouca verba	40
Atividades-meio	43
Mudanças no CEBAS	47
Acórdãos 822 e 823 do Tribunal de Contas da União	56
A contabilidade das igrejas.....	59
Escrituração e Documentação Contábil: nem tudo é Nota Fiscal.....	61
Geração de Renda – Luta contra o câncer.....	87
Imunidade tributária dos templos de qualquer culto.....	89
Reforma trabalhista facilitou o acesso das entidades do Terceiro Setor à segunda instância	94
Aeroporto, batuque na alma e miúdo da vida.....	96

MULTIPLICANDO O SUAS

OPINIÃO	
Violência contra a mulher.....	23
SUAS BRASIL AFORA	
Famílias monoparentais.....	26
CONSELHOS E CONSELHEIROS	
O sigilo na prática do orientador social	28
FICÇÃO	
Fim.....	30

NOTAS

Radar Social.....	14
Cursos Filantropia	18
Painel de Controle	83
Filantropia Responde - Jurídico.....	86



10

Janeth, craque do basquete brasileiro fala sobre sua iniciativa na área social



48

Será que as organizações estão preparadas para assegurar suas informações na rede?



64

Ferramentas tecnológicas

que fazem toda a diferença no dia a dia da gestão da sua organização!



73

Disparidade entre homens e mulheres na sociedade atual



76

○ Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica 2018

foi demais! Confira os detalhes e programe-se para nossa próxima edição, no Rio de Janeiro!

PRESIDENTE

Marcio Zeppelini

DIRETORA EXECUTIVA

Thaís Iannarelli

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO

Ricardo Oliveira

ATENDIMENTO

Amanda Manarim

Leila Souza

Evandro Santilli

Rosália Alves

EVENTOS

Rogério Costa

PROJETOS

Maurício Dias Lopes

CONSELHO CONSULTIVO

Ana Carolina Carrenho

Guilherme Reis

Marcos Biasioli

Ader Assis

José Avando

Maria Iannarelli

Dulcineia Reginato

Leila Navarro

Octavio Florisbal

Francisco

Lirio Cipriani

Rosana Pereira

Fabiana Dias

Marcelo Monello

Warley Dias

Flávia Lang

Marco Iarussi

Wellington Nogueira

CONSELHO DIRETOR

Ana Carolina Zanoti

Marcelo Estraviz

Roberto Ravagnani

Daniel Gallo

Marciele Dallastra Torres

Rogério Martir

Danilo Tiisel

Michel Freller

Rogério Paganatto

Felipe Mello

Ricardo Monello

Thaís Medina

INCENTIVADORES



PARCEIROS ESTRATÉGICOS



APOIO INSTITUCIONAL



Agregar valor na Gestão das Entidades do Terceiro Setor é o nosso compromisso há mais de 50 anos.

- ✓ Contabilidade por projetos
- ✓ Prestação de Contas
- ✓ Administração de RH especializada em Departamento Pessoal
- ✓ Gestão de voluntários e terceirizados
- ✓ Controle da regularidade fiscal, certidões e retenções fiscais
- ✓ Sistema Integrado de Gestão - ERP



seteco
ASSESSORIA CONTÁBIL

www.seteco.com.br

(11) 3500-3500

asplan

Soluções Inteligentes
www.asplan.com.br

(11) 3500-5300



FIFE 2019

FÓRUM INTERAMERICANO DE FILANTROPIA ESTRATÉGICA

Rio de Janeiro
9 a 12 de abril de 2019
Centro de Convenções SulAmérica

TECNOLOGIA
LEGISLAÇÃO
COMUNICAÇÃO E MARKETING
RECURSOS HUMANOS
SUSTENTABILIDADE
CAPTAÇÃO
DE RECURSOS
ASSISTÊNCIA SOCIAL ADMINISTRAÇÃO
CONTABILIDADE





O MAIOR EVENTO SOBRE GESTÃO DO TERCEIRO SETOR!

+ DE 100 ATIVIDADES!
+ DE 60 PALESTRANTES!

Saiba mais em: fife.org.br

REALIZAÇÃO

FILANTROPIA



As jangadas e suas lições

O presidente de uma multinacional decidiu que ele e todo o grupo gerencial - um total de 12 pessoas - deveriam participar de um curso de sobrevivência de três dias, que tinha a forma de uma longa corrida de obstáculos. Um dos obstáculos era cruzar um rio violento e impetuoso. Dividiram os executivos em três grupos - A, B e C.

O grupo A recebeu quatro tambores de óleos vazios, duas grandes toras de madeira, uma pilha de tábuas, um grande rolo de corda grossa e dois remos. O grupo B recebeu dois tambores, uma tora e um rolo de barbante. Já o grupo C não recebeu recurso nenhum para cruzar o rio. Eles precisariam usar os recursos fornecidos pela natureza, caso conseguissem encontrar algum perto do rio ou na floresta próxima.

Não foi dada nenhuma instrução a mais. Simplesmente foi dito aos participantes que todos deveriam atravessar o rio dentro de quatro horas.

O grupo A não levou mais do que uma hora para construir uma maravilhosa jangada e atravessar com segurança e com os pés enxutos até o outro lado do rio.

O grupo B, ao contrário, levou quase duas horas para conseguir improvisar uma jangada e atravessar o rio. A equipe A,



MARCIO
ZEPPELINI

já do outro lado do rio, não parava de rir no momento em que a jangada da equipe B virou com os gerentes financeiro, de computação, de produção e o de pessoal. Mas, enfim, o grupo B também chegou a tempo na outra margem.

O melhor ainda estava por vir. Nem mesmo o rugido das águas do rio era suficiente para sufocar o riso dos oito homens quando o grupo C tentou lutar contra as águas espumantes.

Os coitados agarraram-se a um emaranhado de galhos, que estavam se movendo rapidamente com a correnteza. Conseguiram atingir a margem uns 200 metros rio abaixo - cansados e arranhados pelos galhos.

- Então, como vocês se saíram? - perguntou o instrutor do treinamento.

- Nós vencemos! - Bradou o Grupo A - Atravessamos o rio em 45 minutos!

- Vocês devem ter entendido mal... Quem falou em competição? - repreendeu o instrutor - Vocês não foram solicitados a vencer às expensas dos outros. A tarefa era fazer com que os 12 executivos atravessassem o rio com segurança dentro de quatro horas.

ULTRAPASSANDO AS FRONTEIRAS DE SUA EQUIPE

Trabalhar em equipe requer muito mais do que olhar para o seu departamento. É muito mais do que pensar só nos integrantes de sua casa. Se algum desafio lhe for imposto, é necessário ampliar seus horizontes e ver como outros departamentos podem ajudar a resolver tal problema - ou, numa situação pessoal, como outros integrantes de sua família ou moradores de seu prédio ou rua podem lhe “emprestar” energias, ideias e recursos.

Na história acima, nenhum dos executivos pensou em ajuda mútua nem sonhou em dividir os recursos com os demais grupos para atingirem uma meta comum. Não ocorreu a nenhum dos grupos coordenar os esforços e ajudar os outros. Todos caíram direto na armadilha.

A cultura dentro de uma empresa, família, time ou qualquer grupo de pessoas jamais pode ser a de “Nós aqui, eles ali”. Substituamos por “nós todos juntos”. Não é o departamento comercial que deve salvar a empresa, nem o de compras o responsável por gastar demais. É a empresa inteira que precisa se unir para chegar a uma sustentabilidade econômica.

Não é o apartamento 101 ou 402 que gasta mais água, nem o 303 ou 505 que suja mais a piscina. É o condomínio que deve se juntar por um bem-estar comum.

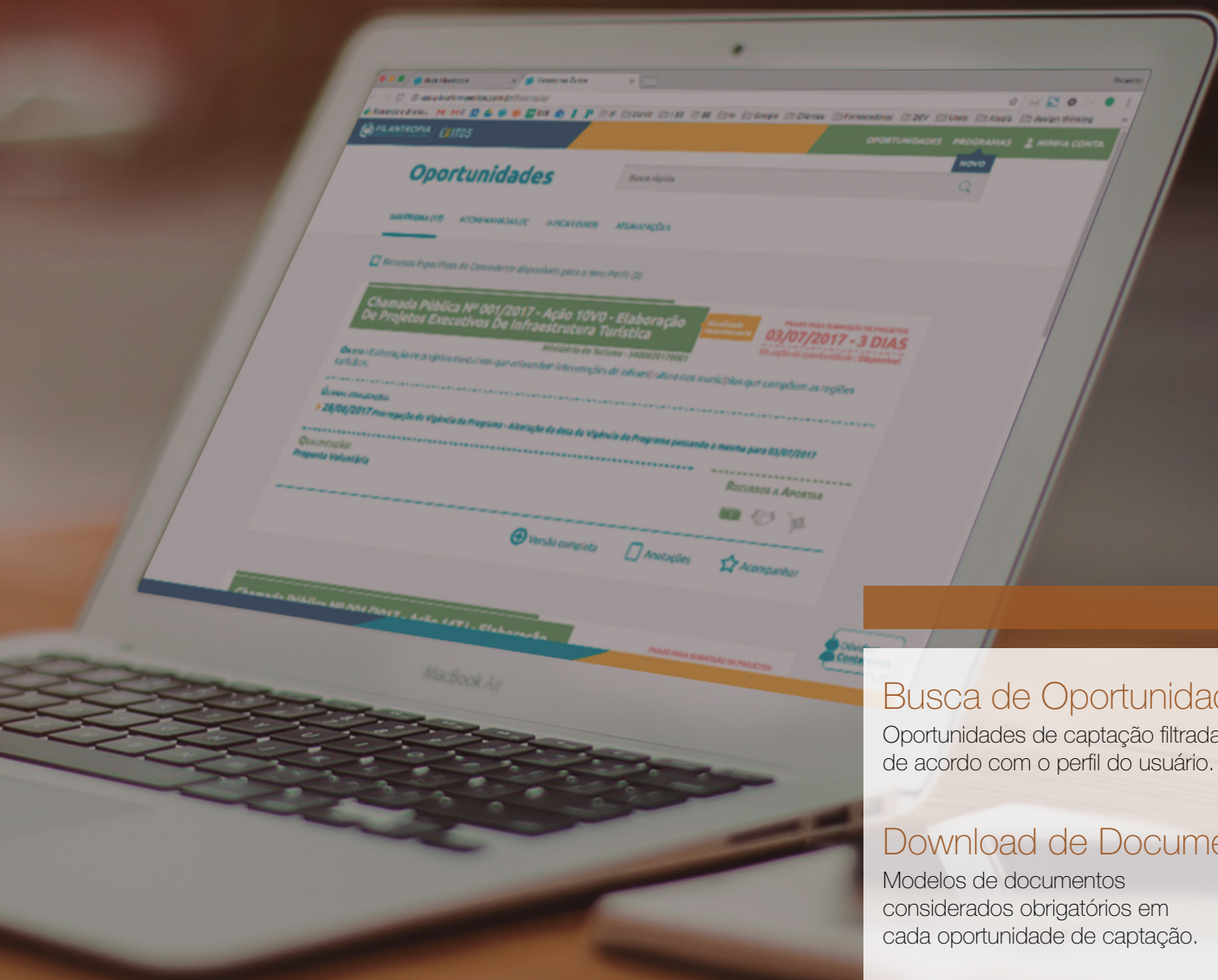
Então, antes de julgar “os outros”, peço que você feche os olhos e reflita: “Como EU poderia ajudá-los a não mais ter esse tipo de atitude

Abraços transformadores, beijos carregados de +Atitude.

Antes de julgar o erro do outro, reflita sobre como VOCÊ poderia tê-lo ajudado a não errar

Editais Filantropia / Plataforma Êxitos

Oportunidades de **Captação de Recursos** para sua organização.



Busca de Oportunidades

Oportunidades de captação filtradas de acordo com o perfil do usuário.

Download de Documentos

Modelos de documentos considerados obrigatórios em cada oportunidade de captação.

Checklist

Documentos necessários para cada tipo de oportunidade de captação.

Treinamento e Suporte

Central de suporte para esclarecimento de dúvidas.



FILANTROPIA

INFORMAÇÃO • CAPACITAÇÃO • DESENVOLVIMENTO

www.filantropia.org/editais

TECNOLOGIA
ÊXITOS



FOTOS: DIVULGAÇÃO/UA

A MAIOR GESTA DE TODAS

*Assim como outros ex-atletas, como Raí e Leonardo (Fundação Gol de Letra), Gustavo Kuerten (Instituto Guga Kuerten) e Magic Paula (Instituto Passe de Mágica), a ex-jogadora de basquete **Janeth Arcain** também decidiu seguir o caminho do engajamento social, fundando instituto que leva o seu nome.*

POR LUCIANO GUIMARÃES

Criado em 2002, quando ainda atuava em alto nível, o Instituto Janeth Arcain atende mensalmente 700 crianças e jovens com idades entre 7 e 17 anos, e ao longo de 16 anos de existência já beneficiou diretamente em torno de 15 mil pessoas desta faixa etária por meio uma metodologia que, didaticamente, divide-se em duas vertentes – “ensino do esporte” e “ensino pelo esporte”.

Embora tenha se aposentado das quadras em 2007, ano em que ganhou a medalha de prata com a Seleção Brasileira de basquete nos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro, a ex-jogadora começou a desenvolver seu lado social em 1997, quando atuava na WNBA, liga norte-americana de basquete feminino.

Esse *insight* de fazer diferença na sociedade ocorreu durante as programações voluntárias em praças e escolas dos subúrbios, realizadas pelo time que defendia e pelo foi tetracampeã nacional, o Houston Comets. Bastante comuns nos Estados Unidos, ações sociais desse tipo caminham de mãos dadas com a projetos de educação e conscientização da comunidade sobre direitos e deveres.

“Aquele período foi um divisor de águas para mim. Desde o primeiro mês de atuação, o time promovia vivências esportivas. Participei de todas as ações desde então, pois me fazia muito bem e era positivo para quem se beneficiava. A partir daquele momento, comecei a estudar como poderia replicar aquelas experiências para o meu país”, afirma a medalhista de prata nos Jogos Olímpicos de Atlanta, nos Estados Unidos, (1996) e de bronze em Sidney, na Austrália (2000).

Nascida em 1969 em Carapicuíba, Região Metropolitana de São Paulo, a ex-ala-armadora teve uma carreira de sucesso, defendendo, além do Houston Comets e da Seleção Brasileira (pela qual anotou 2.247 pontos em 138 jogos oficiais), as equipes do Ourinhos, Higienópolis (Catanduva), BCN, Jundiaí, Clube Atlético Mineiro (Sorocaba), Santo André, Vasco da Gama, São Paulo/Guaru e Valência (Espanha).

Em entrevista à **Revista Filantropia**, Janeth conta sobre o trabalho desenvolvido por sua organização social e como as atividades desportivas e educacionais estão mudando a vida de crianças e adolescentes.



Revista Filantropia: Dezesseis anos após a fundação do Instituto Janeth Arcain, que análise você faz do impacto na vida das crianças e adolescentes atendidos e de suas famílias e comunidades?

Janeth Arcain: O Instituto vem, desde a sua fundação, assegurando o direito de toda criança e adolescente à prática esportiva de qualidade, no caso, o incentivo ao basquetebol. O IJA vem contribuindo para uma população mais ativa, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social e exercício da cidadania.

Por entendermos a importância de aliar esporte e educação, nossos projetos socioeducativos utilizam temas transversais como sustentabilidade, hábitos saudáveis, combate à evasão escolar, incentivo à higiene bucal, combate ao sedentarismo, entre outros, que têm sido fundamentais para a redução das consequências das desigualdades sociais. Ao longo de sua trajetória, o IJA vem impactando de forma positiva comunidades, famílias e educandos por meio do esporte.

RF: Qual foi o caminho percorrido por você entre o conceito da ONG e a fundação?

Janeth: A decisão ocorreu no ano 2000, quando entendi que essa seria, definitivamente, a forma de retribuir ao Brasil o apoio que sempre recebi. O basquetebol pode fazer a diferença na vida centenas de crianças, jovens e famílias. Foi por isso que, em 2002, fundei o Instituto Janeth Arcain. Meu objetivo foi democratizar o esporte de qualidade, utilizando-o como fator de desenvolvimento humano.

RF: O IJA deve ter muitos exemplos de crianças que entraram na organização e conseguiram se afastar do caminho do crime e das drogas, e hoje são pais de família, não é mesmo?

Janeth: Sim, temos inúmeras histórias emocionantes e de grande inspiração, histórias de transformação, como a de Damiris Dantas, que chegou ao Instituto aos 13 anos de idade para fazer sua primeira aula de basquete. Criada pelos tios e moradora da periferia da cidade de Ferraz de Vasconcelos, uma das mais violentas do estado de São Paulo. A menina enxergou

no basquete uma possibilidade de tornar a sua realidade diferente da de seus colegas.

Os problemas familiares e a dura realidade em que vivia impactavam diretamente na forma como interagira com colegas e técnicos, e fazia de Damiris uma jovem muito tímida, introvertida e sem perspectiva de futuro. Em pouco tempo foi possível notar a grande transformação que o esporte havia promovido em sua vida, contribuindo para que se tornasse mais alegre e extrovertida dentro e fora da quadra. Desde então, sempre assistida pela equipe de profissionais do IJA, Damiris evoluía em uma velocidade impressionante, mesmo enfrentando diariamente mais de três horas de viagem para chegar aos treinamentos no Instituto. Sempre com muita dedicação, responsabilidade e atenta às orientações que recebia, não demorou muito para que a jovem da periferia tivesse sua primeira oportunidade para representar o Brasil.

Como consequência de sua brilhante evolução no esporte, despertou o interesse dos clubes dos grandes centros do basquete mundial. Em seguida, Damiris chegou ao maior palco do basquete feminino do planeta, a WNBA, liga profissional de basquete dos Estados Unidos.

Aos 20 anos, havia ganhado o mundo, chegando aos Jogos Olímpicos de Londres, em 2012, e do Rio, em 2016. Na ocasião, foi a cestinha da equipe nacional. Hoje, aos 25 anos, coleciona títulos pelos clubes que passou. É um dos grandes nomes do basquete feminino nacional, sendo eleita a MVP (*Most Valuable Player*) da Liga de Basquete Feminino, na temporada (2016/2017), e cestinha da competição nas últimas duas edições (2015/2016 e 2016/2017). Damiris defendeu o KB Stars, da Coreia do Sul, até abril deste ano, e no início de maio, passou a defender o Atlanta Dreams, da WNBA.

RF: Quais são os projetos atualmente em andamento? Quantas pessoas são atendidas e como têm melhorado a vida delas?

Janeth: O IJA atende mensalmente 700 educandos e, com sua metodologia que didaticamente está dividida em duas vertentes (“ensino do esporte” e “ensino pelo esporte”), vem contribuindo com a formação de indivíduos mais éticos, críticos, cooperativos, autônomos, conscientes e responsáveis com seus deveres enquanto cidadãos.

No “ensino do esporte”, o objetivo é o aprendizado do basquetebol. Por meio de aulas teórico-práticas, os educandos vivenciam inúmeras situações da modalidade. São divididos em quatro faixas de desenvolvimento, denominados Basquete Kids, de 7 a 9 anos; Mini-Basquete, de 10 a 12 anos; Basquete I, de 13 e 14 anos; e Basquete II, de 15 a 17 anos.

No “ensino pelo esporte”, trabalhamos diretamente os bons valores que o esporte proporciona, contribuindo com a

formação de cidadãos mais íntegros e com princípios estabelecidos. Os projetos que nos auxiliam e foram idealizados pelo IJA são Projeto Educando, Projeto Planeta Amigo, Projeto Sorris e Projeto NutriBem.

RF: Além de Santo André, onde é a sede, por que você escolheu as cidades de Cubatão, Atibaia, Bragança Paulista e João Pessoa (PB) para estabelecer núcleos? Existem planos para outros locais?

Janeth: Todas as cidades beneficiadas pelo Instituto foram estudadas levando em consideração uma série de critérios que viabilizaram a abertura de um núcleo de atendimento, como a demanda de crianças e adolescente no perímetro, zonas de maior vulnerabilidade, carência de atendimento socioeducativo, entre outros. Cada Núcleo de Atendimento do Instituto Janeth Arcain atende, no mínimo, 100 beneficiários. O objetivo é sempre aumentar o atendimento, e por isso estamos buscando contemplar outros municípios.

RF: Como funciona a abertura de vagas?

Janeth: As matrículas acontecem duas vezes por ano, nos meses de fevereiro e julho. Durante o período de não inscrição, as listas de espera são preenchidas e automaticamente atendidas.

RF: Como a entidade obtém recursos e como é composta a equipe?

Janeth: Os atendimentos são subsidiados pela Lei Federal de Incentivo ao Esporte. Os eventos e projetos socioeducativos são realizados por meio de parcerias diretas. Ao todo são 16 colaboradores, mas em eventos pontuais trabalhamos com voluntários.

RF: Como você analisa o atual panorama do Terceiro Setor no país, especialmente em relação à gestão de recursos captados? Falta muito ainda para uma profissionalização?

Janeth: O Terceiro Setor vem crescendo a cada dia e possui papel de grande relevância para o desenvolvimento do nosso país. Acredito que podemos realizar ainda mais, pois o mercado corporativo vem contribuindo para o crescimento e viabilidade de programas de grande impacto social. Por outro lado, a falta de qualificação profissional ainda é um desafio para as organizações, porém, com a demanda, o cenário tende a reagir.

RF: O que você pensa sobre o engajamento de celebridades em causas sociais, uma vez que, por serem conhecidos, têm mais acesso às fontes de recursos?

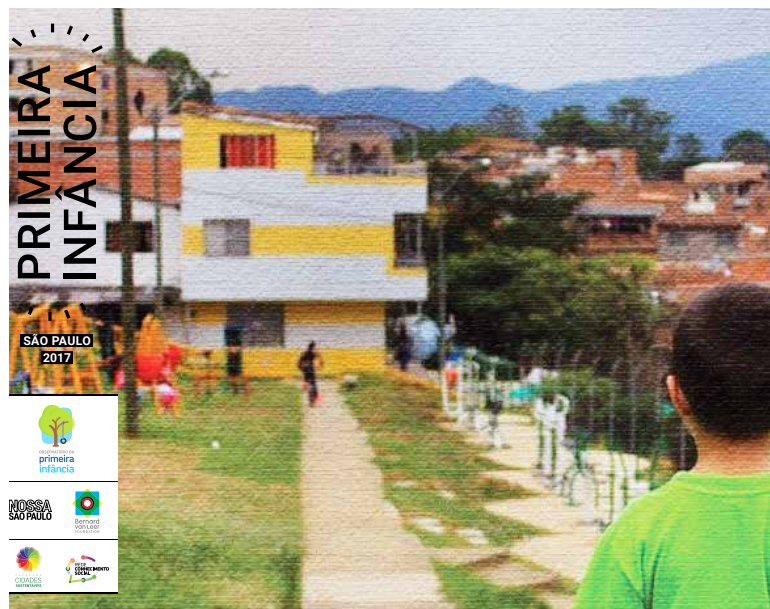
Janeth: Como é sabido, celebridades costumam ter influência. Seu bom exemplo tende a despertar compaixão e generosidade nas pessoas, podendo agir como multiplicadores do bem. Penso que todos nós temos direitos e deveres como cidadãos, e a união de todos por um Brasil mais justo pode ser transformador para o país. 🇧🇷



CARTILHA GRATUITA ESCLARECE DIREITOS E DEVERES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

De forma simples e lúdica e em formato de perguntas e respostas, a cartilha lançada pela Casa da Criança Parálitica de Campinas e pela Associação Cultural, Educacional, Social e Assistencial (Acesa) Capuava esclarece as dúvidas sobre os direitos e os deveres das pessoas com deficiência e familiares e sua inclusão na sociedade. Com 36 páginas e tiragem de 1.800 exemplares distribuídos entre as duas entidades e para cerca de 40 organizações sociais da região Nordeste do país, a publicação foi escrita pelo juiz do trabalho aposentado Odonel Urbano Gonçalves, ex-diretor da Casa da Criança Parálitica de Campinas e atual coordenador da Fundação Liliane no Brasil. A cartilha aborda o Estatuto da Pessoa com Deficiência, com o objetivo de modificar a maneira assistencialista utilizada no tratamento desse público.

🌐 <https://goo.gl/zXq2GK>



OBSERVATÓRIO DA PRIMEIRA INFÂNCIA REÚNE INDICADORES SOBRE CONDIÇÕES DA INFÂNCIA DE SP

A Rede Nossa São Paulo (RNSP), com o apoio da Fundação Bernard van Leer, lançou o Observatório da Primeira Infância, iniciativa criada para ser uma referência ao reunir 130 indicadores relacionados às condições de vida de crianças de zero a seis anos na cidade de São Paulo. A lista foi identificada a partir de três frentes: do Programa Cidades Sustentáveis (PCS), com indicadores sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); do Prêmio Cidade da Criança, realizado pelo PCS em parceria com o Alana; e do Urban95, iniciativa da Fundação Bernard van Leer, que trabalha para testar e escalar inovações relacionadas a espaço público verde, mobilidade, tomada de decisões baseadas em dados, entre outras. O levantamento contempla dados sobre educação, saúde, assistência social, meio ambiente, direitos humanos e outras áreas, o que permite entender um pouco mais sobre as diferentes oportunidades oferecidas à crianças que residem em distritos diversos dentro da mesma cidade. Além de fazer todo esse mapeamento, o portal também reúne pesquisas e traz dados que preocupam: 9,8% das crianças de zero a cinco anos vivem em áreas de vulnerabilidade social; cerca de 3.300 crianças com menos de cinco anos são diagnosticadas com desnutrição; 366 acidentes de trânsito foram registrados em 2016 envolvendo crianças até cinco anos; 18 dias é o tempo médio de espera para uma consulta pediátrica, entre outros.

🌐 www.observaprimeirainfancia.org.br

EDITAL DO CONANDA SELECIONA PROJETOS VOLTADOS AOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Organizações sociais interessadas em celebrar Termo de Fomento para a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes têm até 12 de novembro para enviar a documentação necessária para atender às regras do edital publicado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos. Ao todo serão assinados até 12 termos de fomento para projetos ligados a diversas áreas, como como fortalecimento de redes e elaboração de diretrizes. Os aportes de recursos variam de R\$ 180 mil a R\$ 1,5 milhão.

🌐 <https://goo.gl/Vwgyry>



BOLETOS ABERTOS SEM REGISTRO PODERÃO SER EMITIDOS ATÉ 22 DE SETEMBRO

O Banco Central divulgou o cronograma atualizado de implementação da Nova Plataforma de Cobrança, que obrigará todos os boletos de pagamento a serem registrados. Os boletos de R\$ 0,01 a R\$ 399,99 deverão passar a ser todos registrados a partir de 21 de julho, e aqueles que são atualmente emitidos em aberto, sem valor, a partir de 22 de setembro deste ano. Os boletos de cobrança não são boletos de doação, mas como não existe atualmente no Brasil uma regulamentação para os boletos emitidos pelas organizações da sociedade civil, elas são obrigadas a se enquadrarem nas definições da Febraban e do Banco Central. Entidades como a Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR), por exemplo, têm atuado para propor aos agentes regulatórios financeiros do país um Marco Bancário da Doação, que vai diferenciar os meios de transação financeira: pagamento e doação - distintos e com finalidades e características próprias. O novo cronograma de 2018 tem as seguintes datas - desde 24 de março - R\$ 800,00 ou mais; a partir de 26 de maio - R\$ 400,00 ou mais; a partir de 21 de julho - R\$ 0,01 ou mais; Em 22 de setembro, o processo será concluído, com a inclusão dos boletos de cartão de crédito e de doações, entre outros.

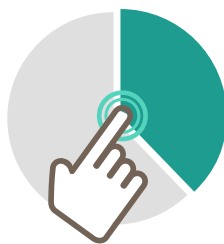
www.captadores.org.br



ÁREA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS SÓ ESTÁ PRESENTE EM 28% DAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS

Dados da pesquisa TIC Osfil 2016, realizada pela Cetic.br e publicada no ano passado, revelou que apenas 28% das organizações da sociedade civil brasileiras têm uma área dedicada à captação de recursos. O levantamento mostrou ainda que 63% das organizações contam com um setor administrativo e 53% com um de finanças. A realidade é bem diferente nos países desenvolvidos, onde a maior parte das organizações conta com pelo menos um captador contratado, funcionário da organização.

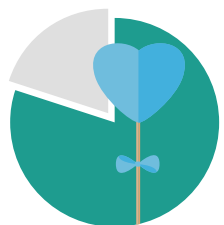
www.cetic.br/pesquisa/osfil



SOMENTE 38% DAS ORGANIZAÇÕES TÊM SITE

Considerado fundamental para a divulgação de ações institucionais e dar transparência às ações relativas principalmente ao uso de recursos, o site é uma ferramenta ainda pouco usada pelas organizações da sociedade civil brasileiras - apenas 38%, conforme a pesquisa TIC Osfil 2016, realizada pela Cetic.br e publicada no ano passado. O resultado reforça a baixa inserção das OSC neste ambiente virtual e apresenta um desafio para ampliação da captação de recursos por meio da Internet, uma das mais baratas formas de trazer doadores. O resultado também está alinhado com outro resultado que divulgamos anteriormente, de que apenas 28% das organizações conta com área de captação de recursos estruturada, o que mostra o quanto ainda estamos longe de ter um setor profissionalizado na sua gestão.

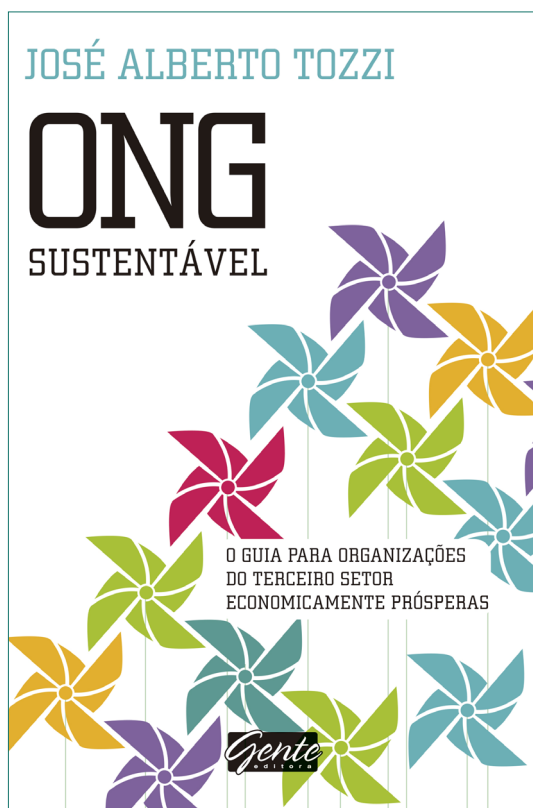
www.cetic.br/pesquisa/osfil



QUASE 80% DOS CONSUMIDORES BRASILEIROS APOIAM MARKETING DE CAUSAS

Ótima notícia para gestores de organizações sociais, empreendedores sociais e captadores de recursos - o marketing de causas é uma ação vista como positiva por 79% dos consumidores brasileiros, que se disseram favoráveis, segundo pesquisa da ESPM, em parceria com a Smiles, o Instituto Ayrton Senna e a Ipsos. O resultado mostra que o país reserva grandes oportunidades para as organizações da sociedade civil do país possam conhecer e se envolver mais com essa técnica de captação de recursos, uma vez que o Terceiro Setor busca, mais do que nunca, meios para obter mais verbas para manter suas atividades.

<https://goo.gl/cjg9dp>



LIVRO MOSTRA A GESTORES COMO EQUILIBRAR CONTAS DE ONGS

Um dos mais respeitados especialistas em temas ligados ao Terceiro Setor, o professor José Alberto Tozzi lançou o livro **ONG Sustentável**, um guia prático de sustentabilidade financeira para organizações sociais. Com 160 páginas e editado pela Editora Gente, a obra apresenta uma metodologia original para que as entidades se mantenham atuantes e cumpram a sua missão com a menor dependência financeira de terceiros, principalmente recursos públicos. Para isso, o método de captação de recursos é transformado num processo de venda de produtos sociais, que encara a ONG como um negócio social, embora não tenha um objetivo de lucro, sendo o resultado obtido aplicado nas suas próprias atividades sociais. "As entidades sempre têm um poder de barganha mínimo em relação ao investidor social: se não conseguem os recursos, terão grandes dificuldades para executar sua missão. Por isso é tão importante que elas transformem a maneira como captam estes recursos", explica o autor.

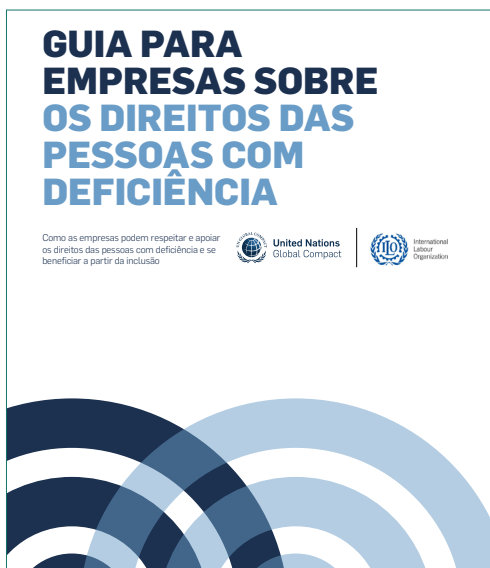
www.editoragente.com.br



COMEÇA A VALER LEI QUE GARANTE DIREITOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIAS

Sancionada em abril de 2017, a Lei nº 13.431/2017 tem como finalidade mudar a maneira como crianças e adolescentes são atendidos hoje na rede de proteção, para evitar sua revitimização (tendo que dar vários depoimentos sobre a agressão sofrida, por exemplo). Uma das articuladoras da nova legislação, Childhood Brasil, acredita que ela deve ajudar a solucionar esse problema, ao estabelecer diretrizes para o atendimento integrado, a escuta especializada e o Depoimento Especial. Desse modo, as crianças e adolescentes devem falar o mínimo possível sobre o fato ocorrido e os profissionais participantes do atendimento deverão estar capacitados para isso. A lei também recomenda mecanismos e princípios de integração das políticas de atendimento, orientando a criação de Centros de Atendimento Integrados, com a proposta de que os ambientes sejam acolhedores e seguros.

<http://observatorio3setor.org.br/>



GUIA DA ONU ABORDA DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TRABALHO

A ONU lançou, em parceria com o governo brasileiro, a OIT e a Rede Brasil do Pacto Global, o "Guia para empresas sobre os direitos das pessoas com deficiência", publicação desenvolvida para esclarecer como as empresas devem respeitar e apoiar os direitos das pessoas com deficiência e se beneficiar a partir da inclusão. A publicação conta com o apoio do Ministério Público do Trabalho do Brasil e da Secretaria dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O documento usa normas internacionais, como a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), para explicar que os estados têm o dever de respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos de pessoas com deficiência, assim como evitar o abuso de terceiros, como empresas. O guia também destaca que é importante oferecer mecanismos para que as pessoas possam garantir seus empregos, seja daquelas que possuem ou desenvolvem uma deficiência.

🌐 <https://goo.gl/Hd2Z4Z>



BRASILEIROS QUE GANHAM MENOS DOAM MAIS

Os brasileiros com menor renda são mais caridosos do que aqueles que ganham várias vezes mais anualmente. De acordo com o levantamento, quem tem renda de até R\$ 10 mil ao ano doa proporcionalmente duas vezes mais do que quem recebe R\$ 100 mil no mesmo período. Enquanto a doação típica dos mais pobres ficou em torno de 1,2% de sua renda nos últimos 12 meses (cerca de R\$ 100), a de quem tem maior poder aquisitivo representou 0,4% da renda anual (aproximadamente R\$ 300). De maneira geral, o brasileiro segue solidário, ainda que no ranking mundial o país tenha caído para 75ª posição após alcançar, no ano passado, o 68º lugar, melhor colocação desde 2009. No Brasil, o volume de doações representa 0,2% do PIB, número sete vezes menor que o dos Estados Unidos, onde o valor equivale a 1,4% do PIB. O estudo ouviu 1.313 brasileiros com mais de 18 anos, que moram em cidades e que tenham acesso à Internet.

🌐 www.folha.uol.com.br

PUBLICADA LEI QUE SIMPLIFICA REGRAS PARA CERTIFICAÇÃO DE FILANTRÓPICAS

Originada no PLC nº 187/2017, de iniciativa do Poder Executivo, aprovada no Senado em 14 de março e publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril, a Lei nº 13.650/2018 simplifica as regras para a obtenção e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas). Com este documento, as entidades podem celebrar convênios com o poder público, obter subvenções sociais (repasses para cobrir despesas de custeio) e até obter desconto na conta de energia elétrica.

Antes, para obter a Cebas, a entidade deveria ofertar a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde no percentual mínimo de 60% e apresentar o contrato ou convênio com o SUS. Com a nova lei, a comprovação da prestação de serviços das filantrópicas poderá ser feita com uma declaração do gestor local do SUS, flexibilizando uma exigência documental que não consegue ser cumprida por 45% das entidades, apesar de elas efetivamente auxiliarem o sistema público de saúde. A nova legislação permite a comprovação nos processos de concessão e a renovação de certificação com requerimentos protocolados até 31 de dezembro de 2018, com exercício de análise até 2017. A declaração não será aceita nos processos cujos requerimentos sejam protocolados a partir de 1º de janeiro de 2019.

🌐 www.senado.gov.br



CURSO ON-LINE: TESTE DE IMPAIRMENT: COMO FAZER E CONTABILIZAR, ASPECTOS FISCAIS E DIVULGAÇÃO

As diversas mudanças ocorridas nas legislações contábeis, especialmente nas que se refletem no Terceiro Setor, precisam ser amplamente entendidas pelos profissionais que atuam nesta área. Este treinamento apresentará aos participantes uma visão aprofundada das normas de contabilidade – IFRS, bem como as alterações advindas da Lei nº 11.638/2007 e dos Pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), na elaboração e análise das demonstrações contábeis, em especial a NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment). A exposição do conteúdo ocorrerá por meio de atividades que facilitem e estimulem a aprendizagem, por meio da constante interação constante com os alunos. Haverá aulas expositivas com diálogos e debates, exemplificando procedimentos e técnicas profissionais; análise e interpretação de textos legais e normas profissionais; análise de estudos de casos; e resolução de exercícios.

Data: 17 de julho, das 14 às 18 horas

Local: On-line

Palestrante: Warley Dias

CURSO ON-LINE: PMD-PRO1: GESTÃO DE PROJETOS DE IMPACTO SOCIAL COM CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Desenvolvido para a construção e o fortalecimento das habilidades na gestão dos projetos no setor de desenvolvimento, o PMDPro fornece os mecanismos para fortalecer as capacidades para aplicar uma variedade de ferramentas e técnicas a serem utilizadas na gestão; aplicar sistemas reconhecidos por organizações internacionais para acrescentar os resultados no setor do desenvolvimento; conhecer melhores práticas em design, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação; melhorar a qualidade dos projetos e a comunicação por meio de uma linguagem comum na organização; otimizar o valor dos investimentos em gestão de projetos tanto para os fornecedores como para as pessoas que recebem os resultados desses investimentos. Ao finalizar o curso, os participantes podem fazer o exame para obter a certificação em Gestão de Projetos PMDPro, Nível 1. O curso será dividido em quatro aulas de duas horas, on-line.

Data: 5 de julho, 9 de julho, 12 de julho, 26 de julho, sempre das 15h às 17h

Local: On-line

Palestrantes: Juan Palacios e Delia Urrutia

NOVA OFICINA INTENSIVA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

O processo de elaboração de projetos tem grande importância instrumental, técnica-administrativa e de avaliação econômica, tanto do ponto de vista privado como do social. Por isso, instituições governamentais, bancos e órgãos de desenvolvimento que administram os programas de incentivo generalizam a exigência do projeto como condição para o recebimento desses recursos, transformando-o no principal instrumento para a validação dos benefícios.

Durante quatro dias, este treinamento dará aos participantes os fundamentos para a elaboração de um bom projeto para a captação de recursos via editais nacionais e internacionais para empresas, fundações e governo. Mostrará, por exemplo, como elaborar as diversas etapas de um projeto; quem deve participar da elaboração do projeto; e quem são os agentes financeiros nacionais e internacionais.

Data: 30 de julho a 3 de agosto, das 9 às 18 horas

Local: São Paulo

Palestrante: Carol Zanoti

FILANTROPIA ITINERANTE - SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DO TERCEIRO SETOR

Evento gratuito já realizado em mais de 40 cidades brasileiras, este treinamento aborda temas como captação de recursos, legislação, contabilidade, desenvolvimento institucional e tecnologia para instituições sem fins lucrativos. Com um rico conteúdo programático, o Filantropia Itinerante é composto por um elenco de palestrantes de diferentes áreas de interesse do Terceiro Setor.

Data: 18 de julho, das 9 às 18 horas

Local: Salvador

Palestrante: Danilo Tiisel, Guilherme Reis, Renata Lima, Thaís Iannarelli, Sílvia Naccache, Marcio Zeppelini, Warley Dias



FUNDOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM QUATRO ETAPAS

Órgão responsável pelas políticas públicas de defesa de direitos e promoção do bem-estar social da criança e do adolescente no município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o foco deste treinamento, realizado em quatro etapas que apresentam as fases para a elaboração e o registro de projetos, além da captação e administração de recursos nas esferas municipal, estadual e federal.

O curso ainda traz informações sobre prestação de contas, com dicas e procedimentos importantes para o sucesso da iniciativa. As organizações serão capacitadas em relação à inscrição, ao planejamento, à elaboração e à mobilização de recursos de projetos para o Fundo da Criança e do Adolescente.

Data: 18 de julho, das 9 às 18 horas

Local: São Paulo

Palestrante: Carol Zanoti

NÃO PERCA!

CURSOS DE AGOSTO E SETEMBRO

- | | |
|-------|--|
| 07/08 | Assessoria de imprensa: fazendo sua causa virar notícia |
| 15/08 | Filantropia Itinerante Vitória - Seminário sobre Gestão do Terceiro Setor |
| 20/08 | PMD Pro: Gerenciamento de projetos sociais de impacto |
| 21/08 | Telemarketing e Centrais de Doações |
| 23/08 | Técnicas de CRM e captação de recursos com pessoas físicas |
| 24/08 | Imunidade Tributária dos Impostos para o Terceiro Setor |
| 03/09 | Cebas na prática: montando a prestação de contas (MS-MEC-MDSA) |
| 06/09 | Curso On-line: SPED - A Prática no Terceiro Setor (ECD/ECF/efd - Contribuições/efd - REINF (módulos fiscais e contábeis) |
| 12/09 | Filantropia Itinerante Maceió - Seminário sobre Gestão do Terceiro Setor |
| 14/09 | Organização Social (OS) e os contratos de gestão |
| 19/09 | Revisão estatutária e elaboração de regimentos internos com base na governança |
| 20/09 | Principais normas e demonstrações contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos |

Informações e inscrições:
www.filantropia.org



CONTABILIDADE E INOVAÇÃO

Marcia Alcazar, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, fala sobre levar tecnologia e transformação à classe contábil

POR THAÍS IANNARELLI

Todas as organizações da sociedade civil que buscam ter uma rotina organizada, transparente e que traga resultados eficientes precisam de uma área contábil extremamente habilidosa para manter os controles em dia.

Ou seja, a contabilidade e a gestão das organizações do Terceiro Setor devem caminhar de mãos dadas se o objetivo for atuar de forma transparente e com processos claros, o que certamente levará as ações de forma geral a terem mais sucesso.

Em entrevista à **Revista Filantropia**, Marcia Ruiz Alcazar, presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de São Paulo, fala sobre o papel do profissional contador, da importância da atualização constante dos conhecimentos e da relação com o Terceiro Setor.

A contabilidade não pode ser vista pelo gestor como uma área à parte, pois ela está inserida em todas as fases e atividades desenvolvidas pela organização

Filantropia: Conte-nos um pouco da sua trajetória profissional, até se tornar presidente do CRC-SP.

Marcia: A contabilidade está no meu DNA, e a minha decisão, ao escolher ser cientista contábil, sem dúvida foi inspirada pela história da minha família, já que sou a terceira geração de contadores. Meus pais, Chapina e Catia, são de uma família muito simples, filhos de guarda-livros. Meu avô materno, Alcides, trabalhou na iniciativa privada, e meu avô paterno, Fernando, na contadoria da prefeitura municipal de São Paulo. Meus pais se conheceram numa organização contábil, onde ele era responsável pela expedição e ela era operadora contábil. Nove meses depois se casaram e, mesmo sem dinheiro, decidiram empreender. Assumiram a firma de contabilidade do meu tio-avô João Alcazar, que não estava obtendo sucesso. Uma ousadia para quem só tinha 21 e 19 anos, respectivamente, recém-casados e 'grávidos'. Pois é, eu nasci no mesmo ano em que meus pais também reativaram a Seteco, originalmente chamada de Alcazar e Monteiro. O nome atual significa Serviços Técnicos Contábeis - Seteco.

No CRC-SP, fui eleita conselheira efetiva em 2006 e atuei na vice-presidência de 2012 a 2017. Foram dois anos na área de Desenvolvimento Profissional, dois anos na área de Fiscalização, Ética e Disciplina e mais dois anos em Administração e Finanças, até chegar à Presidência. Esse processo de renovação do CRC-SP proporciona o desenvolvimento das competências multidisciplinares exigidas para que possamos fazer uma representação adequada e alinhada às exigências da classe contábil. É de fato uma renovação responsável, consistente e que valoriza e fortalece as conquistas alcançadas ao longo da história. Presido o Conselho Fiscal da Associação Profissional Women Networking (PWN-SP); represento o CRC-SP em diversos grupos de trabalho, no Conselho Federal de Contabilidade, na Fundação Brasileira de Contabilidade, na Associação Comercial do Estado de São Paulo e sou associada do Sescon-SP e Sindcont-SP. Já fui associada ao Ibracon e à Anefac.

Filantropia: Como você avalia o papel da Contabilidade na atuação das organizações do Terceiro Setor?

Marcia: A contabilidade é essencial na gestão das organizações do Terceiro Setor. A contabilidade das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) deve estar de acordo com a ITG

2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, promulgada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em 2015. No entanto, nos casos não abordados pela ITG, deve-se seguir a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Para avaliar isso, é necessária a assessoria de um profissional da contabilidade.

Filantropia: Muitas organizações sociais contratam contadores externos, que não vivenciam a realidade diária da instituição. Como você vê essa situação e qual é a recomendação, nesses casos?

Marcia: Independentemente de onde a contabilidade seja executada, interna ou externamente, o mais importante é que a discussão do estatuto social, do plano de trabalho, do orçamento e dos projetos tenha sempre a participação do contador. Mais do que vivenciar o dia a dia, é preciso entender a operação para que as melhoras práticas de gestão sejam adotadas, mitigando assim os riscos fiscais para proteção do patrimônio social. A contabilidade não pode ser vista pelo gestor como uma área à parte, pois ela está inserida em todas as fases e atividades desenvolvidas pela organização. É necessário que sejam alocados recursos para melhoria dos controles internos, pois muito se foca nos projetos e pouco se valoriza no *back-office*. É preciso profissionalizar e valorizar especialidades tanto dos que atuam à frente dos projetos, quanto dos que atuam na retaguarda e com os controles internos.

Os resultados, a prestação de contas, o diálogo com o contador deve acontecer periodicamente e não apenas na época da assembleia geral ordinária. Quem não reconhece e não valoriza a contabilidade deixa de se ser profissional e de melhorar em muito a sua gestão. Depois não adianta lamentar que a contabilidade não reflete a realidade. A qualidade da contabilidade está diretamente ligada à qualidade da gestão.

Ao escolher um profissional da contabilidade, verifique se ele e também tem toda a equipe técnica devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade.

Além disso, peça a certidão de regularidade com o programa de educação profissional continuada. Quem cumpre, mesmo que voluntariamente, demonstra interesse em se manter sempre atualizado em termos de aquisição de conhecimento.

*O foco em tecnologia é questão de sobrevivência,
pois as transformações digitais estão mudando o perfil da profissão e de todo cidadão*

Filantropia: Considerando o lema “Movido por conquistas. Inovando pela profissão”, que recado você enviaria aos gestores das organizações sociais?

Marcia: Pretendemos buscar novidades e ir além das regularidades propostas pela modernidade, reconfigurando nossa forma de atuação e a forma como desenvolvemos nossos projetos. Será transformador! O foco em tecnologia é questão de sobrevivência, pois as transformações digitais estão mudando o perfil da profissão e de todo cidadão que precisa manter sua vida organizada e prestar os seus serviços da melhor forma possível. Hoje em dia, tudo acontece com muita rapidez, e assim ocorre também com os hábitos e exigências dos profissionais da contabilidade. Nessa era de revolução digital e SAC 3.0, acreditamos que os gestores das organizações sociais devem se valer do avanço das novas tecnologias para realizarem a transformação tão desejada. A presença e o engajamento proporcionado pelos meios digitais são universo à parte, e quem ousar não entrar nesse mundo ficará à margem dessa nova humanidade.

Filantropia: Quais são seus principais objetivos estando à frente do CRCSP?

Marcia: Sob o aspecto regulatório, divulgaremos as audiências públicas promovidas pelo CFC para que todos os profissionais possam ter voz ativa e contribuir com a regulação da profissão contábil em nosso país. Quanto ao desenvolvimento profissional, daremos total condição para que todos possam exercer a profissão de forma plena e cumprir com o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), por meio das atividades presenciais que realizaremos em todas as cidades onde se fizer presente uma delegacia do CRC-SP, e por meio dos conteúdos a distância. Também promoveremos discussões técnicas estimulando as ações livres e colaborativas entre os profissionais da contabilidade. Na área de fiscalização, acreditamos que toda ação de prevenção mitiga os riscos da profissão. Por isso, adotaremos medidas educativas para ampliar os procedimentos de fiscalização e intensificaremos as ações de combate à concorrência desleal e a fiscalização ativa dos serviços online de contabilidade. As denúncias continuarão sendo tratadas com total prioridade.

Para responder as questões de responsabilidade fiscal e orçamentária, iremos comunicar e prestar contas de tudo o que o CRC-SP faz pelo profissional, por meio dos canais oficiais e do

Portal da Transparência para que todos possam acompanhar a aplicação dos recursos originários exclusivamente da anuidade profissional. Também reconheceremos e destacaremos os novos profissionais, os melhores formandos aprovados no Exame de Suficiência, os notáveis professores e profissionais que prestaram relevantes serviços à classe contábil. A novidade será a homenagem que prestaremos aos profissionais que mantêm seu registro ativo há mais tempo, sem ter nenhuma ocorrência ética disciplinar. Vai ser emocionante!

Nosso compromisso, ao apresentar propostas consistentes e alinhadas com as prerrogativas legais de uma autarquia federal, como é o CRC-SP, visa fortalecer as conquistas da classe contábil. Eu me sinto muito honrada em pertencer a um grupo de profissionais que lutam e defendem os interesses da profissão de forma tão responsável, transparente e ética.

Filantropia: É importante ressaltar também seu papel como liderança feminina no mundo da Contabilidade. Como você analisa a importância da inserção da profissional mulher no mundo da Contabilidade?

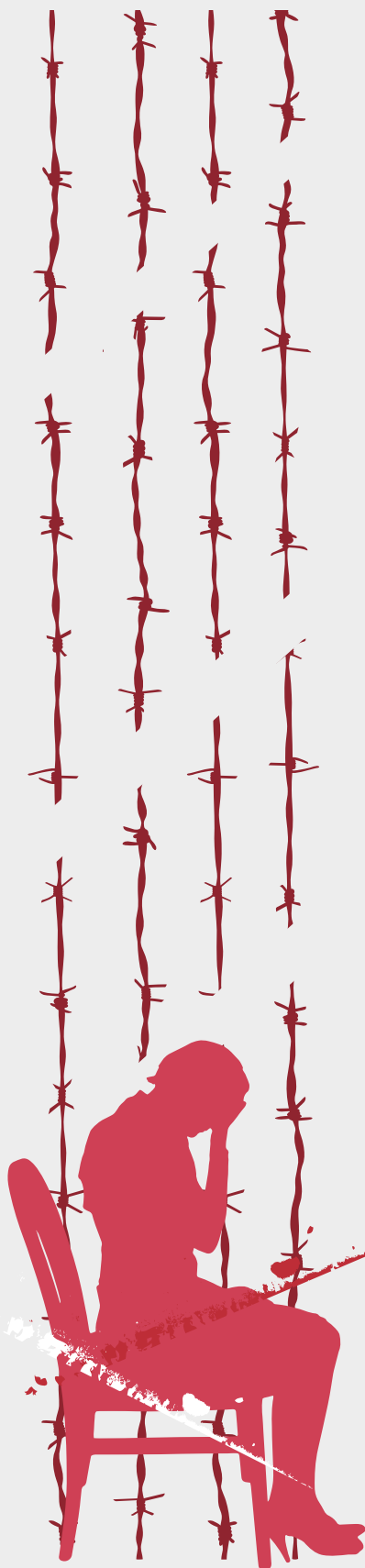
Marcia: Tivemos uma vitória histórica em 2015 quando disputamos as eleições para renovar 1/3 do plenário do CRCSP. Foi uma disputa entre duas chapas e cada uma delas encabeçada por mulheres contadoras. Tive a honra de encabeçar a chapa vitoriosa. Um marco de grande repercussão nacional! Essa vitória só aumentou a nossa responsabilidade, pois milhares de profissionais acreditaram em nossas propostas e apoiaram os resultados que vimos alcançando. Isso resultou numa harmonização de propósitos possibilitando uma composição única nesse pleito eleitoral de 2017 que alcançou 83,77% dos votos válidos. Manter a classe unida é um desafio e fortalece muito mais as nossas conquistas e, assim, queremos seguir honrando a escolha feita tanto pelos profissionais da contabilidade que acreditam e reconhecem o trabalho desenvolvido pelo CRC-SP em prol da profissão, quanto por aqueles que ainda se mantêm distantes por desconhecerem todos os serviços oferecidos. O lema que propus para essa gestão traduz a nossa essência: “CRC-SP - Movido por conquistas. Inovando pela profissão.” Tenham certeza que, assim como eu, todos nós, os 72 conselheiros eleitos, estamos prontos para servir com bom trabalho, ética e lealdade à classe contábil. Unidos, somos muito mais fortes! 🤝

A close-up, high-contrast photograph of a woman's face, focusing on her right eye and cheek. She has dark hair and a visible, reddish-purple bruise on her cheekbone. The background is dark, making her features stand out.

Vio lên cia contra a mulher

Os desafios
na implantação
de políticas públicas

POR ANA BRITO DA SILVA, MARIZETE BATISTA
DOS SANTOS E SIMONE GOMES DOS SANTOS



Este artigo busca refletir a respeito das políticas públicas no enfrentamento da violência contra a mulher, por meio dos subsídios formulados pela Secretaria Especial das Mulheres e a Política Nacional de Assistência Social.

Com a criação e a implantação das políticas públicas direcionadas e designadas para tratar da violência contra as mulheres, obteve-se também o processo da ampliação de ações integradas, estimulando a criação de normas e padrões de atendimento, com formas aprimoradas no âmbito da legislação, tendo como princípio a constituição de redes de serviços.

Com base na adesão e no fortalecimento dos direitos, podemos destacar referências como: os planos nacionais de políticas para as mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, as diretrizes de abrigamento das mulheres em situação de violência, as diretrizes nacionais de enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta, a norma técnica de padronização dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de violência, e a norma técnica de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Diante da implantação das políticas em destaque, temos a compreensão, conforme fomenta a Lei Maria da Penha (lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), nos termos do § 8º do art. 225 da Constituição Nacional, da Convenção Interamericana pela República Federativa do Brasil e da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, que são competências que dispõe acerca da criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e cria mecanismo para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo em vista punir e erradicar a violência contra a mulher.

A agressão contra as mulheres, deferida por homens, foi reconhecida em 2002 sob o cunho de “feminicídio”, expressão máxima da violência que culmina em assassinato de mulheres pela simples condição de serem mulheres, ou por sentimento de ódio, desprezo, sentimento de perda do controle e da propriedade que o homem sente sobre ela.

Nesse sentido, o artigo refletirá as intervenções propostas pelas políticas e as respectivas medidas preventivas para contribuir com a erradicação da violência contra mulher.

CONCEPÇÃO DE VIOLÊNCIA

A concepção de violência é a nossa primeira inquietação. O ato de agressão ou mesmo a omissão que causa sofrimento, físico ou psicológico, à vítima expressa, em suma, uma ação coercitiva que atenta contra a liberdade do outro.

Quando falamos sobre violência, a primeira imagem que surge em nossa mente, talvez a face mais imediata e sensível, é a que se exprime pela agressão. Contudo, a violência é um produto histórico. Entende-se que a violência é uma variável, que acompanha épocas históricas cuja organização social dita a realidade local.

De acordo com as estatísticas, a Lei Maria da Penha foi um grande marco quanto à proteção da mulher contra todas as formas de violência, porém, os índices de homicídios femininos divulgados anualmente demonstram que a lei não tem coibido os agressores de praticarem atos cruéis que levam muitas mulheres à morte.



SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER

A promoção dos direitos da mulher na centralidade dos serviços públicos deve ser priorizada na esfera da Política Nacional de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência.

A Lei Maria da Penha assegura às mulheres as condições para o exercício efetivo de seus direitos de forma integral. Visando garantir o acesso aos serviços no verso da lei, dispõe os órgãos oficiais de atendimento humanizados das mulheres, compondo a Rede de Atendimento Especializada, como os Centros de Atendimento às Mulheres, dentre eles: Centro de Cidadania da Mulher (CCM), Centro de Referência da Mulher (CRM), Centro de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM), Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência (Casa Abrigo), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) e Centro de Referência de Assistência Social (Cras).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do pressuposto do desígnio da pesquisa realizada, aprendemos a distinguir e entender os fatores que favorecem os atos da violência contra a mulher, suas diferentes formas apresentadas e os meios de prevenção e combate. Desse modo, pode-se apropriar do conteúdo e seus respectivos significados e entender os atos que geram a violência em qualquer nível e constituição.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), nas últimas décadas houve importante aumento nos índices de homicídios de mulheres, o que colocou o Brasil em estado de alerta: as taxas de feminicídio são de 4,8 para 100 mil mulheres (a quinta maior taxa do mundo).

Por meio dos estudos, pode-se constatar que atualmente houve avanços no acesso aos serviços que compõe a Rede de Atendimento Especializada.

É de extrema importância promover um espaço para que a família possa refletir sobre sua história, seu presente momento, as possibilidades e a situação de violência, que, muitas vezes, é a única maneira encontrada para se relacionar. Assim, é essencial desenvolver a autonomia, o protagonismo e o empoderamento por meio de uma nova relação, na qual os papéis sociais são repensados e reconstruídos por meio de novos projetos de vida. 🌀





Famílias monoparentais

Sua relação com as organizações da sociedade civil que executam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo

POR JAQUELINE MICHELE DE JESUS, PAULO ROBERTO DE SOUZA BATISTA E RENATA REIS GRILLO

Neste artigo, abordaremos a questão das famílias monoparentais e suas complexidades em relação à comunicação com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que executam Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e a importância da execução de uma comunicação clara e objetiva para que se resolvam conflitos que norteiam essa formação familiar.

A transformação social no decorrer do tempo tem sido significativa para o aparecimento desse modelo familiar devido ao empoderamento feminino. As mulheres têm se visto cada vez mais independentes e estão assumindo novos papéis no contexto familiar, assim, obtém saída para o mercado de trabalho. Nesse cenário, ressalta-se a importância do SCFV e a comunicação que é feita para com esse modelo.

Enquanto o Direito Civil não institui a família monoparental como sujeito de direito, o Poder Público não se vê compelido a auxiliá-la

FAMÍLIAS E FAMÍLIAS MONOPARENTAIS

Hoje em dia, a família é compreendida como um grupo de pessoas que compartilham histórias, circunstâncias, culturas, afetos e também conflitos.

A família monoparental tem crescido na sociedade e seu conceito está vinculado à palavra família em si. Nos termos jurídicos,

existem três significações para o vocábulo *família*, sendo eles, a *amplíssima*, que compreende todas as pessoas ligadas pelo vínculo da consanguinidade ou da afinidade; a *lata*, que julga família como sendo os cônjuges e sua prole, assim como os parentes; e, por fim, no sentido *restrito*, que não compreende família somente as pessoas unidas pelo vínculo do matrimônio e filiação, considerando também família, a monoparental.

Entretanto, a família monoparental é reconhecida pelo Direito Constitucional, mas não existe no Direito Social e tampouco no Direito Civil. Assim, enquanto o Direito Civil não institui a família monoparental como sujeito de direito, o Poder Público não se vê compelido a auxiliá-la.

A monoparentalidade tem origens diversas. A mais comum é o divórcio; segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), em 2011 foram registrados mais de 351 mil divórcios. O caso de inseminação artificial também é uma das causas, assim como a adoção, amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, sob lei nº 8.069/1990), independentemente do estado civil.

Outra situação agravante é a de mães solteiras. Existem quatro tipos de mães solteiras, e três delas são consideradas monoparentais:

- **Maternidade imposta:** mães solteiras que não decidiram ter nem conservar o filho, mas que não estão autorizadas pela lei a interromper a gestação;
- **Maternidade involuntária:** mesmo a gravidez não ocorrendo por opção, decide ter e educar sozinha; e
- **Maternidade voluntária:** quando a mãe decide ter e assumir o filho sozinha.

Neste viés, leva-se em consideração a quantidade de famílias monoparentais e a figura feminina. Em 2008, o IBGE divulgou que no ano anterior esse perfil representava 17,4% no território nacional.

Existem alguns serviços que podem auxiliar tais famílias, como o SCFV, o serviço da Proteção Social Básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias. O SCFV atende a partir de faixas etárias ou intergeracionais (crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, jovens de 18 a 29 anos, adultos de 15 a 59 anos e pessoas idosas).

Esse serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui caráter preventivo, pautado na defesa e na afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

RELAÇÃO ENTRE A COMUNICAÇÃO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Neste cenário, cabe a tais instituições ter uma comunicação livre com esses indivíduos. Em uma primeira instância, é preciso coletar o maior número de informações possíveis a respeito da família a ser atendida, de modo a estabelecer um vínculo comunicativo. Se possível, saber como tal família chegou ao modelo monoparental, a quantidade de pessoas afetadas por esse evento, se é uma mulher a chefe da família, se existe alguma fonte de renda etc.

Uma vez que o profissional consegue algumas informações, forma algumas opiniões e faz algumas mobilizações, ele já é capaz de oferecer o auxílio necessário. Logo, cabe ao serviço tomar algumas precauções escolhendo bem o que e para quem falar, obtendo, assim, informações construtivas para auxiliar no que for possível.

CONCLUSÃO

Ocorreram mudanças significativas referentes a temas centrais no que diz respeito às configurações familiares, como a questão econômica e a maior inserção da mulher no mercado de trabalho, o combate ao patriarcado e ao machismo, além das novas configurações de gênero e gerações. Apesar de ainda incipientes e tímidas, as políticas públicas e os movimentos sociais alavancam o reconhecimento e criaram novas perspectivas relativas à elaboração e efetivação de direitos das famílias monoparentais.

Os programas e serviços criados trazem orientações, nor-teiam as possibilidades de atendimento, inclusão e entendimento da questão, mas exigem amplo movimento da sociedade civil e seus canais de comunicação.

Acima de tudo, faz-se necessário desenvolver mecanismos na sociedade e nas instituições de atendimento às famílias, principalmente famílias vulneráveis e que estejam dentro dessas novas configurações.

Nesse sentido, o atendimento humanizado constitui poderosa arma para a compreensão e aproximação das pessoas com o “diferente”. A comunicação, a informação e o debate de temas transversais por meio de palestras, reuniões, informativos, leituras, cursos e políticas públicas voltadas às novas configurações familiares se fazem urgentes. Hierarquias familiares, dogmas religiosos, preconceitos sociais e raciais, e mesmo mudanças na comunicação com o advento das novas tecnologias, novas configurações no mundo do trabalho, sexualidade e gênero, apresentam a busca por sentidos e novas maneiras de estar e compreender a existência humana. A comunicação entre sociedade civil e instituições fomentando o debate e a aceitação de temas que já estão postos, existem e tem grande relevância. 🌟



O sigilo na prática do orientador social

POR BRUNO CUNHA MOUTINHO, ELIETE FARIAS DOS SANTOS,
INGRID RODRIGUES, MARIA DE NAZARÉ DE BRITO MALHEIROS E RENATA SUELLEN ROCHA FERRO

O presente trabalho procura problematizar e analisar criticamente a importância do sigilo profissional em relação aos atendimentos/serviços prestados pelos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em especial na prática cotidiana do orientador/educador social, e propor soluções para garantir o exercício efetivo da ética e sigilo profissional na busca em aproximar as descobertas da pesquisa à realidade vivenciada pelos profissionais no dia a dia.

SEGREDO x SIGILO

Segredo e sigilo são palavras com sentido semelhantes, porém, ao se analisar os códigos de ética do assistente social e do psicólogo, o termo sigilo passa a ter uma função diferente.

O segredo pode ser violado a qualquer momento por aqueles que o detêm, sendo exposto para um grupo de pessoas envolvidas ou não ao fato, o que pode gerar grave ou nenhuma consequência; em alguns casos é até compreendido quando revelado.

Outro aspecto importante no intuito de assegurar o sigilo profissional no espaço socioassistencial e os demais direitos é a condição física/estrutural do Cras

A quebra do segredo nos mostra desvios de conduta em uma relação interpessoal, entre outras causas.

Diferentemente do segredo, o sigilo profissional não pode ser revelado. Todavia, a maior diferença entre as duas palavras está na permissão de quebra de sigilo, quando há necessidade, e na responsabilização jurídica quando, de forma aleatória, ele for realizado.

Portanto, sigilo é um assunto de proteção, que fica sobre o resguardo dos profissionais e usuários envolvidos no processo. Caso seja violado sem acordo entre as partes, poderá gerar ação judicial contra aqueles que praticaram a quebra de sigilo.

O ORIENTADOR SOCIAL E O SIGILO PROFISSIONAL

O orientador ou educador social é uma ocupação profissional que compõe as equipes de referência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – reconhecida em 2014, o cargo demanda como escolaridade mínima o Ensino Médio completo, e desempenha função de apoio ao provimento de serviços, programas, projetos e benefícios, transferência de renda e ao CadÚnico; no entanto, atua diretamente às finalidades que propõe o SUAS.

Em seu cotidiano, fazem-se necessárias habilidades específicas aliadas a conhecimentos de direitos humanos e sociais, educação, saúde; porém, esses profissionais vão muito além das técnicas e metodologias. O diferencial de um orientador/educador social é o quanto esse profissional não se prende aos “muros” de sua unidade de atendimento; ele a ultrapassa, busca o reconhecimento de sua área de atuação, fortalece e amplia suas relações com o usuário e a comunidade de maneira harmoniosa, compreendendo a realidade, as vulnerabilidades e as potencialidades do território, objetivando assimilar as necessidades de seus usuários, envolvendo-os no planejamento das atividades e alcançando os objetivos com êxito, de modo a possibilitar a transformação de projetos de vida.

O exercício do sigilo profissional faz parte da prática cotidiana desse profissional. Pode se apresentar tanto na relação diária entre os profissionais do Cras como no convívio com os usuários do PAIF e SCFV.

Assim como se defende o código de ética para diversas categorias, há aqueles que defendem um código de ética para os orientadores/educadores sociais, assim como a regulamentação da categoria e a formação em nível de graduação e pós-graduação, por crer que as ações desse profissional têm contribuído para o protagonismo infanto-juvenil.

Na ausência de orientações que indiquem parâmetros em relação à postura ética e ao sigilo profissional adotado pelos

orientadores/educadores sociais, faz-se necessário que a Funpapa – órgão gestor da assistência social em Belém-PA – promova constantes capacitações e debates sobre o papel do educador social no SUAS, diferenciando sua atuação na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, quais resultados esperados a partir do desenvolvimento de um trabalho efetivo etc.

Conforme a NOB-RH SUAS, o sigilo profissional apresenta-se de duas formas: na postura ética dos trabalhadores, orientada pelos códigos de ética de cada profissão; e nos parâmetros desenvolvidos pela equipe de referência interdisciplinar, para o registro das informações divulgadas pelo usuário a outras instituições. Logo, deverá haver consenso entre os trabalhadores sobre o grau de detalhamento das informações relevantes para qualificar o serviço prestado.

Outro aspecto importante no intuito de assegurar o sigilo profissional no espaço socioassistencial e os demais direitos é a condição física/estrutural do Cras. Segundo o documento *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social*, de 2009, essa unidade socioassistencial deve ser constituída pelos seguintes ambientes: recepção, sala de atendimento, sala de uso coletivo, sala administrativa, copa e banheiros (masculino, feminino e para pessoas com necessidades especiais).

O sigilo e a privacidade do usuário do Cras não devem acontecer apenas nas salas de atendimentos individualizado, onde é realizado o atendimento psicossocial; esses direitos também devem ser atestados nas salas coletivas, nas quais as famílias ou alguma faixa etária específica compartilham, reunidas, suas vivências.

Além desses dois ambientes sob a responsabilidade dos técnicos do PAIF e de educadores sociais e arte-educadores do SCFV, a recepção também é um local que demanda atenção, pois é o primeiro contato do usuário com essa unidade de assistência social. Então, destaca-se que o espaço reservado para a recepção e a postura do profissional responsável por esse primeiro atendimento devem partir do pressuposto de que o PAIF representa um direito das famílias. Assim, o atendimento deve ser conduzido de modo a não se transformar em um momento vexatório aos usuários, preservando o sigilo das informações prestadas.

Com isso, podemos perceber que a informação é a melhor ferramenta para que sejam respeitados os direitos do usuário e dos educadores sociais em relação à ética e ao sigilo profissional, e que existem diversos instrumentais que permitem a avaliação completa, caso a caso, sem a necessidade de violação desses direitos. 🚫

Fim

POR AURIMAR PACHECO FERREIRA

O livro do Bauman jazia na mesa instável, sob um copo d'água pela metade. Naquele fim de manhã de primavera eles tinham certezas diferentes no coração.

Ela insurrecta, aborrecida e injusta. Ele tolo errante. Logo seriam sancionados pela decisão de não mais dividir o mesmo gueto e a mesma fé. A vida lhes prometera água potável, Europa e Carnegie Hall. Cumpriu com a história sua sina de escorpião.

Eram quase jovens e feitos um para o outro naquilo que as regras dessa cidade lhes permitissem. Ele assim como é e deve permanecer sendo. Ela com sua grife de mariposa santa que inferniza o pensamento alheio na mistura de Dostoiévski com Black Mirror.

Foi depois de um show da Marisa que a lei da gravidade amorosa se fez presente para o casal binário, e ela perspicaz, saiu na frente para dizer “tô fora”.

Viveram juntos longos anos desde a tenra idade. O suficiente para ver a velhice de uma orquídea. O bastante para se descobrir encerrada bem no meio da centésima milésima discussão. Mas ainda assim, algo de insustentável pairava para dizer que talvez aquilo fosse somente uma explosão egóica. Não era.

Vínculo e convivência era um par perfeito demais para lhes fazer um casal da hora, da aceitação familiar improvável.

Sobreviveram ao frio, ao desemprego, à linha vermelha do metrô e até aquele vizinho arrogante e patético do carro amarelo.

Sucumbiram a um dedo em riste despretenso que veio por ira e autoafirmação.

Ela arrependida. Ele com a convicção do animal masculino. Burro.

Ela intolerante com as esperas dele. Ele indomável como um búfalo africano.

Depois de entornar o resto da água, ele serenou as palavras e recomeçou solene a tentar reconquistar o espaço perdido e desmanchado naquele ar contaminado pelo adeus. O tom é teatral. A estética é barroca, própria da formação humanista de ambos.

Ele:

— Reconsidere. Finquei a bandeira de meu olhar para te proteger. Tenho vivido para me entender com suas diferenças.

Ela

— Não tenho mais repertório. Só me resta encarar o fim. Borrei meu batom com a água que tinha na boca pelas tuas conquistas em vão. Elas nunca me favoreceram.

— Seja razoável... Seu mundo feminino me perturba ao ponto da exaurir meu humor treinado para sobreviver no deserto. Compreenda minhas tempestades.

— Você já me mostrou quem é. Sua estirpe de canastra não coaduna com minha vida mais. Descobri na segunda estrofe de Velha Infância, meu melhor amigo não é seu amor.

— Então está bem — diz ele com uma resignação amestrada. De poesia somente as consoantes me cabem. Vou embora



daqui do teu covil. Mas não desabone minha reputação. Nunca se esqueça daquela linha de pescar.

— Vejo agora que saio da tua vida como quem foge e tem pressa, pela mesma porta imaginária que também entrei.

— Saio da tua vida pelos flancos do impossível, do insondável, daquilo que não é permitido fazer, com os punhos do desejo fechados pelo cansaço.

Ela reage no tom e na classe adjacentes:

— Eu que fujo da tua vida como aquele que só conseguiu lambe o chantili roubado do bolo do casamento alheio. Como quem andou de costas, nadou contra a corrente até bater na pedra. Quero sair da tua vida porque a fonte secou;

Ele com a gravidade ensaiada contra-ataca:

— Eu saio da tua vida como quem perdeu o gol, morreu na praia, deixou escapar a única moeda no bolso, ficou a pé na beira do caminho. Assim como os *homeless*, saio da tua vida sem o teto da tua plena conquista.

Ela resmunga:

— Saio da tua vida como um maldito fim de tarde chuvoso, com enxurrada na televisão. Com o gosto da tua saliva em algum lugar da memória. E o céu da tua boca tatuando eco no meu facebook.

Ele, buscando a comoção:

— Saio da tua vida com a lingerie entrelaçada entre meus dedos. O cheiro imaculado do teu cabelo, da tua presença incandescente. E a vaidade de ter chegado quase lá. De ter corrido o risco de conseguir. Saio da tua vida com o rabo entre as pernas. Com o hematoma de quem não viu o vidro fechado. De quem não teve roupa pra entrar na festa.

— Exagerado!!! Cênico! Cínico! Eu é que me escafede da tua vida atordoada, desapontada. Com a sensação de que já vou tarde, que não devia ter vindo. Saio da tua vida com a inocência perdida, com um pause de afeto. Com líricas vontades insatisfeitas pelas ausências desse teu masculinismo. Saio da tua vida porque talvez nunca estive lá, porque cansei, porque não sei mais como ir em frente. Saio da tua vida para nunca mais voltar.

Dessa vez batendo forte a porta a fora, ela sai da casa com passadas ruidosas. O efeito borboleta é evidente porque no outro lado do planeta bem-querer uma folha seca do outono se descola inexplicavelmente por uma calçada cinza. Para quem não conhece essa história nem imagina o que aconteceu. Na tela sobem os créditos com letras brancas em fundo preto. 🎬

VAI CONTRATAR
CAPTADOR?
DIVULGUE
O SALÁRIO DA VAGA!





JOÃO PAULO
VERGUEIRO

Ninguém contrata sem saber quanto quer pagar de salário. Em empresas mais estruturadas, há planos de cargos, carreiras e salários (PCCS), o que proporciona inclusive o crescimento profissional. Em empresas menores, o plano pode não existir mas, definitivamente, o contratante sabe quanto quer - e muitas vezes quanto pode - remunerar para o cargo que deseja preencher.

O mesmo vale para as organizações da sociedade civil. Nenhuma vaga é aberta sem que o valor da remuneração já não esteja definido. Fazê-lo de forma diferente seria arriscado, e até uma má prática de recursos humanos. Primeiro define a vaga, e depois de ter os candidatos é que se escolhe quanto quer pagar?

Porém, assim como nas empresas, é cada vez mais comum vermos vagas sendo divulgadas nas ONGs com o singelo pedido de “enviar pretensão salarial”.

Oras, se a organização já sabe quanto tem disponível para remunerar, porque ela não é transparente e o divulga junto com a vaga? Por que pedir que os interessados enviem quanto querem receber?

Nas empresas, a razão para isso é muito clara: contratar melhores profissionais pagando menos. Já nas organizações, ainda estamos tentando entender.

Quando não se divulga o salário, e os candidatos é que têm que enviar quanto querem ganhar, a organização tem a possibilidade de negociar valores menores com os interessados à vaga. Isso acontece com frequência em períodos de crise econômica. Estes, vulneráveis que estão, tendem a aceitar o salário mais baixo, criando uma situação ruim para o profissional – e para a própria organização, que vai perdê-lo para uma futura vaga que o remunerar melhor.

Muitas vezes, um dos argumentos das empresas é que, assim, podem eventualmente receber currículos de profissionais melhores qualificados, mesmo que eventualmente peçam um salário maior. Mas se a organização tem um perfil de profissional desejado, tem uma vaga já definida, e sabe quem quer e quanto quer (ou pode) pagar, por que ela trocaria tudo isso no ar em razão de uma única pessoa? Por que já não divulgaria uma vaga com um perfil mais qualificado de profissional? Se não faz assim, é porque provavelmente tem uma gestão ineficaz nos seus recursos humanos.

No terceiro setor, trabalhamos com causas. No terceiro setor, trabalhamos com o recurso dos doadores. Não podemos errar. Não podemos reproduzir as práticas do segundo setor.

Ser transparente na nossa política de recursos humanos e respeitar o trabalhador é uma condição obrigatória para que

tenhamos legitimidade e verdade nas nossas atividades e no impacto que queremos trazer para a sociedade.

Por isso, divulgar o valor do salário para a vaga que a organização deseja preencher é um detalhe pequeno, mas fundamental. E os motivos para fazê-lo são vários.

Primeiro, permite que os interessados só enviem currículos se realmente o salário estiver dentro do que eles pretendem receber. Possibilita o foco e evita perda de tempo do trabalhador.

Segundo, evita o desperdício dos recursos da própria organização. Ao não divulgar o valor do salário, ela precisa analisar mais currículos, falar com mais candidatos, encontrar aqueles que, além do perfil adequado, também aceitem o valor que quer remunerar. É um trabalho a mais que precisam fazer (portanto, é despesa para elas) e, se já tivessem divulgado o salário, esse “aceite ao valor” já estaria dado no envio do currículo. Se não é transparente quanto ao salário da vaga para a qual seleciona, a organização vai ter que ouvir vários “ah não, por esse valor eu não tenho interesse, obrigado...”.

Divulgue a remuneração que vai oferecer, e receba os currículos de quem está realmente interessado na vaga e no salário. Todo mundo ganha com isso

Terceiro, proporciona transparência para com a comunidade. Somos financiados pelos doadores, pelas pessoas, empresas e organizações que acreditam na nossa causa. É fundamental que eles saibam que estamos usando da melhor forma possível os seus recursos, e pagando um salário justo e adequado para todos os nossos funcionários, sem repetir práticas de desrespeito ao trabalhador que muitas vezes vemos no segundo setor – nas empresas. E doação, como sabemos, é confiança.

Tudo isso vale para a captação de recursos. Divulgamos muitas vagas na ABCR (www.captadores.org.br), e a grande maioria delas vem sem o salário que a organização tem para aquela vaga. Temos alguns bons exemplos, como a Oxfam e o Teto, mas ainda são minorias.

Por isso, fica o pedido e a dica também: vai contratar um captador? Divulgue a remuneração que vai oferecer, e receba os currículos de quem está realmente interessado na vaga e no salário. Todo mundo ganha com isso. 🌐



MARCELO
ESTRAVIZ

Quero aqui falar um pouco sobre duas pesquisas: a Pesquisa Doação Brasil e a TIC Organizações sem Fins Lucrativos. Mas, antes, quero reconhecer um fato: O Brasil está começando a fazer pesquisas sobre o setor. Bravo! E melhor ainda, começam a haver séries históricas, o que permite que comparemos os resultados, os avanços ou retrocessos.

E antes de falar mais sobre elas e suas interações, adianto a conclusão: **O doador é um ser escondido.** Antes não o víamos porque não tínhamos dados sobre ele. E agora que sabemos que ele existe, temos que tirar o manto, (des)cobri-lo.

Começemos pela pesquisa mais recente, solicitada pelo IDIS ao Instituto Gallup e co-financiada por várias organizações e pessoas. Entrevistou 2230 pessoas em todo país, com 18 anos ou mais, residentes em áreas urbanas e com renda familiar mensal a partir de um salário mínimo.

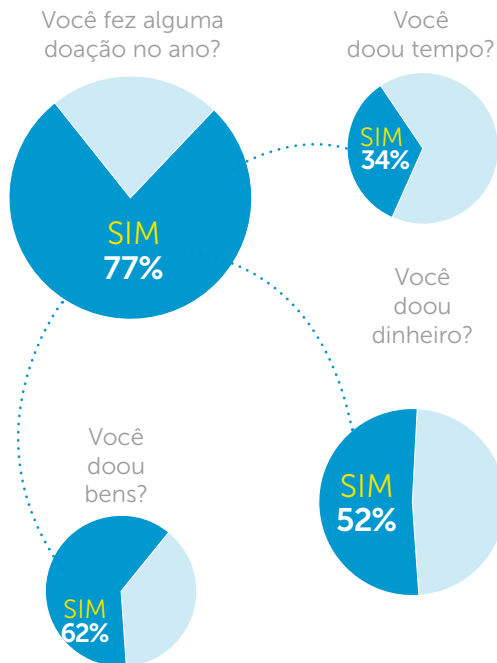
Segundo o estudo, em 2015, 77% dos brasileiros fizeram algum tipo de doação, sendo que 62% doaram bens, 52% doaram dinheiro e 34% doaram seu tempo para algum trabalho voluntário. Entre os que doaram apenas dinheiro para organizações sociais, são 46%. Assim, em 2015, as doações individuais dos brasileiros totalizaram R\$ 13,7 bilhões, valor que corresponde a 0,23% do PIB do Brasil.

Percebe-se que as doações são recorrentes: mais de um terço dos doadores, 36%, fizeram uma doação por mês ao longo do ano passado. Essas doações ficam na faixa de R\$20 a R\$40 mensais, ou seja, de R\$240 a R\$480 por ano.

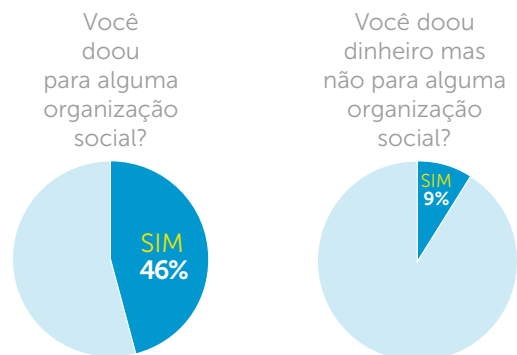
A Pesquisa Doação Brasil mostra não existir uma relação direta entre o tamanho da cidade e a prática de doação em dinheiro, ou seja, mesmo fora das grandes cidades, o brasileiro também doa.

Quantos brasileiros doam?

Dados da Pesquisa Doação Brasil- Ano 2015



Mais da metade dos brasileiros fizeram doação em dinheiro em 2015



Marcelo Estraviz é Presidente do Instituto Doar, empreendedor social, palestrante e escritor, é fundador e ex-presidente da Associação Brasileira de Captadores de Recursos (ABCR) e conselheiro do Greenpeace, da Cidade Democrática e do Instituto Filantropia. Coautor do livro "Captação de diferentes recursos para organizações da sociedade civil", autor de "Um dia de captador" e "Pause". Criador do #diadedoar e da iniciativa certificadora de ONGs, já capacitou em mobilização e captação de recursos mais de 10 mil pessoas em 18 estados brasileiros e em três países da América Latina.

O BRASILEIRO DOA!

Essa afirmação, surpreendente para muitos aqui, foi inicialmente comprovada na edição 2012, e agora confirmada na versão 2014, da pesquisa TIC Organizações Sem Fins Lucrativos.

A conclusão da pesquisa é de que 53% das organizações brasileiras recebem doação voluntária de pessoas físicas. O resultado é fundamentalmente positivo pois esse é o modelo no mundo, e agora o observamos também no Brasil.

Nos Estados Unidos, país em que talvez o Terceiro Setor seja o mais desenvolvido do mundo, os indivíduos respondem por 70% do financiamento das organizações, e na Inglaterra não fica muito longe disso, assim como em outros países.

Com a pesquisa TIC, finalmente temos fundamentos para concluir que o Brasil não está muito distante dos países desenvolvidos e democráticos, quando falamos em financiamento da sociedade civil, ainda que até hoje não tivéssemos instrumentos para comprovar isso. A pesquisa TIC muda esse cenário. A pesquisa do IDIS reforça.

É A SOCIEDADE CIVIL QUE FINANCIAS SUAS PRÓPRIAS ORGANIZAÇÕES

Não havia pesquisas consolidadas sobre o quanto é doado no Brasil, e qual a origem das doações. Hoje sabemos.

Ambas pesquisas refletem finalmente o que os profissionais do campo da captação já intuam: quem financia prioritariamente a massa das organizações brasileiras é o indivíduo. Nem de longe são as empresas (que estão em quinto lugar entre as fontes de recursos pesquisadas) nem o governo federal, que está em oitavo na lista, na pesquisa TIC.

Ainda sobre dados da TIC: O primeiro lugar nas origens de recursos está nas doações voluntárias de pessoas físicas (ver tabela na página seguinte). O que, nos termos técnicos da captação de recursos, denominamos de doações avulsas. Isso é aquele cidadão que foi chamado a doar pela primeira vez e algumas vezes acaba sendo a única vez, porque a própria organização não tem estrutura ou capacidade de fidelizá-lo com outras doações.

Em geral essas organizações são aquelas que trabalham solicitando como uma eterna primeira vez, mesmo quando, por vezes, o doador é o mesmo. Basta imaginar uma igreja que todo domingo pede para que circule a sacolinha. O doador que coloca ali suas moedas ou notas pode já ter colocado dinheiro na missa do domingo passado, mas para aquela congregação o entendimento é de que se trata de uma doação voluntária e portanto nova, a cada vez que o fiel contribui. Organizações mais preparadas tecnologicamente ou mesmo com uma certa gestão mais profissional percebem formas de fidelizar o doador.

Aí entra o segundo colocado na mesma pesquisa, as mensalidades e anuidades pagas. Também em uma faixa próxima a 50% dos entrevistados, esse mecanismo está presente nas

Com a pesquisa TIC, finalmente temos fundamentos para concluir que o Brasil não está muito distante dos países desenvolvidos e democráticos, quando falamos em financiamento da sociedade civil

organizações como uma opção que garante muito provavelmente o custeio das atividades cotidianas. São ONGs com uma característica associativista, baseada em recursos provenientes de defensores da causa, e algumas vezes até sócios mantenedores por interesses de pertencimento, como os Rotarys ou Lyons.

O que chamamos em captação de doações recorrentes é na verdade a forma mais profissionalizada de garantir a sobrevivência das organizações que defendem causas.

Um Brasil mais estruturado no seu terceiro setor teria esta origem (as doações recorrentes, ou como denominado na pesquisa, as mensalidades e anuidades) como a principal fonte de ingresso. Pois isso representa uma cidadania sendo exercida em sua plenitude: cidadãos que não só conhecem seus direitos e deveres como selecionam as causas que defendem, continuamente, de forma transparente e associativa.

A situação das organizações brasileiras está muito mais para um Greenpeace, que arrecada somente com indivíduos, do que alguma organização, que arrecada com empresas. Estamos muito mais próximos de um Médicos Sem Fronteiras (MSF), que tem mais de 170 mil doadores mensais, do que uma organização de saúde que necessita de recursos de governo. E falando em MSF, somos hoje muito mais um país exportador de doações (já que os recursos dos doadores dos Médicos sem Fronteiras vão atualmente para países na África) do que importadores de doações, como éramos faz 30 anos e a cooperação internacional nos via (e éramos) de terceiro mundo.

Além da continuidade de pesquisas como as que falamos hoje, há novas perguntas que eu gostaria de fazer: Como está o envolvimento dos doadores nas páginas eletrônicas de doação destas organizações? Como se ampliam as captações das entidades através de sua presença e pedidos nas redes sociais? Se hoje 1 a cada 4 organizações fazem pedidos de captação nas redes onde estão, quais esses resultados e como eles estão se comportando em comparação aos mecanismos tradicionais de doação?

Falta portanto que sigamos pesquisando as novas sacolinhas cada vez mais virtuais das organizações. Esse passar o chapéu que hoje se faz com gateways de pagamento. Caminhando a passos largos para os próximos 13 bilhões de reais anuais da força dos brasileiros comuns, doadores ocultos dentro e fora da web. 🌐

Proporção de organizações por fonte de recursos

Dados da Pesquisa TIC Organizações sem Fins Lucrativos - Ano 2014

Percentual (%)	Doações voluntárias de pessoas físicas	Mensalidades e anuidades pagas pelos associados	Órgãos governamentais municipais	Venda de produtos/ serviços	Empresas	Órgãos governamentais estaduais	Igrejas ou organizações religiosas
Total	54	49	26	20	18	16	16
Porte							
Nenhuma pessoa remunerada	63	51	21	16	16	16	15
De 1 a 9 pessoas remuneradas	50	59	18	25	20	7	19
De 10 ou mais pessoas remuneradas	39	33	51	22	20	30	14
Região							
Norte	47	46	20	23	18	30	17
Nordeste	54	54	24	25	20	21	17
Sul	54	58	29	18	21	13	14
Sudeste	54	43	28	18	16	14	16
Centro-Oeste	52	50	19	21	15	19	17
Atividades fim							
Associações patronais, profissionais e sindicais	16	87	6	19	19	6	1
Cultura e recreação	41	59	33	22	28	19	6
Educação, e Pesquisa	47	38	33	25	26	20	8
Desenvolvimento e Defesa de Direitos	52	53	35	23	21	27	10
Religião	85	25	4	7	6	3	40
Saúde e assistência social	78	48	47	21	35	25	30
Outros	42	48	37	30	19	15	9
Percentual (%)	Órgãos governamentais federais	Contribuições sindicais	Governos de outros países	Organismos internacionais	Outros		
Total	14	12	1	1	7		
Porte							
Nenhuma pessoa remunerada	11	6	1	1	5		
De 1 a 9 pessoas remuneradas	5	21	1	1	8		
De 10 ou mais pessoas remuneradas	31	10	3	2	10		
Região							
Norte	24	13	3	2	9		
Nordeste	14	16	2	2	5		
Sul	15	12	1	1	7		
Sudeste	11	9	1	0	8		
Centro-Oeste	15	17	0	1	7		
Atividades fim							
Associações patronais, profissionais e sindicais	5	66	0	1	4		
Cultura e recreação	10	7	1	1	9		
Educação, e Pesquisa	18	3	4	3	12		
Desenvolvimento e Defesa de Direitos	24	7	1	2	9		
Religião	3	3	2	0	6		
Saúde e assistência social	22	7	3	2	11		
Outros	12	11	1	0	5		

LINKS: idis.org.br/pesquisadoacaobrasil • cetic.br/pesquisa/osfil/indicadores

Nota do autor: Este artigo foi retrabalhado a partir de um artigo anterior escrito para a pesquisa CETIC. O que fiz agora foi adicionar dados da mais recente pesquisa do IDIS.



VOLUNTARIADO TRANSFORMADOR

Sete reflexões fundamentais

E se a chave para uma vida mais feliz e saudável estivesse prontamente disponível para todos? Comer bem e permanecer fisicamente ativo são essenciais, claro, mas o simples ato de fazer algo por outra pessoa também pode ter um impacto positivo e duradouro em sua própria saúde, incluindo a saúde de seu coração.

“Há um crescente número de pesquisas mostrando que o voluntariado está associado a melhores resultados de saúde física e mental”, diz Eric S. Kim, pesquisador da Harvard TH Chan School of Public Health. Um estudo realizado por cientistas da Universidade Carnegie Mellon, na Pensilvânia, nos Estados Unidos, rastreou 1.100 adultos durante quatro anos para determinar o efeito do voluntariado sobre a pressão arterial. Descobriram que aqueles que relataram 200 horas ou mais de trabalho voluntário por ano eram 40% menos



SILVIA MARIA
LOUZÃ
NACCACHE

propensos a desenvolver hipertensão do que aqueles que não se voluntariaram.

O *Harvard Study of Adult Development* é o estudo mais longo da vida adulta que já foi feito. Durante 75 anos, foram seguidas a vida de 724 homens, ano após ano, perguntando-os sobre trabalho, vida doméstica e saúde, sem saber como suas histórias de vida se revelariam. A resposta foi que envolver-se, abraçar a comunidade, faz as pessoas mais felizes e saudáveis.

Segundo estudiosos da Universidade de Exeter, na Inglaterra, da mesma maneira que meditar, o trabalho voluntário melhora a saúde mental, reduz a depressão e confere bem-estar. Vale a pena praticar voluntariado e ser mais saudável e feliz!

Vamos refletir: será que serviço voluntário cabe na sua vida? Pergunte a si mesmo.

Silvia Maria Louzã Naccache é responsável pelos projetos e conteúdo de Voluntariado e Voluntariado Empresarial da Rede Filantropia; conselheira voluntária da Associação Vaga Lume; Regional Voice Lead voluntária do Movimento Impact 2030; e membro organizador do Grupo de Estudos de Voluntariado Empresarial. Coordenou por 14 anos o Centro de Voluntariado de São Paulo (CVSP). É graduada em Ciências Biomédicas pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).



O QUE EU GOSTO DE FAZER?

Aquilo que faço bem e de modo feliz é o primeiro passo para a ação voluntária. Onde me vejo com a "mão na massa", realizando, produzindo? Ação voluntária é uma ótima oportunidade de fazer bem para si mesmo, para quem recebe a ação e para a comunidade. Só se constrói legado, impacto e resultado realizando algo bem feito. Atualmente, os programas de voluntariado abrem espaço para ações presenciais e, também, a distância; a escolha é individual e pessoal. Existem metas e indicadores de êxito a serem monitorados e avaliados

O QUE EU QUERO EVITAR?

Um deslocamento complicado e demorado pode ser um complicador para a ação voluntária. Um ambiente ou um público com o qual o voluntário não se sente confortável e feliz pode atrapalhar o andamento do bom trabalho voluntário.



QUANTO TEMPO TENHO PARA MEU VOLUNTARIADO?

Não deixe para depois: depois do carnaval, depois do feriado, quando me aposentar, quando terminar um determinado curso... É decisão pessoal de gestão e uso de tempo – do seu tempo! A noção de tempo, no senso comum, é inerente ao ser humano, visto que todos somos capazes de reconhecer e ordenar a ocorrência dos eventos percebidos pelos nossos sentidos. O tempo dedicado ao voluntariado é como qualquer outro de nossa vida: precisa ser organizado, planejado e exige responsabilidade e compromisso. Hora de trabalho voluntário tem valor: é valorizada e valorada e aparece inclusive com destaque nos currículos.



O QUE EU QUERO LEVAR E APRENDER?

O que eu quero com a prática do voluntariado pode ser o norte para a escolha da atividade. Falta de experiência não é vista de maneira negativa. Em algum momento, as pessoas precisam começar para obter confiança e experiências.



O QUE QUERO DEIXAR E COMPARTILHAR?

Que excelente oportunidade para deixar um legado positivo para a comunidade! Você pode abraçar uma causa e contribuir de forma ativa para que ela seja divulgada, alcançada, concretizada.

QUAL É A SUA HISTÓRIA?

Tem que a ver uma coerência entre os valores pessoais e individuais e seu trabalho voluntário. Sua história de vida, coisas importantes e inspiradoras desde sua infância certamente nortearão a sua decisão. Não existe voluntariado onde não há conforto, aconchego e confiança. Não é conformismo; são os desafios diários transformados em estímulo para realizar mais. Foi a minha história e da minha família que me levou ao voluntariado: uma das minhas avós foi voluntária em um hospital já na revolução de 1932, em São Paulo. A outra, apesar de não ter nenhum deficiente visual na família, dedicou seu tempo como voluntária escrevendo em braile, em uma época em que não haviam impressoras e tecnologia para promover a inclusão e a educação de cegos e pessoas de baixa visão. Segui assim para meus pais: meu pai, que era médico, sempre dedicou parte de seu tempo para atendimentos em instituições filantrópicas, e minha mãe, muito talentosa e habilidosa, fazia seu trabalho voluntário em oficinas de artesanato, para apoiar a área de captação de recursos de organizações sociais. Sigo com meu voluntariado, que faz parte do meu dia a dia e da minha história. Espero seguir essa tradição, inspirando meus filhos e participando da construção desta sociedade que queremos mais bonita, mais feliz, com mais qualidade de vida para todos.

Voluntariado cabe na sua vida? Escreva também essa história! 🗨️

7 DICAS PARA CRIAR UM PROGRAMA DE **VOLUNTARIADO** COM POUCA VERBA



ANA
NAVARRO

Desenvolver um programa de voluntariado empresarial é sempre um desafio e pode parecer uma missão impossível quando não há verba para tal. Por isso, apresento a seguir algumas dicas para iniciar um programa que agregue valor à comunidade, à empresa e a seus colaboradores, gastando pouco ou nenhum dinheiro.



1

IDENTIFIQUE QUEM NA EMPRESA JÁ PRÁTICA O VOLUNTARIADO

É muito provável que em sua empresa já existam colaboradores que são voluntários nas horas vagas. Essas pessoas possuem afinidade com as causas sociais e têm um perfil colaborativo, além de já terem um bom contato com alguma organização social. Assim, elas podem ser parceiras importantes na implementação de um programa de voluntariado, compartilhando experiências, dando sugestões, dividindo tarefas, indicando instituições e ajudando na divulgação interna das ações. Programas de voluntariado consolidados quase sempre são geridos a partir da relação com os pontos focais, ou seja, voluntários que fazem a ponte entre a gestão central do programa e os demais voluntários. Identificar quem já pratica o voluntariado pode ser um caminho interessante para construir essa relação.



2

ESTABELEÇA UM VÍNCULO COM UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PRÓXIMA

Conheça as organizações que atuam na comunidade em que a sua empresa está presente. Elas podem trazer oportunidades de voluntariado muito interessantes a seus colaboradores, além de ajudar a identificar as demandas dos beneficiários. Mapeie essas organizações e escolha uma ou duas para conhecer mais profundamente e estabelecer um vínculo. É importante conhecer de perto o trabalho e identificar como o programa de voluntariado da empresa poderia ajudar.

Um tipo bacana de ação, e que não necessita verba, é o pro bono, ou seja, quando o voluntário utiliza seu conhecimento técnico e seu trabalho do dia a dia para ajudar outros. Lembre-se: é importante ouvir a organização e alinhar as expectativas para que as ações façam sentido tanto para a organização quanto para os voluntários e empresa.

**3****ESTABELEÇA UM CALENDÁRIO DE AÇÕES**

Organizar um calendário de ações pode ajudar a enxergar melhor o programa de voluntariado, estabelecer metas e facilitar o processo de implementação. O começo pode ser bem empolgante, mas não recomendo que sejam estabelecidas muitas ações logo de cara. Podem ser, por exemplo, duas ações por semestre: uma campanha de arrecadação e uma ação presencial, por exemplo.

**4****PROCURE SUGESTÕES DE AÇÕES NA INTERNET**

A internet está cheia de conteúdos interessantes que podem inspirar ações para o seu programa, muitas delas simples, demandando pouca ou nenhuma verba. Indico o blog do V2V (blog.v2v.net), que traz sugestões de ação por tema e casos de sucesso de empresas.

**5****CRIE UM MODELO DE REPORT DE RESULTADOS**

Medir o impacto do programa de voluntariado é essencial para qualquer empresa, inclusive na fase inicial, quando ainda é preciso buscar aprovação e verba interna. Se sua empresa não possui uma metodologia, recomendamos que você crie uma planilha básica com resultados que seriam importantes de serem medidos (por exemplo: número de voluntários, número de beneficiários, horas dedicadas, grau de satisfação etc.). A ideia é que seja algo simples, afinal, é esperado que o programa em seu início ainda tenha um escopo simples. Esses dados serão importantes para avaliar o desempenho do programa e traçar seu futuro. E se os resultados forem promissores, isso o ajudará a defender a relevância do programa e aumentar seu orçamento.

**6****PROMOVA AÇÕES DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS**

Feiras e bazares podem ser boas opções para arrecadação de recursos. Desse modo, o dinheiro arrecadado poderá ser usado para organizar as ações que serão planejadas. Cada voluntário, por exemplo, pode trazer pelo menos um item em bom estado para doar para um bazar na empresa e todo o recurso arrecadado s revertido para a ação semestral programada no calendário.

Outra boa ideia para dar uma animada no programa e nos voluntários é separar as pessoas em equipes e fazer uma gincana de arrecadação: a equipe que arrecadar mais recursos no período estipulado ganha algum prêmio simbólico, como um café da manhã com a Diretoria ou uma matéria no jornal da empresa. O que vale é a brincadeira. Gamificar o programa de voluntariado por meio de concursos e gincanas é uma prática comum em grandes programas de voluntariado e costuma trazer resultados muito positivos.

**7****APROVEITE AO MÁXIMO OS RECURSOS INTERNOS DE COMUNICAÇÃO**

Um bom programa de voluntariado precisa lançar mão dos meios internos de comunicação. Para isso, conhecer as ferramentas e estabelecer uma boa relação com a área responsável é muito importante. Crie uma estratégia e use os meios on-line e off-line que a empresa dispõe. Também é preciso usar a criatividade para divulgar as ações do programa, criando formas de comunicação, como: bexigas nas mesas, decorações no refeitório etc. Lembre-se: um programa de voluntariado só dá certo com voluntários e para fazer parte, eles precisam saber o que está acontecendo. 🌐

Consultoria e Assessoria especializada em entidades sem Fins Lucrativos.



Serviços com foco no Terceiro Setor

A QUALITY É O PARCEIRO IDEAL PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, COLÉGIOS E FACULDADES QUE BUSCAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS **CONTÁBIL, FISCAL, FINANCEIRA E TRABALHISTA**.

SOMOS ATUALMENTE UMA DAS PRINCIPAIS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL.

TRABALHAMOS NO MAIS ALTO NÍVEL DE EXCELÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO E TECNOLOGIA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE NOSSOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO COMPLETA DE NOSSOS CLIENTES.



- 💰 TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL e FISCAL
- 👤 TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA e RH
- 📈 GESTÃO FINANCEIRA e PRESTAÇÃO DE CONTAS
- 📄 FORMALIZAÇÃO, ESTATUTO e ATAS
- 📞 ISENÇÕES, IMUNIDADES e CERTIFICAÇÕES
- 🧠 CONSULTORIA E TREINAMENTOS



ATIVIDADES-MEIO

Geração de Renda para organizações do Terceiro Setor

Em novembro de 2016 nos deparamos com uma decisão surpreendente do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), que indeferiu o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) de uma instituição de atua de forma 100% gratuita e preponderantemente na área da assistência social há mais de 20 anos.

A análise técnica do MDSA, na qual deveria ser pautada a decisão de concessão do certificado, foi firmada por dois técnicos que afirmaram que a entidade em questão, de fato, “desenvolve ações de assistência social”, bem como “não realiza atividades nas áreas da saúde e educação”.

Obviamente, por exercer exclusiva e preponderantemente a assistência social, o MDSA não encaminhou



RICARDO
MONELLO



MARIA
ESTHER
PIOVESAN
MORETTI
REIS

o pedido de renovação da certificação dessa entidade nem ao Ministério da Saúde nem ao Ministério da Educação. Contudo, deveria ter DEFERIDO o pedido de renovação do Cebas dessa entidade. Mas não foi isso que aconteceu...

O motivo para o indeferimento do pedido de renovação do Cebas decorreu da realização de **atividades-meio** por ela mantidas com a única finalidade de custear, gerar recursos e fomentar toda a sua ação socioassistencial, conforme seus programas e projetos devidamente inscritos e reconhecidos.

Conforme constatamos, a atividade-meio está prevista no Estatuto da entidade, assim como a autorização para sua realização, com a exigência de que o eventual *superávit* gerado seja totalmente aplicado na sua finalidade (atividade preponderante), que é assistência social.

Ricardo Roberto Monello é advogado, contador, sócio da Advocacia Sergio Monello e da Audisa Auditores, editor da Revista Filantropia, diretor de Assuntos Jurídicos da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Fenacon), membro fundador da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-SP e voluntário da Federação das APAEs do Estado de São Paulo (Feapaes-SP).
Maria Esther Piovesan Moretti Reis é advogada, membro da Advocacia Sergio Monello e do Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor da PUC/SP (NEATS) e diretora adjunta de Assuntos Institucionais da OAB Pinheiros/SP (2016/2018).

Nesse caso, a entidade desenvolve como atividade-meio a prestação de serviços gráficos e demonstrou contabilmente que tudo o que recebe em razão da prestação de serviços decorrentes dessa atividade é aplicado/investido em seus programas e projetos, que são gratuitos aos usuários na forma da lei, assim como os membros de sua diretoria não possuem qualquer tipo de benefício ou remuneração.

Importa mencionar que a “análise técnica” do MDSA observou no item “Atividades do relatório” que a entidade em questão efetivamente “realiza atividades socioassistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas deficientes, bem como ações de fortalecimento de movimentos sociais e organizações de usuários, tendo como usuários de seus serviços e ações socioassistenciais pessoas com deficiência e suas famílias”.

Mesmo atestando que a entidade desenvolve atividades no âmbito da assistência social, de maneira totalmente gratuita ao público-alvo da assistência social, o parecer final do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário indefere a renovação da certificação, fazendo constar de sua conclusão que:

- a) a entidade “**não atua preponderantemente no âmbito da assistência social**”;
- b) a **atividade preponderante** da entidade **está em serviços gráficos, atividade que demanda suas maiores despesas**; e
- c) por isso, conclui que a entidade **não atua preponderantemente no âmbito da assistência social**.


A questão que se afigura é de nítida dificuldade de distinção pela equipe do MDSA sobre o que é **atividade-meio ou fim**.

A atividade-meio pode variar de acordo com as necessidades de sustentabilidade da organização. Já a atividade-fim será sempre a razão de ser, a razão de existir de uma entidade

A própria legislação que imuniza o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (lei nº 9.532/1997), estabelece como regra central o critério finalístico da ausência de lucros e que, se houver *superávit* (das atividades, inclusive meio), devem ser aplicados nas finalidades (atividades preponderantes/fim).

O fato de uma entidade sem fins lucrativos despende recursos e possuir despesas com a realização das atividades-meio, independentemente do valor, não faz com que a sua atividade-fim seja alterada. Aliás, é nítido na ciência contábil que GASTOS E DESPESAS ocorrem para gerar RECEITAS. Esse é o único objetivo da atividade-meio: financiar o fim, o objetivo da organização.

Nas entidades beneficentes de assistência social, as atividades-meio ganham maior relevância, pois, além das dificuldades na captação de doações e recursos públicos, seus atendimentos (programas, projetos e serviços assistenciais) devem ser integralmente gratuitos aos seus assistidos. Ou seja, se a entidade assistencial não tiver rendas (resultado da atividade-meio), ela não conseguirá sustentar suas finalidades assistenciais (fim). Isso nos faz deduzir que quanto mais rentável forem essas formas de sustento, mais pessoas (carentes) poderão ser atendidas gratuitamente.



Atividade-fim, ou seja, a atividade preponderante de uma entidade sem fins lucrativos, seja ela associação, fundação ou organização religiosa, é aquela para a qual sua criação e seu funcionamento foram idealizados; é seu propósito de existir. Ou seja, a atividade-fim é a razão de ser da entidade, é o motivo pelo qual seus idealizadores, associados, fundadores, instituidores a criaram e pelo qual ela trabalha.

Atividade-meio é uma forma que as entidades sem fins lucrativos encontram para gerar recursos, constituir uma renda, fomentar sua atividade preponderante para poder existir de forma sustentável e minimizar a dependência de recursos públicos ou de doações. É o que viabiliza a atividade-fim. A atividade-meio pode variar de acordo com as necessidades de sustentabilidade da organização. Já a atividade-fim será sempre a razão de ser, a razão de existir de uma entidade sem fins lucrativos.

A atividade preponderante deverá corresponder aos serviços assistenciais prestados, seus documentos e registros contábeis, bem como seu Estatuto e CNPJ, e restando claro que nunca uma entidade beneficente terá preponderância comercial, pois em sua essência já não seria possível

Também vale mencionar que a soma (montante) de receitas ou despesas nessas atividades não se constitui em aspecto relevante, pois o objetivo é que essas operações gerem algum resultado positivo (*superávit*), para que este seja revertido às finalidades essenciais da entidade, em perfeito alinhamento com a Constituição Federal (art. 150, VI “c”, § 4º), com as leis e conforme seu Estatuto (critério finalístico das normas).

Não é demais trazer ao conhecimento que essas entidades e suas atividades possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e vínculo com a rede socioassistencial privada no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Em relação às atividades das entidades, o artigo 22, da Lei nº 12.101/2009, em seu parágrafo único, estabelece que: “Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda”.

Já o § 1º, do artigo 10, do Decreto nº 8.242/2014 estabelece que: “A atividade econômica principal constante do CNPJ deverá corresponder ao principal objeto de atuação da entidade, verificado nos documentos apresentados nos termos do art. 3º, sendo preponderante a área na qual a entidade realiza a maior parte de suas despesas”.

A leitura do disposto na lei nº 12.101/2009 deve ser de modo a permitir estabelecer para qual Ministério deverá ser direcionado o processo administrativo do certificado, e ser sempre analisado dentro das três áreas que uma entidade pode atuar, ou seja, que se estabeleça a preponderância entre Saúde, Educação ou Assistência Social.

De qualquer forma, a atividade preponderante deverá corresponder aos serviços assistenciais prestados, seus documentos e registros contábeis, bem como seu Estatuto e CNPJ, e restando claro que nunca uma entidade beneficente terá preponderância comercial, pois em sua essência já não seria possível.

Em nenhum momento, a lei nº 12.101/09 ou seu respectivo regulamento, Decreto nº 8.242/2014, proíbe ou limita ações das entidades beneficentes de assistência social sem fins lucrativos no tocante à realização de atividades-meio, e muito menos a realização de despesas com atividades-meio, as quais servem para gerar recursos e garantir a sustentabilidade para as atividades-fim. Aliás, isso seria um caminho na contramão da realidade das organizações da sociedade civil, pois todas estão em busca de sustentabilidade e profissionalização, aspectos nítidos e conquistados com o avanço legislativo federal (leis nº 9.532/1997,

nº 12.101/2009 e nº 13.019/2014), sabiamente permitindo até a remuneração de dirigentes estatutários.

Assim, as despesas com a atividade-meio são realizadas sempre com a finalidade de geração de *superávit*, os quais, no tocante à entidade aqui mencionada, há provas contábeis e documentais de que foram totalmente investidos nas ações de assistência social, 100% gratuitas ao público-alvo da assistência social.

A lei federal e as normas contábeis (CFC: ITG 2002 e TG07) estabelecem que a contabilidade deve segregar tais receitas, custos, gratuidades e despesas de modo a identificar a movimentação das atividades-fim ou meio, inclusive os atendimentos gratuitos, aspectos observados pela entidade em comento, e que podem ser atestados pela auditoria independente.

Como recomendação, reiteramos que, ao se desenvolver atividade-meio, é fundamental, além da observância dos critérios contábeis contidos nas normas citadas, que a entidade procure cumprir com as eventuais obrigações acessórias, em especial a emissão de documento fiscal (NF) e escrituração nos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Vale mencionar que recentemente o egrégio Supremo Tribunal Federal (STF), em julgamento da ADIN nº 2028-5 e do RE nº 566.622/RS, fixou entendimento que os “requisitos para o gozo da imunidade” das entidades beneficentes de assistência social devem ser estabelecidos por Lei Complementar.

Apesar da lei nº 12.101/2009 ser lei ordinária e não ser objeto direto das ações mencionadas, e em que pese a possibilidade de novas teses de recurso para esses casos, ainda aguardamos o acórdão e o julgamento das demais ações sobre essa norma legal, de modo que recomendamos a cautela e sua observância por hora pelas entidades.

Por fim, deixamos aqui nossa contribuição e pensamento de que as entidades sem fins lucrativos que atuam de forma preponderante na área da assistência social, ou seja, que existem para realizar ações socioassistenciais, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) e Resolução CNAS nº 109/2009 e demais resoluções que tipificam as ações socioassistenciais, que preenchem os requisitos da lei nº 12.101/2009 e do Decreto nº 8.242/2014 podem realizar atividades-meio de modo a garantir-lhes o sustentabilidade. 🌐



MONELLO CONTADORES

CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA O 3º SETOR

50 ANOS

de Compromisso com
as Entidades do Terceiro Setor

A Monello Contadores traz inovação e técnica contábil para as empresas do Terceiro Setor, Sua missão é promover segurança, transparência, planejamento e os melhores resultados, visando assim o desenvolvimento social de seus parceiros.

Nossa visão é prestar serviços contábeis, fiscais e de assessoria, sempre pautados pela ética, responsabilidade social e ambiental, características essenciais do Terceiro Setor.

O principal intuito da Monello Contadores é oferecer os melhores serviços àqueles que têm o interesse em se tornar parceiro na construções de um País mais justo e solidário.

 **MONELLO
CONTADORES**
CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA O 3º SETOR

Escritório Contábil Dom Bosco

SÃO PAULO/SP:

Av. Gal. Olímpio da Silveira, 655 - 1º e 2º Andar

Perdizes - CEP 01150-001

Fone/Fax: (11) 3868.6333

www.monellocontadores.com.br



MUDANÇAS NO CEBAS

Após irregularidades, ministérios endurecerão regras para obtenção e manutenção do CEBAS

As recentes denúncias envolvendo a concessão de bolsas de estudo, que levaram o Tribunal de Contas da União (TCU) a realizar fiscalizações, vão levar os ministérios da Educação (MEC) e do Desenvolvimento Social (MDS) a apertar o “cercos” quanto à concessão e manutenção do Cebas.

As novas diretrizes exigidas pelo TCU estão nos acórdãos nº 822 e 823/2018 firmados com MEC, MDS e Ministério Público e publicado na edição do dia 30 de abril do Diário Oficial da União (Vide Acórdãos - Anexo 1 / Anexo 2).

Os principais pontos exigidos pelo TCU são:

- Que os processos sejam analisados tempestivamente dentro dos seis meses, inclusive, com prazo para apresentação de Plano de Ação por parte dos ministérios;
- Que ambos os ministérios criem critérios mais objetivos para análise dos processos de supervisão ordinária, considerando a possibilidade de utilizar *check list* diferenciado para esses processos e, se possível, realizar maior número de visitas *in loco*, com o intuito de diferenciar essas análises das realizadas nos processos de concessão e renovação de Cebas;
- Que o MEC coloque em funcionamento pleno o SisCebas;
- Que o MEC apresente os resultados das prestações de contas anuais, cujo prazo foi até 30/04 (este prazo será estendido e TODAS devem reenviar);
- Que o MEC apresente metodologia a ser utilizada para a verificação do atendimento, pelas entidades, aos critérios socioeconômicos exigidos para a concessão de bolsas de estudo;
- Que o MDS promova os ajustes necessários ao Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS), de modo a torná-lo apto a receber informações mais detalhadas sobre as entidades, permitindo sua utilização como ferramenta de controle na avaliação dos pré-requisitos da certificação;
- Que o MDS crie medidas de incentivo para que as entidades de assistência social preencham seus dados no

CNEAS, tais como o cancelamento da Cebas das entidades não cadastradas;

- Que o MDS se estruture para realizar cruzamentos com bases de dados, como Rais, Siafi, Cadim, CNPJ, para fins de identificação de risco de descumprimento dos pré-requisitos da Cebas;
- Que o MDS adote critérios diferenciados para a análise de processos de concessão e renovação da Cebas, por exemplo, a materialidade (renúncia estimada) e o porte da entidade (quantitativo de funcionários).

Considerando as deliberações citadas, o MEC já se movimentou e publicou o DESPACHO Nº 20, DE 27 DE ABRIL DE 2018 – MEC (Anexo).

A publicação estabelece que o NOVO SISCEBAS terá um módulo de monitoramento, e estabelece um cronograma de ações até final de 2018, inclusive, há a possibilidade que todas entidades tenham que se recadastrar.

Ainda, informalmente, existe a informação de que as entidades que já realizaram o protocolo físico VÃO TER QUE FAZER O PROTOCOLO novamente, agora de forma ELETRÔNICO no SISCEBAS.

Chama a atenção, e preocupa, o item Inserção, no módulo de monitoramento do SisCebas-Educação, dos dados dos relatórios anuais referentes aos demais exercícios.

Segundo a Audisa, ainda não ficou claro quais serão os anos anteriores que irão solicitar. Por isso, é importante que as entidades levantem dados de anos anteriores, com relação a bolsas de estudo, se possível, desde 2009, que deve ser o exigido.

“Por fim, a fiscalização do TCU irá demandar plena transparência por parte das entidades e órgãos fiscalizadores, por isso é fundamental que as instituições reforcem suas políticas de compliance, contábeis e de ações filantrópicas”, complementam os especialistas do grupo. 🌐



ONGS BRASILEIRAS AINDA SUBESTIMAM **SEGURANÇA** DA INFORMAÇÃO

Soluções tecnológicas como antivírus, *firewall*, *backup* e *cloud computing* (armazenamento em nuvem) são essenciais para proteger os dados da própria entidade, de fornecedores, parceiros e doadores

POR LUCIANO GUIMARÃES

A adoção de ferramentas voltadas à segurança da informação e comunicação (TIC) é uma realidade ainda bastante distante do dia a dia da maioria das organizações sociais do Terceiro Setor nacional, número que atualmente chegou a 820.455, segundo a edição 2018 do “Mapa das Organizações da Sociedade Civil”, divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Avançada (Ipea).

Embora bastante difundidas, soluções tecnológicas como antivírus, *firewall*, *backup* e *cloud computing* (armazenamento em nuvem) – desde que configuradas e usadas corretamente em toda a sua potencialidade – são essenciais para proteger os dados da própria entidade, de fornecedores, parceiros e doadores.

“As ONGs não estão imunes ao roubo de dados. Pesquisei sobre o tema e não há estudos sobre esta área, ninguém faz

estatística sobre roubo de dados nas organizações sociais. Hoje, a maioria das ONGs não tem dinheiro para investir em tecnologia da informação”, explica o engenheiro José Matias Neto, diretor de suporte da McAfee para a América Latina.

O especialista da gigante norte-americana de TI enfatiza que também é importante que as ONGs estabeleçam limites para a utilização de seus equipamentos, pois eles acabam ficando expostos ao acesso de qualquer pessoa.

“Imagine o problema que pode ser gerado a partir do envio, para um *smartphone*, de um banco de dados pessoais e financeiros gravado em uma planilha, sem qualquer segurança. Uma vez no dispositivo, essas informações podem cair em mãos erradas caso o aparelho seja roubado ou perdido”, reitera Matias Neto.

De acordo com a edição 2016 da “Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas Organizações Sem Fins Lucrativos Brasileiras”, produzida pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR, as barreiras enfrentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) costumam ser a falta de investimentos no desenvolvimento de ferramentas que levem em consideração as particularidades do Terceiro Setor; a carência de recursos; o perfil da força de trabalho; a estrutura organizacional; a especificidade da missão e a complexidade organizacional.

“As mencionadas barreiras ao uso de TIC pelas OSCs, especialmente a carência de recursos e o perfil da força de trabalho, colaboram para fragilizar ainda mais as questões de segurança da informação, deixando-as as entidades desprotegidas contra o uso ou acesso não autorizado de dados”, argumenta o advogado e economista Cláudio Ramos, membro da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP.

Segundo ele, as OSCs deveriam seguir padrões nacionais e internacionais para a proteção de suas informações, o que pressupõe entender e respeitar os atributos básicos da segurança da informação – confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, irretratabilidade ou não repúdio e conformidade.

“A observância destas regras básicas para a proteção das informações depende da alocação de recursos (financeiros e/ou materiais) e da capacitação da equipe (*e-competences*), nem sempre disponíveis às OSC, pois a tecnologia não é vista pelos financiadores e até pelos gestores sociais como sendo intimamente interligada à atividade-fim da organização”, argumenta Ramos.

Ao analisar o atual panorama do uso da segurança da informação no Brasil, o advogado recomenda que as organizações dispostas a realizar mudanças positivas adotem um roteiro mínimo para adaptar a gestão das informações, com base na identificação dos processos organizacionais; na verificação das tecnologias disponíveis na organização e adaptação e utilização adequada de software e hardware e na revisão e desenvolvimento de políticas e procedimentos.

Esta visão do especialista ganha ainda mais força pelo fato de o Brasil ter subido da quarta para a segunda posição no *ranking* dos países que mais sofreram crimes cibernéticos em 2017, com mais de 62 milhões de vítimas. Em torno de 60% da população que possui acesso à Internet sofreram prejuízos causados de mais de R\$ 71 bilhões, ficando atrás



“As ONGs não estão imunes ao roubo de dados. Pesquisei sobre o tema e não há estudos sobre esta área, ninguém faz estatística sobre roubo de dados nas organizações sociais. Hoje, a maioria das ONGs não tem dinheiro para investir em tecnologia da informação”

José Matias Neto,
diretor de suporte da
McAfee para a América Latina

PROPRIEDADES DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Confidencialidade:

limitação ao acesso a informação tão somente às entidades legítimas, ou seja, àquelas autorizadas pelo proprietário da informação.

Disponibilidade:

garantia que a informação esteja sempre disponível para o uso legítimo, ou seja, por aqueles usuários autorizados pelo proprietário da informação

Conformidade: garantia que o sistema deve seguir leis e regulamentos associados a este tipo de processo.



Integridade:

garantia que a informação manipulada mantenha todas as características originais estabelecidas pelo proprietário da informação, incluindo controle de mudanças e garantia do seu ciclo de vida.

Autenticidade:

garantia que a informação é proveniente da fonte anunciada e que não foi alvo de mutações ao longo de um processo.

Irretratabilidade ou não repúdio: garantia da impossibilidade de negar a autoria em relação a uma transação anteriormente feita.

FONTE: ADVOGADO E ECONOMISTA CLÁUDIO RAMOS, MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR DA OAB/SP.

apenas da China, de acordo com relatório da Norton Cyber Security Insights.

“Tal posição brasileira deve-se à adoção de práticas arriscadas do ponto de vista da segurança digital, como compartilhamento de senhas, utilização da mesma senha em diversos sites, uso de *wi-fi* público sem preocupação com o lugar onde se está acessando, ausência de *backup* dos dados, uso inadequado de e-mails, que provavelmente são replicados no ambiente das OSC, tanto pelos gestores sociais quanto pela própria equipe”, afirma Ramos.

“Embora o gestor social raramente tenha condições ou tempo de dedicar-se aos assuntos de gestão da informação na OSC, este assunto estratégico merece especial atenção de todo o quadro de dirigentes, pois sua má ou ausência de gestão poderá causar danos irreversíveis à organização, como perda de credibilidade e de prazos, ações judiciais, desmotivação, retrabalho, ineficiência e ineficácia, prejuízos, término de parcerias, sinistros, entre outros problemas, nem sempre passíveis de recuperação”, complementa o especialista.

GDPR

Aprovada em 2016 e em vigor desde o dia 25 de maio deste ano, o Regulamento Geral de Proteção de Dados (*General Data Protection Regulation*, GDPR) é a norma mais recente criada para fortalecer a proteção de dados pessoais de cidadãos da União Europeia.

O engenheiro José Matias Neto, diretor de suporte da McAfee para a América Latina, explica que esta nova legislação impactará nas relações de empresas e organizações europeias que mantêm convênios com ONGs em outros continentes, inclusive no Brasil, pois essas entidades terão de seguir regras para a proteção de dados.

“A ideia é proteger o consumidor por meio de regras rígidas que visam garantir a guarda de seus dados. A lei determina que, se houver vazamento de dados, a empresa ou a organização precisa provar que fez de tudo aquilo não ocorrer. Aqui no Brasil temos o Marco Civil da Internet, um esboço de lei discutido por décadas e que acabou sendo aprovado às pressas no governo Dilma, porque à época a Alemanha, da primeira-ministra Angela Merkel, estava prestes a aprovar algo similar, e como ela vinha ao Brasil, o governo brasileiro quis sair na frente”, lembra o especialista. 🇧🇷

DICAS PRÁTICAS PARA AMPLIAR O NÍVEL DE SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

O gestor social deverá e poderá implementar uma série de ferramentas, procedimentos e políticas para proteger as informações da OSC

Cloud Computing

Utilize a computação em nuvem. A migração dos dados de uma ONG para a nuvem pode ser assustadora, mas os potenciais benefícios de menores custos, melhor segurança e a capacidade de acessar os dados remotamente são tão valiosos que procrastinar sobre a decisão faz pouco sentido.

Celulares

Instale apenas programas de lojas oficiais, como *Google Play*, no caso do *Android*. A instalação de programas "piratas" exige a busca de programas fora da loja oficial e essas lojas alternativas costumam ter versões contaminadas (com vírus) dos aplicativos.

Atualizações

Mantenha as atualizações dos sistemas operacionais em dia, inclusive dos celulares, evitando falhas de segurança destes sistemas. Segundo o RGT, 80% das ONGs do mundo usam o Microsoft Windows para computadores de mesa e *laptops*. Em relação a *smartphones* e *tablets*, o Google Android ultrapassa o Apple iOS.

Backups

Faça cópia de segurança regularmente. O que aconteceria se, de uma hora para outra, perdesse alguns ou até mesmo todos os dados armazenados em seu computador? Ao enviar o computador ou celular para manutenção tome as precauções devidas, inclusive se for necessária a formatação do disco rígido. Aja de forma preventiva e realize *backups*. Avalie a conveniência de manter *backup* dos dados na nuvem (*Google Drive*, *SkyDrive*, *Dropbox*, *Ubuntu One*, *iCloud*, *Box* e *SugarSync*).

Gerenciamento de informações

Evite utilizar processo desatualizado de gerenciamento de informações de contato dos doadores e de transações baseado apenas em planilhas eletrônicas. Utilize *software* de Gerente de Relacionamento com Clientes (CRM) tornando-se uma OSC eficiente e orientada quanto aos dados. Construa um banco de dados e não um "bando" de dados.

Firewall

É um dispositivo de segurança da rede que monitora o tráfego de rede de entrada e saída e decide permitir ou bloquear tráfegos específicos de acordo com um conjunto definido de regras de segurança. Ele coloca uma barreira entre redes internas protegidas e controladas e as redes externas confiáveis ou não, como a Internet. Um *firewall* pode ser um hardware, software ou ambos.

Senhas

Insira uma chave secreta ou senha para acessar dados, arquivos, e-mails, textos ou mensagens. De acordo com os dados do Relatório Global de Tecnologia de ONGs (RGT) de 2018, apenas 41% das ONGs usam tecnologia de criptografia para proteger os seus dados e comunicações. Defina uma política de uso de senhas, coibindo anotações sob o teclado, no fundo das gavetas e, em casos mais graves, até em *post-it* no monitor. Vede o uso da mesma senha por vários usuários. A regra fundamental é a conscientização dos colaboradores quanto ao uso e manutenção das senhas. Utilize senhas com data para expiração, com prazo de validade. Iniba a repetição e estabeleça regras predefinidas, por exemplo, de que uma senha não poderá ter mais que 60% dos caracteres utilizados nas últimas senhas.

Filtro AntiSpam

Evita que a caixa de entrada do e-mail seja saturada com correio publicitário não solicitado e move esse tipo de mensagens para uma pasta de correio chamada *Spam*, diminuindo o risco de infecção por vírus.

Fuzzer

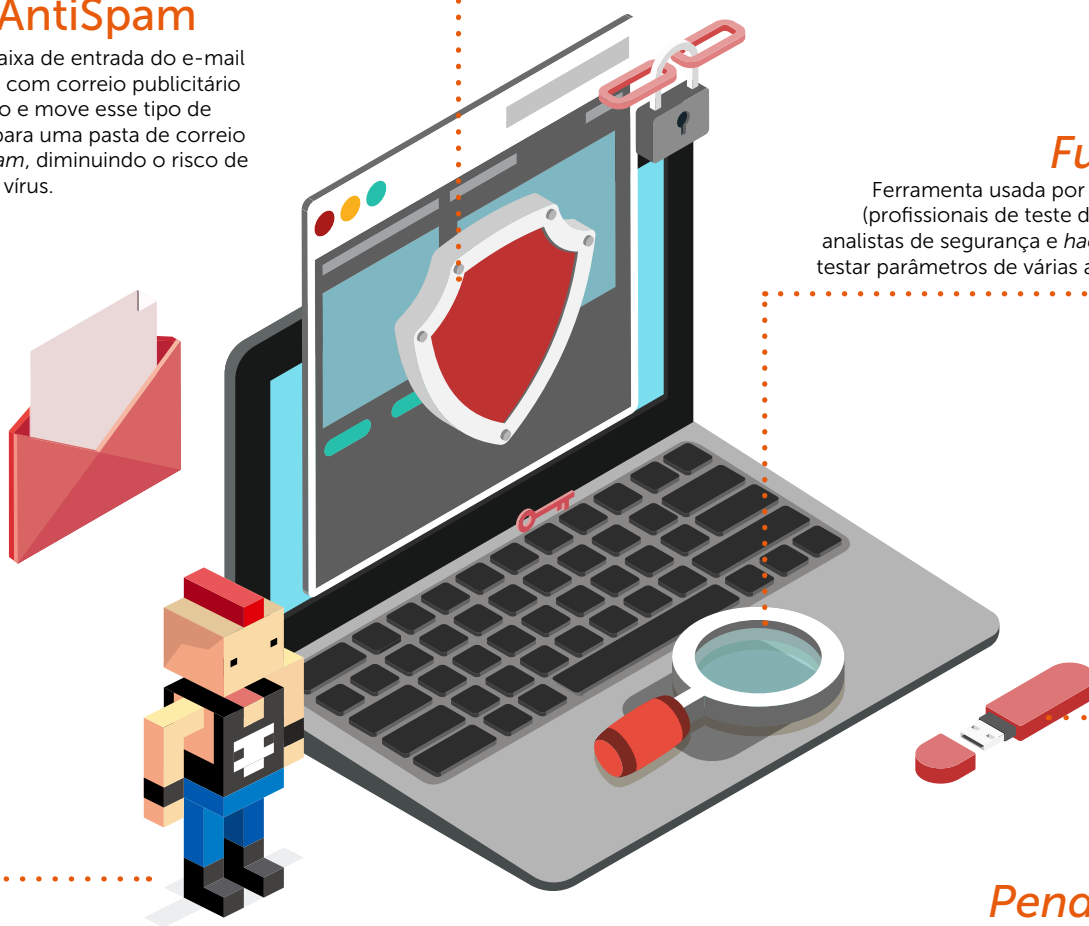
Ferramenta usada por *pentesters* (profissionais de teste de invasão), analistas de segurança e *hackers*, para testar parâmetros de várias aplicações.

Pendrives

Avalie a vedação ou o não do uso de dispositivos de armazenamento portátil, a exemplo de *pendrives*, cartões SD e outros.

Programas "piratas"

Impeça a instalação de programas/apps "piratas" na OSC. Além de ser um crime, há diversos riscos, porque um vírus de computador também é um programa. Isso significa que um programa, ao ser alterado para a distribuição ilegal, pode ser modificado para incluir um vírus. É comum que pragas digitais sejam anexadas aos arquivos conhecidos como *cracks*, que destravam as proteções antipirataria dos programas. Esses *cracks* normalmente necessitam de permissões administrativas para serem executados, elevando o risco de contaminação do sistema.



Política de Segurança

Desenvolva e implante uma política de segurança, conjunto formal de regras que devem ser seguidas pelos utilizadores/usuários dos recursos computacionais da OSC. Deve definir claramente as áreas de responsabilidade dos utilizadores/usuários, do pessoal de gestão de sistemas e redes e dos dirigentes. Essa política define os procedimentos de segurança adequados, processos de auditoria à segurança e estabelecem uma base para procedimentos legais na sequência de ataques. A política de segurança pode conter outras políticas específicas como política de senhas, *backup*, privacidade, confidencialidade e de uso aceitável.

Infraestrutura

Mantenha padrões mínimos de segurança das redes elétricas, de dados e telefonia. Mantenha distância adequada entre as diversas redes. Respeite os padrões técnicos e utilize equipamentos certificados. Realize inspeções periódicas.

Análise de vulnerabilidade

Refere-se à análise dos riscos trazidos por estas vulnerabilidades. Para tanto, utiliza-se um processo denominado "Análise de Risco", responsável por avaliar em que medida um determinado contexto é ou não aceitável para a OSC, integrante de um processo maior chamado de "Gerenciamento de Risco".

Ransomware

É um tipo de código malicioso que torna inacessíveis os dados armazenados em um equipamento, geralmente usando criptografia, e que exige pagamento de resgate (*ransom*) para restabelecer o acesso ao usuário. Para se proteger, é preciso manter o sistema operacional e os programas instalados com todas as atualizações aplicadas; ter um antivírus instalado; ser cuidadoso ao clicar em *links* ou abrir arquivos; e fazer *backups* regularmente. O pagamento do resgate não garante que será possível restabelecer o acesso aos dados.

Antivírus

Mantenha o antivírus atualizado. Vírus é um programa ou parte de um programa de computador, normalmente malicioso, que se propaga inserindo cópias de si mesmo e se tornando parte de outros programas e arquivos. Para que possa se tornar ativo e dar continuidade ao processo de infecção, o vírus depende da execução do programa ou arquivo hospedeiro, ou seja, para que o seu computador seja infectado é preciso que um programa já infectado seja executado. O e-mail e os dispositivos removíveis, como *pendrives*, são os principais meios de propagação dos vírus. No caso dos smartphones, o vírus que se propaga de celular para celular por meio da tecnologia *bluetooth* ou de mensagens MMS (*Multimedia Message Service*). Após infectar o celular, o vírus pode destruir ou sobrescrever arquivos, remover ou transmitir contatos da agenda, efetuar ligações telefônicas e drenar a carga da bateria, além de tentar se propagar para outros celulares.

Detectores de intrusões

O Sistema de Detecção de Intrusão (*Intrusion Detection System*) pode ser utilizado em ambientes corporativos, assim como em redes locais, dependendo de seu modelo empregado. Sua funcionalidade principal é servir como uma segunda linha de defesa à invasão, agindo posteriormente à constatação da intrusão no sistema.

FONTE: ADVOGADO E ECONOMISTA CLÁUDIO RAMOS, MEMBRO DA COMISSÃO DE DIREITO DO TERCEIRO SETOR DA OAB/SP.

HÁ MAIS DE
25 ANOS
GARANTINDO

TRANSPARÊNCIA CREDIBILIDADE

ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONTABILIDADE

PARA O
TERCEIRO
SETOR



📍 Alameda Ezequiel Dias | nº 427 | 2º andar | Centro | Belo Horizonte | MG | +55 31 3324.3800
📍 Rua Bela Cintra | nº 178 | Consolação | São Paulo | SP | +55 11 2763.0175
📱 🌐 rauditoria | valuenegocios 🌐 rauditoria.com.br | valuenegocios.com.br

R&A
AUDITORIA E CONSULTORIA

value

ACÓRDÃOS 822 E 823 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Feitiço virou contra o Feiticeiro da Filantropia

Um país que possui mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados de extensão, 207 milhões de habitantes, 50 milhões que vivem na linha da pobreza, ora espalhados em mais de 5.500 municípios, não pode ostentar a pretensão de que um governo possa resolver sozinho os seus problemas sociais, ainda mais quando a sua lei soberana permite entregar tal poder a um presidente que agregue apenas um atributo, ou seja, ser brasileiro nato, pouco importando, em nome da democracia, se ele reúne formação mínima para administrar os interesses do povo, quicá gerir um orçamento na ordem de R\$ 3,5 trilhões.

Na seara social, a construção de um Estado justo não se dá apenas pelas mãos de governantes, ainda mais como andam, comumente, “suja”, mas especialmente por meio da sociedade civil organizada – beneficente –, pois é ela quem reúne ferramentas para



MARCOS BIASIOLI



RICARDO CURIA MONTEMAGNI



RODRIGO PINHEIRO NAKO

implementar a meritocracia, avaliando pessoalmente, e não só burocraticamente, o estado de carência do usuário da política pública.

No entanto, é certo que o ato delegado às beneficentes pela Constituição Federal para complementar a ação estatal não comporta vacilo na gerência do emprego dos recursos públicos, pois elas são geridas por pessoas que, quando desprovidas de princípios, tornam a causa social em produto lucrativo para beneficiar indivíduo. No entanto, a exceção não é regra.

Falando de exceções, destacam-se as recentes decisões havidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), resumidas nos acórdãos 822 e 823, de 18/04/18, que, depois de ativas auditorias nos Ministérios da Educação (MEC) e Desenvolvimento Social (MDS), demonstraram anomalias em processos de certificações beneficentes.

A auditoria do MEC identificou:

Descrição da Anomalia	Consequência
1.484 entidades usufruindo o benefício da imunidade tributária, porém apenas 1.239 possuem CEBAS	245 instituições usufruindo os benefícios da imunidade que, segundo o TCU, não poderiam fazê-lo, ante a previsão contida na Lei 12.101/09.
Ausência do controle das informações econômicas dos bolsistas, inexistente banco de dados de bolsistas.	Concessão de bolsas a quem delas não necessitam, sendo destacado, por amostragem, 462 bolsistas sócios de empresas; 49 bolsistas donos de embarcações; 3 donos de aeronaves; 65 de veículos de alto valor comercial; 191 bolsistas que recebiam em média mais de dez salários mínimos por mês; além de 1.151 sócios de empresas tidos como responsáveis por bolsistas, igualmente proprietários de embarcações, aeronaves e veículos importados.
Inexistente compartilhamento de informações sociais dos bolsistas entre o MEC e a RFB.	Acolhimento indistinto das informações de bolsas concedidas.
Atraso na análise dos requerimentos da CEBAS, prazo médio de 58 meses e 24 dias, ante a transição do CNAS e carência de pessoal.	Perdas tributárias do erário, cuja “renúncia” gravita na ordem de R\$ 4,5 bilhões.
Descumprimento por parte do próprio MEC, quanto a ausência da exigência da prestação de contas prevista no artigo 36 do Decreto 8.242/14, independente do prazo da CEBAS, sendo constatado que apenas 6% das entidades que possuíam a certificação apresentaram o relatório anual de prestação de contas.	Ausência de controle contínuo e falta de transparência limitando a atuação do MEC, que deixa de ter acesso aos resultados da política pública, que ora deriva da contrapartida aos benefícios fiscais.
Processos entrados há muitos anos, ora pendentes de julgamento, desde 1992, conforme quadro abaixo.	Com o atraso do julgamento, mesmo que indeferidos, não mais produziram efeitos,

1992	1994	1997	2000	2001	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
1	1	1	6	1	6	1	2	1	2	146	196	118	535	138	379	194	60	2	1790

Marcos Biasioli sócio Titular da M.Biasioli Advogados, administrador de empresas, pós-graduado em Direito Empresarial (The European University), contabilista, Conselheiro Empresarial (IBGC/SP), idealizador da Revista Filantropia, coidealizador da Primeira Comissão de Direito do Terceiro Setor no Brasil/OAB-SP, Coordenador Geral do Congresso Brasileiro do Terceiro Setor. Ricardo Curia Montemagni é advogado colaborador, integrante da banca jurídica M.Biasioli Advogados. Rodrigo Pinheiro Nako é advogado colaborador

Diante de tal quadro, o TCU, valendo-se de suas prerrogativas, ora previstas na Lei 8.443/92, determinou ao MEC que:

1. Apresente Plano de Ação em 60 dias para análise temporária dos processos de concessão/renovação;
2. Informe quadrimestralmente o estágio de desenvolvimento do SisCebas;
3. Apresente, até 30/06/2018, o resultado consolidado das entidades que tiveram o CEBAS/Educação válido em 2017;
4. Apresente, em 90 dias, plano de ação para as entidades detentoras do CEBAS/Educação;
5. Instaura processos de supervisão das entidades que o TCU identificou indícios de concessão de bolsas em desacordo com as nuances legais no prazo máximo de 180 dias;
6. Formalize as rotinas de análise dos processos de concessão e renovação, notadamente para o controle das bolsas de estudos;
7. Dê publicidade para a Secretaria da Receita Federal do Brasil e demais órgãos legislativos.

Já a auditoria do MDS achou:

Descrição da Anomalia	Consequência
Mecanismo e processo de controle utilizados no exame dos processos é deficiente, em especial por se restringir a exame documental tirado de um checklist;	Não entrega segurança objetiva para verificar os pré-requisitos legais para a certificação
O Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) não é utilizado como fonte de informações para análises da concessão e renovação da CEBAS;	Vulnera o exame do cumprimento dos requisitos legais.
O quadro de servidores da SNAS/MDS, envolvidos na análise dos processos CEBAS, é composto por servidores não efetivos.	Compromete a continuidade do processo de análise
Falta de capacidade técnica dos Conselhos Municipais de Assistência Social, notadamente pela falta de recursos, sendo que quase metade dos CMAS analisados, não possuíam sequer um local ou sede específicos para o seu funcionamento; sendo que 300 CMAS afirmaram que sequer possuem acesso a telefone próprio; 5.257 afirmaram não possuir veículo de uso exclusivo; 456 afirmaram não realizar qualquer tipo de fiscalização; 1.164 informaram realizar fiscalizações apenas por meio de análises documentais; 53% dos Conselhos afirmaram não possuir funcionários que atuem exclusivamente na secretaria executiva; 1.853 dos Conselhos afirmaram funcionar apenas um dia por semana, sendo que 41,4% funcionam menos de 10 horas por semana; tudo segundo fonte do Censo SUAS – 2014.	Ausência de fiscalização e controle das instituições certificadas.
Por amostragem, identificou-se instituições com folha de pagamento e número de funcionários aparentemente incompatíveis com os serviços que declararam prestar	O benefício tributário é maior do que a prestação de serviços sociais.
Entidades certificadas com processos de Tomada de Contas Especial autuados no TCU, bem como gestores condenados em débito e/ou multa.	Incompatibilidade com o benefício do recurso público
Entidades com CEBAS, cuja atividade principal é a cessão de mão-de-obra e não a prestação de serviço social	Desvirtuamento dos fins e por consequência de recursos públicos.
Ausência de análise e de apreciação dos processos dentro prazo legal de 180 dias.	Vulnera a transparência e permite usufruir dos benefícios da CEBAS, em especial os tributários

Com o propósito de minorar as anomalias e regularizar o usufruto da isenção das contribuições para a seguridade social, o TCU determinou à Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS que:

1. Adote medidas visando melhorias no controle dos processos de concessão e renovação;
2. Complemente o checklist, incluindo questões que tratem da universalidade e continuidade das entidades, além de outras informações;
3. Elabore plano de reposição dos servidores envolvidos na análise do CEBAS;
4. Complemente dos documentos solicitados, com o objetivo de analisar todos os critérios de elegibilidade do CEBAS;
5. No prazo de 180 dias: (i) ajustes no CNEAS; (ii) crie medidas para que as entidades preencham o cadastro no CNEAS; (iii) medidas para análise em 6 meses para análise dos processos de concessão/renovação; (iv) critérios mais objetivos para análise dos processos de supervisão ordinária; (v) apresente plano de ação para cumprimento dos prazos;
6. Estabeleça estratégias visando a melhoria na atuação nos Conselhos Municipais;
7. Promova cruzamento de dados para fins de identificar o risco de descumprimento dos pré requisitos do CEBAS;
8. Utilize o CADSUAS e o Censo SUAS como ferramentas de controle dos processos de concessão e renovação;
9. Adote critérios diferenciados para a análise de processos de concessão e renovação da Cebas, como, por exemplo, a materialidade (renúncia estimada) e o porte da entidade (quantitativo de funcionários).

Das conclusões tiradas do Tribunal de Contas da União – TCU, algumas merecem amplo e incontido destaque para **notar** a operação das entidades beneficentes, a partir de tais decisões, quais sejam:

a. Quebra do sigilo fiscal.

O próprio Tribunal enfatiza que, nem mesmo mediante ofício emanado por aquela Corte, a Receita Federal do Brasil quebrou o sigilo fiscal das instituições sociais e/ou bolsistas, de modo que, igual restrição acomete a entidade beneficente de exercer um controle de tamanha magnitude, além daquele que já obtempera seus atos quando das concessões de bolsas, como entrevista social ancorada com a colação de documentos sobre a renda.

A tríplice cooperação RFB X MEC X Entidade Beneficente, juntas poderiam exercer tal fiscalização, mediante o acesso a um banco de dados virtual para evitar o assalto ao erário, porém jamais atribuir a responsabilidade apenas às entidades sociais e ao próprio órgão ministerial.

Aliás, cita-se como precedente, o caso de uma aluna de tradicional faculdade de medicina da cidade de São Paulo, que falseou informação econômica e, depois de ter cursado mais de três anos, por determinação do MEC, a entidade beneficente foi forçada a instaurar competente sindicância e delibou a fraude, vindo a resultar na sua exclusão do curso. A decisão da faculdade foi refutada na justiça, porém o desate deu ganho de causa à beneficente, mediante o seguinte fundamento na sentença¹: *“Nada obstante, haveria, sim violação ao princípio da isonomia se outra fosse a decisão do órgão deliberativo da faculdade, tratando desigualmente os iguais, já que possibilitaria o ingresso diferenciado daquele que não se enquadra em população de baixa renda, nos moldes estabelecidos em lei, e, mesmo após constatada a irregularidade, permitiria a manutenção do vínculo, agora a título oneroso, a despeito de não ter se submetido ao vestibular, em igualdade de condições com os demais alunos regulares”*

Assim, sugere-se àquelas que foram envolvidas em tal processo de auditoria que, por meio de uma sindicância interna, se arvore de provas para demonstrar que cumpriram o escorreito caminho da retidão legal, porém se houve despautério do bolsista, ele deve ser responsabilizado civil e criminalmente, mas não a instituição que agiu dentro da moralidade pública.

b. Contrapartida social.

O TCU enfatiza com eloquência que os Ministérios devem utilizar métricas para apurar as contrapartidas sociais das beneficentes, sob pena de vulnerar o erário, em especial quando o valor do benefício fiscal superar aquele do emprego social.

A medida seria legítima se o STF, nos autos ADIN 2028, ora convertida em Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, não tivesse suprimido do legislador ordinário, o poder de impor limitação ao poder de tributar mediante a exigência de contrapartida social. Citamos, o que interessa da referida ementa do STF: “A lei complementar é forma somente exigível para a definição do modo beneficente de atuação das entidades de assistência social contempladas pelo art. 195, § 7º, da CF, especialmente no que se refere à instituição de contrapartidas a serem observadas por elas.” Assim, à mingua de lei complementar, os Ministérios não possuem a prerrogativa de desafiar a ordem da Suprema Corte.

Não obstante tamanha quebra de braço, sugere-se que os entes sociais não se alforriem de demonstrar que, mesmo não estando obrigados a empregar percentuais fixos de sacrifício econômico, digamos, gratuidade, não deixe de promovê-lo sob pena de vulnerar a sua própria essência de construtor social.

c. Monitoramento.

O Decreto 8.242/14, em seu artigo 36, já impunha obrigação às entidades sociais, para anualmente prestarem contas de seu múnus ao Ministério da Educação, sem prejuízo do prazo da validade da certificação. Igual exigência consta da Portaria nº 15/17.

A par de tal previsão, nenhum exagero existe em tal exigência do TCU, a qual deve ser respeitada, até mesmo por comando da Lei 12.101/09, referendada pelo Supremo, até então, para regular o funcionamento do ente social.

Enfim, desde a institucionalização do então “*certificado de fins filantrópicos*”, por meio do Decreto 1.117/62, muitas entidades beneficentes foram tiranizadas como vilãs do orçamento público, inicialmente pelo primeiro colegiado de fiscalização, qual seja, o Conselho Nacional de Serviço Social – CNSS, depois pelo seu sucessor Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, agora pelos Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e da Saúde, sendo que chegaram, muitas vezes, até serem acachapadas com ilações de “*pilantrópicas*”, porém -, desta vez, o alvo do TCU não foram elas, mas sim a própria Administração Pública que, na visão dele, não tem demonstrado eficácia na gestão dos processos de reconhecimento social, o que prova, que tal caminho pela excelência das causas de desigualdades no Brasil, não se resolve com meros julgamentos burocratas, mas com ação conjunta entre o poder e a sociedade.

Assim, é indene de dúvidas, que o:

“Feitiço virou contra o Feiticeiro da Filantropia, qual seja, o próprio Estado!” 🌀

¹Processo 0011872-06.2012.403.6100, 14ª Vara Cível da Justiça Federal/SP, Faculdade Ciências Médicas Santa Casa de São Paulo, advogado, Marcos Biasioli.



Segundo Laudio Camargo Fabretti, na obra *Contabilidade Tributária* (Editora Atlas, 5ª edição, 1999), com base na definição de contabilidade constante em *Contabilidade: Noções Preliminares*, de Francisco D'Auria (Editora Nacional, 13ª edição, 1957, p. 69): “Contabilidade é a ciência que estuda, registra e controla o patrimônio e as mutações que nele operam os atos e fatos administrativos, demonstrando no final de cada exercício social o resultado obtido e a situação econômico-financeira da entidade”.

No 1º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado em setembro de 1924, no Rio de Janeiro, foi aprovada seguinte definição de contabilidade: “Contabilidade é a ciência que estuda e pratica as funções de orientação, controle e registro relativo aos atos e fatos da administração econômica”.



SERGIO
ROBERTO
MONELLO

No livro *Elaboração das Demonstrações Contábeis* (Editora Atlas, 2ª edição, 1999), José Hernandez Perez Jr. e Glaucos Antonio Begalli afirmam que: “A contabilidade deve ser vista como um sistema de informações, cujo método de trabalho consiste, simplificada, em coletar, processar e transmitir dados sobre a situação econômico-financeira de uma entidade em determinado momento e sua evolução em determinado período”. Já José Carlos Marion diz, na obra *Contabilidade Básica* (Editora Atlas, 1984), que: “A Contabilidade é o instrumento que fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Ela é muito antiga e sempre existiu para auxiliar as pessoas a tomarem decisões”.

Analisado o conceito de contabilidade, podemos sugerir o caminho da administração contábil para as igrejas. Assim como as demais pessoas jurídicas, as

igrejas exercem suas atividades de diversas formas, produzindo fatos contábeis durante sua existência.

A gestão da igreja enfrenta, nos dias de hoje, os desafios da acelerada dinâmica dos negócios e do mercado, tendo, como exemplo, as ações em televisão, rádio e internet, bem como outras formas de captar e gerir recursos. As igrejas encontram doadores para suas finalidades institucionais em meio virtual, por cartão de crédito, eventos, entre outros métodos. Enfim, as igrejas estão acompanhando a dinâmica de gestão do mundo moderno, o que se reflete, necessariamente, em aprimorar a gestão de seu patrimônio em sentido amplo.

Assim, as igrejas também precisam ter um planejamento estratégico e, como tal, contarão dentro desse expediente com as informações contábeis. A administração das igrejas cristãs deverá estar alicerçada nos ensinamentos contidos no Evangelho, e, no que se refere especificamente à Igreja Católica, esta, além das leis civis e fiscais, deve também observar o *Código de Direito Canônico*.

É importantíssimo que as igrejas possuam uma contabilidade muito bem organizada e estruturada de acordo com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). E, quando se fala em contabilidade muito bem organizada e estruturada, queremos dizer que seus registros devem ser fundamentados e alicerçados na técnica contábil, nas Normas Brasileiras de Contabilidade emanadas do CFC, nas disposições legais e em documentos hábeis de conformidade com as exigências legais e fiscais.

É importante esclarecer que o patrimônio, os recursos e os desembolsos financeiros das igrejas são de propriedade do povo — o povo ajuda sua igreja com contribuições, doações e pagamentos de taxas por elas instituídas ao atendimento de sua missão.

Em vista da responsabilidade eclesial e social das igrejas, seus recursos precisam ser bem administrados, controlados e contabilizados. Tais recursos devem ser registrados contabilmente de forma clara e segregada, bem como todos os fatos contábeis decorrentes.

Para que a contabilidade de uma igreja possa atender às suas finalidades, é essencial que possua um adequado plano de contas em estrito atendimento às suas finalidades eclesiais. O plano de contas da igreja deve ser específico às suas finalidades e deve preencher a todos os requisitos técnicos e legais.

O plano de contas deve estar fundamentado nas disposições estatutárias. Em outras palavras, cada igreja tem seu próprio caráter, sua finalidade, sua identidade, sua roupagem religiosa e jurídica e, conseqüentemente, sua própria imagem e identidade contábil. Com isso, o plano de contas deve ser analítico, abrangente e preciso, de modo a evidenciar cada informação desejada e de maneira correta.

O fato de ser a igreja uma entidade sem fins econômicos e lucrativos obriga sua contabilidade a ter documentos contábeis hábeis, em plena consonância com as disposições legais e fiscais.

Assim, as igrejas também precisam ter um planejamento estratégico e, como tal, contarão dentro desse expediente com as informações contábeis

Os desembolsos financeiros das igrejas deverão ser realizados sempre em seu nome, com sua inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

As Igrejas devem possuir controles internos administrativos eficientes. Esses controles objetivam a proteção patrimonial da própria igreja e a segurança de seus atos administrativos praticados. Um dos pontos importantes na gestão e na administração das igrejas é o controle de seus ingressos, especialmente de suas receitas. As receitas são constituídas por doações de fiéis, dízimo, espórtulas e taxas, e devem ser acompanhadas por controles internos que possibilitem sua identificação e sua comprovação. Elas devem ser identificadas e segregadas contabilmente com clareza, em conformidade com sua natureza contábil e fiscal.

O controle financeiro deve estar aliado a controles internos eficazes que facilitem e objetivem sua verificação e comprovação. O controle financeiro, alicerçado em controles internos eficientes, facilita a administração financeira e desenvolve maior controle gerencial e contábil. A movimentação financeira deve ser contabilizada de forma analítica e descritiva.

Outro ponto a se destacar é o controle do ativo permanente ou ativo imobilizado a partir de efetivo controle interno, com registros contábeis consistentes. Os bens móveis e imóveis devem ser devidamente identificados contabilmente e por meio dos controles internos.

Devido ao fato de a igreja se constituir em uma instituição imune de impostos, tal situação lhe obriga a ter maior precisão em seus atos administrativos, em seus fatos contábeis e, ainda, maior transparência em sua administração gerencial, contábil, econômica, financeira e patrimonial.

A contabilidade deve registrar todos os fatos contábeis em plena sintonia com suas finalidades previstas em seu estatuto organizacional. Enfim, na confecção da contabilidade da igreja, o contabilista deve estar atento ao exato e fiel cumprimento das leis civis, fiscais, tributárias e religiosas e das normas emanadas do CFC.

Destaca-se ainda ser muito importante para as igrejas os serviços de auditoria contábil. Os serviços de auditoria ajudarão a igreja a ter uma gestão mais eficiente do ponto de vista administrativo, econômico, financeiro e patrimonial. Enfim, os serviços de auditoria se constituirão em um forte e seguro aliado do gestor/pastor/padre/administrador na boa administração dos interesses e do patrimônio da igreja. 🌀



ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL: NEM TUDO É NOTA FISCAL

Segundo a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), art. 1.179 , “O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico”. Adicionalmente, o artigo 27 da Lei Complementar 123 de 2006 em conjunto com a resolução 10 do Comitê Gestor do Simples Nacional deixa claro inclusive a obrigação de apresentação da escrituração contábil pelas empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL.



RÉGIS
MONTEIRO
FERREIRA



WARLEY
DE OLIVEIRA DIAS

Assim, o primeiro ponto a ser observado é que todo e qualquer tipo de empresa, independentemente de sua personalidade jurídica, de seu porte ou de sua condição tributária, é obrigada a manter escrituração contábil regular. A exceção, é o MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), que é dispensado da escrituração contábil em função de suas características pessoais de trabalho e pela relevância de suas operações.

Seguindo a legislação federal, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através da NBC ITG 2000, estabeleceu a obrigatoriedade de contabilidade formalizada para todas as empresas, inclusive do para entidades do terceiro setor, *independente de porte, natureza e da complexidade de suas operações*.

Obviamente que a norma para escrituração contábil começa ressaltando que toda entidade deve realizar sua escrituração contábil com observância aos princípios de contabilidade sendo que o detalhamento da escrituração vai depender da necessidade dos usuários da informação, sendo que, a princípio, o detalhamento deve ser diretamente proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis, NÃO prevendo por si só um padrão a ser seguido (o padrão pode depender de órgãos que regulamentam as atividades das entidades como: ANS, BACEN, SUSEP, CVM entre outros).

Mas o ponto que passa quase que imperceptível, e que sempre destacados sua importância para os responsáveis pela contabilidade das organizações, é sobre o tipo e qualidade da documentação contábil. Nesse sentido, a norma do CFC ressalta que a escrituração deve ser com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

Destacamos o item “e” da norma acima mencionada o qual exige a necessidade de apresentação de documentação suporte para os lançamentos contábeis. A contabilidade deve estar fundamentada em documento hábil, idôneo e que represente a realidade dos fatos ocorridos (verdadeiros).

Além disso, o CFC determina que os registros contábeis devem minimamente conter o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem externa, interna ou de outra evidência com base em

A norma contábil que trata da escrituração contábil (NBC ITG 2000) determina claramente a necessidade e relevância que toda e qualquer transação registrada da contabilidade seja suportada por documentação hábil

elemento comprobatório, preservando a terminologia que expresse a **ESSÊNCIA SOBRE A FORMA**, com base na NBC TG 00.

Assim fica evidente que a norma contábil que trata da escrituração contábil (NBC ITG 2000) determina claramente a necessidade e relevância que toda e qualquer transação registrada da contabilidade seja suportada por documentação hábil. Contudo, em nenhum momento é determinado o tipo de documento permitido ou proibido para comprovar os registros contábeis.

Dessa forma, outros documentos formais, além de documentos fiscais, tais como atas de reunião, recibos, relatórios internos podem e devem ser utilizados como forma de comprovação da escrituração contábil desde que atendam as características essenciais da documentação contábil, a saber:

- que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou compõem a escrituração; e
- hábil quando revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

Enfim, notas e cupons fiscais são importantes documentos para comprovação dos registros contábeis, mas não são os únicos instrumentos de documentação contábil. Até porque a contabilidade tem que representar a realidade econômica da entidade e para isso deve-se aplicar essência sobre a forma, registrando todos os fatos ocorridos mesmo que para isso se utilizado outros documentos que não a Nota Fiscal. 🌀

Régis Monteiro Ferreira é contador, mestre em Contabilidade e com MBA Executivo em Finanças. Diretor da R&R Auditoria e Consultoria, da Value Gestão de Negócios e da Value Gestão Contábil.

Warley de Oliveira Dias é mestre em Contabilidade e Controladoria. Diretor da R&R Auditoria e Consultoria e da Value Gestão de Negócios. Professor da pós-graduação em Contabilidade e Gestão para o Terceiro Setor da Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG). Possui ampla experiência em auditoria e consultoria no Terceiro Setor.



DESCOMPLIQUE

A GESTÃO FINANCEIRA DE SUA ENTIDADE!

como funciona?

PAGAMENTOS

RECEBEMOS
AS CONTAS
POR E-MAIL

ORGANIZAMOS
TODAS
AS CONTAS

AGENDAMOS
OS PAGAMENTOS
EM SEU BANCO

VOCÊ
AUTORIZA

LANÇAMOS
NO SISTEMA
FINANCEIRO

ENVIAMOS
DOCUMENTOS À
CONTABILIDADE

PROVISIONAMOS
SALDOS
FUTUROS



RECEBEMOS
OS DADOS DE
FATURAMENTO

EMITIMOS
NOTA FISCAL
E BOLETOS

CONTROLAMOS
AS ENTRADAS
EM SEU BANCO

VOCÊ
RECEBE

CONCILIAMOS
TUDO NO
FLUXO DE CAIXA

ENVIAMOS
RELATÓRIOS À
CONTABILIDADE

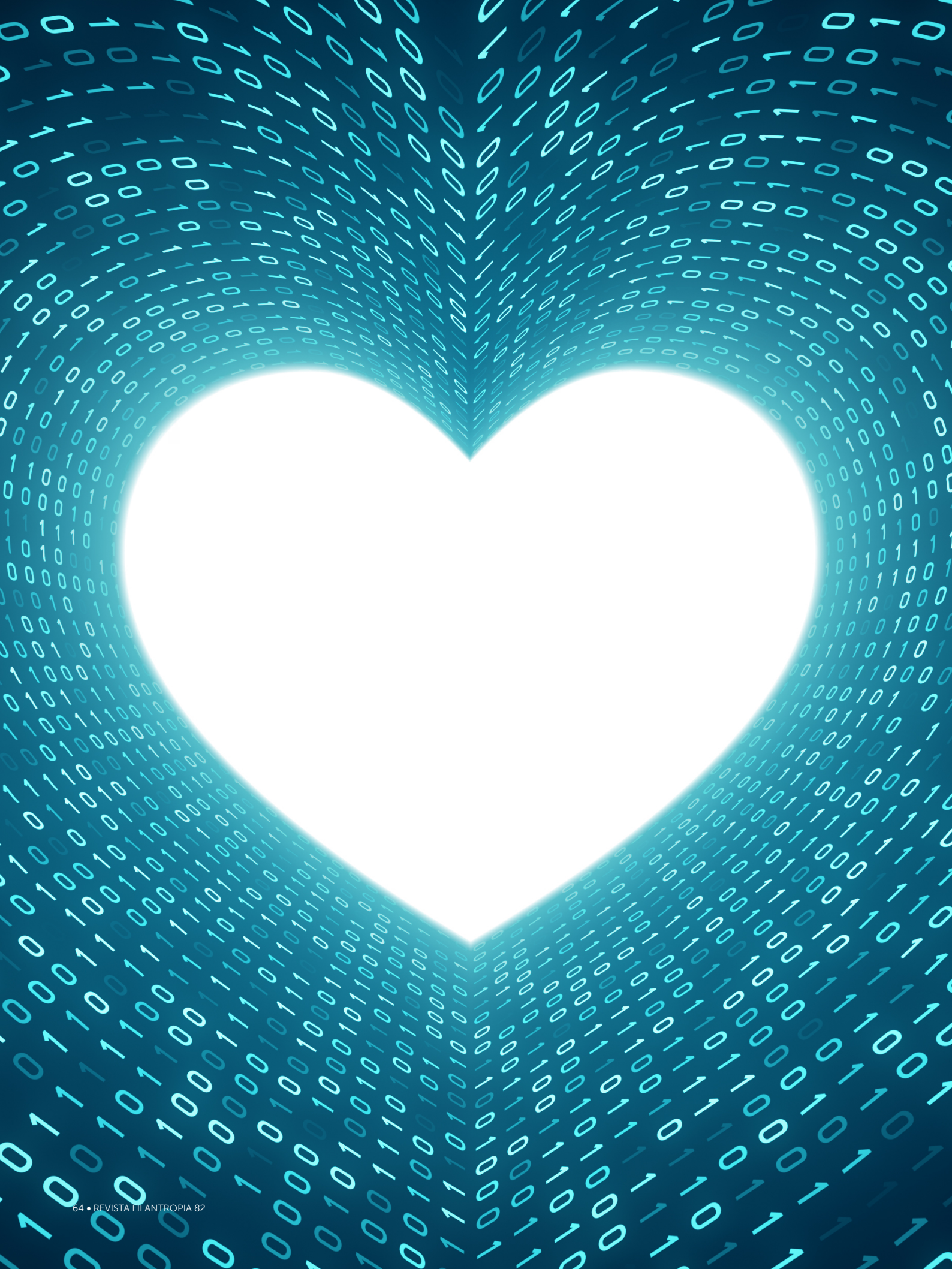
ANALISAMOS
A SAÚDE
FINANCEIRA

RECEBIMENTOS

CONHEÇA:
www.tesoureiro.com | contato@tesoureiro.com



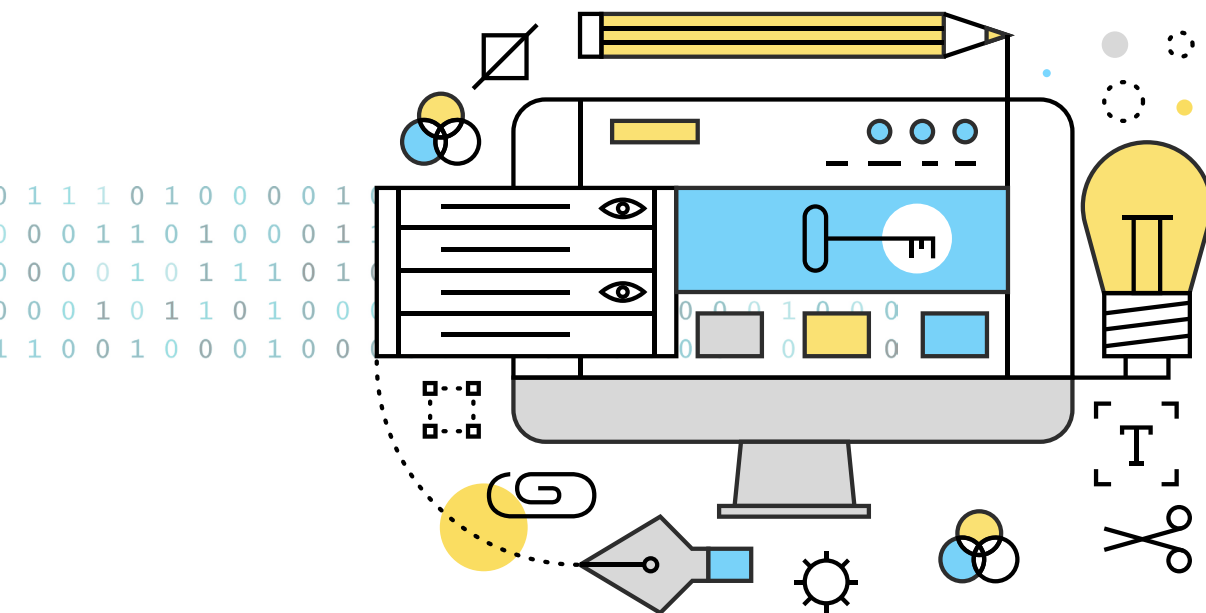
tesoureiro.com



O CÍRCULO VIR TU OSO DO GANHA-GANHA

POR LUCIANO GUIMARÃES

Licenças gratuitas de *softwares* e aplicativos, recursos para investir em publicidade on-line, descontos em taxas para doações via plataformas financeiras e até trabalho voluntário de colaboradores de empresas parceiras compõem o cardápio de programas de benefícios (*grants*) para organizações sociais sem fins lucrativos



Em tempos de recursos financeiros escassos no Terceiro Setor, a contínua implementação de recursos tecnológicos pelas organizações sociais tem sido fundamental para se obter resultados positivos, especialmente na área de captação de recursos. Nesse contexto, embora o mercado disponha de diversas soluções para este expediente, a grande questão levantada pelos gestores é como escolhê-las e utilizá-las corretamente.

As parcerias geralmente contemplam gratuidades ou descontos diferenciados em softwares administrativos e de marketing ou de taxas em plataformas financeiras, além da disponibilização de consultorias com profissionais especializados e até doações de equipamentos e suprimentos.

No Brasil, empresas multinacionais como Microsoft, Google, Symantec, Box, Autodesk, Adobe, Bitdefender, Tableau, Amazon, CleverReach, e-Goi, LinkedIn, Facebook, Cisco, PayPal e Salesforce, entre outras, chegam às ONGs por meio de parcerias diretas ou exclusivamente da Techsoup Brasil, braço regional da TechSoup Global, que mantém parceria com a Associação Telecentro de Informação e Negócios (ATN).

“Empresas que buscam estimular parcerias com o Terceiro Setor desejam gerar algum impacto positivo para causas com as quais o próprio funcionário se identifica. Além do ganho interno para a imagem, há o ganho externo, em que clientes, *prospects* e empresas líderes de indústria iniciam diálogos com a Salesforce para criar *benchmarks* para suas próprias instituições”, afirma Daniel Hoe, diretor de marketing da Salesforce para América Latina.

“Os programas realizados pelas empresas são fundamentais para garantir a sustentabilidade de ONGs e institutos idôneos, trazendo cada vez mais impacto positivo para jovens talentosos e em situação de vulnerabilidade social. Enquanto a ONG ganha com o recurso da empresa e com a expertise desse profissional e o seu comprometimento, o profissional ganha com as formações que promovemos sobre mentoria e se inspira muito com as histórias de superação dos nossos jovens, e a empresa ganha com os retornos positivos do círculo virtuoso que se cria a partir desse movimento, tendo retornos concretos de maior engajamento dos seus colaboradores pelo propósito de estar fazendo a diferença na vida de um jovem”, argumenta Ana Paula Camargo, coordenadora do Instituto Semear em São Paulo.

0 1 0 1 1
0 0 0 0 1
1 0 1 0 1
1 1 0 0 1
1 0 1 0 0
1 0 1 1 0
0 1 0 1 1
0 1 1 1 0
0 1 0 0 0

SOLUÇÕES AJUDAM A ALINHAR ESTRATÉGIAS PARA PROJETOS

“Não basta apenas contratar a ferramenta, pois sozinha ela não vai funcionar. É fundamental adotar uma estratégia dirigida à obtenção dos melhores resultados e, principalmente, com o trabalho de pessoas qualificadas”, argumenta Flavia Lang, cofundadora da Ader&Lang, empresa que desenvolve a aquisição, a gestão e o relacionamento de doadores.

Bem difundido entre as ONGs brasileiras, o CRM - ferramenta de gestão de dados e clientes, inclusive de doadores para as organizações sociais - é uma poderosa arma que aumenta os resultados do trabalho desempenhado pelas equipes.

“Entretanto, se não souber como usar não ajudará muito, pois sem conhecer o modo correto de inserir os dados e de analisar as informações, serão grandes as chances de não gerar as cobranças ou não enviar as comunicações corretas, e nesse caso pode ser melhor ter uma planilha de Excel”, reitera.

Segundo a executiva, antes de optar por um determinado sistema é necessário definir para qual objetivo e com que finalidade a ferramenta será utilizada; qual o valor disponível se tem para investir; quais são as funcionalidades e se elas atendem ou não às necessidades da organização.

“Com esta minuciosa análise, ficará mais simples tomar uma decisão acertada. Às vezes, a decisão é tomada com base somente em quanto custa, o que é um erro muito grave”, complementa Flávia.

Um exemplo muito bem-sucedido do uso de soluções de TI vem da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD), uma das maiores organizações sociais do país, especializada em tratar, reabilitar e reintegrar à sociedade crianças, adolescentes e adultos com deficiência física.

Desde 2012 a entidade utiliza o Sistema Channel, plataforma de software corporativo que promove o alinhamento das operações e projetos da entidade com a sua estratégia, por meio de um ambiente completo e integrado de apoio à gestão.

“Os principais benefícios do software têm sido garantir a agilidade e a confiabilidade no acompanhamento dos projetos e dos indicadores de desempenho; garantir o apoio à governança, com o estabelecimento flexível de papéis, responsabilidades e funções em torno dos processos, em todos os níveis de gestão; e reunir todas as informações importantes sobre os negócios da organização em um único local, de forma segura e controlada”, descreve Sandra Rodrigues, gerente do Escritório de Controle, Projetos e Orçamento (ECP) da AACD.

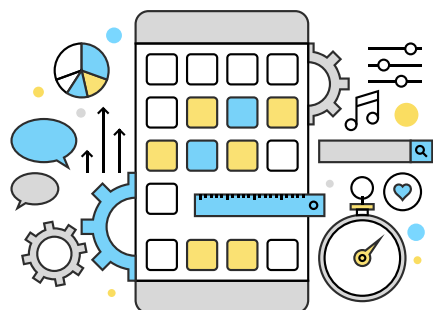
O programa também tem ajudado a ONG a melhorar o gerenciamento de mapas estratégicos e a aplicação das diretrizes cotidianamente, acompanhando os principais indicadores. Proporciona um apoio estruturado ao processo decisório do portfólio de projetos, garantindo o gerenciamento e a seleção de projetos alinhados à nossa estratégia.

A ferramenta otimiza a gestão dos projetos da organização baseada nas melhores práticas do gerenciamento de projetos e uso de ferramentas completas e colaborativas, aderentes às mais modernas práticas disponíveis no mercado, como o *Project Management Body of Knowledge (PMBOK)* - conjunto de práticas na gestão de projetos - e *SCRUM* (metodologia usada para a gestão dinâmica de projetos, sendo muitas vezes aplicada para o desenvolvimento ágil de um software).

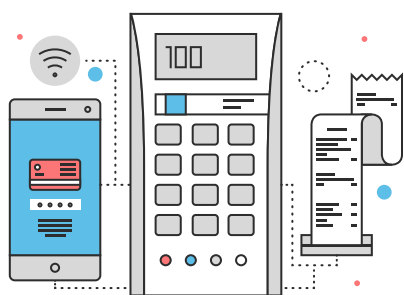
Segundo Sandra, a AACD também tem se beneficiado da maior facilidade para realizar a estruturação, o desdobramento, a atualização e o controle das diretrizes e objetivos da estratégia, alinhados à inovadora metodologia do *Balanced Scorecard*.

“O Sistema Channel também incentivou a colaboração, fazendo com que todos os participantes da cadeia de gestão envolvam-se no processo. Além disso, disso, melhorou a comunicação entre as unidades e as áreas da instituição”, completa.

A **Revista Filantropia** selecionou alguns programas que podem fazer a diferença para a sua organização social.



- - - - -
0 1 1 0 1
0 0 1 0 1
0 1 0 1 1
0 0 1 0 0
1 1 0 0 0
0 1 0 0 0
0 1 1 1 1
1 0 1 1 1
1 1 1 0 1
0 1 1 0 0
0 1 0 1 1
0 0 0 0 1
1 0 1 0 1
1 1 0 0 1
1 0 1 0 0



1 1 0 1 0
0 1 1 0 1
0 0 1 0 1
0 1 0 1 1
0 0 1 0 0
1 1 0 0 0
0 1 0 0 0
0 1 1 1 1
1 0 1 1 1
1 1 1 0 1
0 1 1 0 0
0 1 0 1 1
0 0 0 0 1



GOOGLE

Lançado em março de 2015, um dos mais difundidos programas no Terceiro Setor, o Google para Organizações Sem Fins Lucrativos oferece acesso gratuito aos produtos pagos do Google e a recursos especialmente planejados para essas instituições. As ferramentas podem ajudar a encontrar novos doadores e voluntários, trabalhar com mais eficiência e conseguir apoiadores de iniciativas.

Entre os benefícios está o acesso gratuito ao Google Apps, uma variedade de programas na nuvem voltados à administração de escritório, incluindo o Gmail, Documentos Google, Planilhas, Agenda, Apresentações, Formulários, Hangouts, Drive (sistema de armazenamento na nuvem) e sites.

Paralelamente, há o AdGrants, que possibilita receber até US\$ 10 mil (em torno de R\$ 35 mil) por mês em publicidade no AdWords para promover o site no Google por meio de direcionamento de palavras-chave. Outra ferramenta é o Google AdWords Express, versão simplificada do AdWords utilizada para a criação e gerenciamento de conta.

O Google para Organizações Sem Fins Lucrativos permite ainda o acesso premium ao YouTube, a maior plataforma de vídeos do mundo, tendo direito a capacidade de upload aumentada, habilidade de selecionar imagens em miniatura personalizadas e sobreposições com *call-to-action* nos vídeos.

Para ter acesso a estes benefícios, as organizações precisam obedecer algumas regras de elegibilidade. Devem ainda ser designadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ter o título de Utilidade Pública Federal (UPF) e/ou ser associações que operam sem fins lucrativos para o benefício público.

Não são elegíveis entidade, organização governamental hospital ou organização de assistência à saúde, escolas, instituições acadêmicas ou universidades, entretanto as divisões filantrópicas das organizações de ensino estão qualificadas.

MICROSOFT

O Programa de Doação de Softwares da companhia fundada em abril de 1975 por Bill Gates e Paul Allen passou por algumas mudanças em 1º de abril deste ano. Foram atualizadas ofertas e regras de produto para participar do programa.

Determinados softwares *on-premise* da Microsoft não estão mais disponíveis através da TechSoup - parceira da empresa no Brasil - como produtos doados. Entretanto, poderão ser encontrados com desconto para organizações sem fins lucrativos e bibliotecas elegíveis.

Segundo a Techsoup, a Microsoft fornece às ONGs um lote máximo de doações de produtos que podem ser solicitados a cada ciclo de dois anos. Dentro deste mesmo período de tempo, é possível solicitar até 50 ou 25 de cada produto doado e até cinco produtos de servidor doados que não usam licenciamento baseado em núcleo.

As doações também estão disponíveis para instituições de caridade e bibliotecas públicas. Não são elegíveis instituições educacionais, organizações políticas, redes de saúde e bibliotecas não públicas.



AMAZON

O Programa de Créditos da Amazon Web Services fornece créditos para serviços em nuvem a ONGs e bibliotecas públicas. A plataforma em nuvem oferece acesso a computação de alto desempenho, armazenamento, *data warehouse* (depósito de dados digitais que serve para armazenar informações detalhadas e gerar relatórios estratégicos), desenvolvimento, análise, entrega de conteúdo e outros serviços para ajudar organizações sociais sem fins lucrativos a se desenvolver sem precisar investir em infraestrutura física.

O subsídio oferecido é de US\$ 2 mil (em torno de R\$ 7 mil) em créditos válidos por 12 meses, que podem ser usados para o pagamento de taxas de utilização de serviços em nuvem da AWS sob demanda e outros serviços selecionados não estão qualificados. As ONGs podem solicitar um subsídio por ano fiscal norte-americano (de 1º de julho a 30 de junho).



E-GOI

Esta plataforma multicanal foi criada para facilitar a comunicação entre os dois pontos da mensagem, utilizando várias ferramentas como e-mail, SMS, redes sociais, RSS, voz e fax.

As organizações que atenderem aos parâmetros poderão enviar gratuitamente até 10 mil e-mails por mês. Se precisarem enviar mais do que esta cota, poderão adquirir os planos pagos com 50% de desconto, incluindo os planos ilimitados.

Entre as funcionalidades estão a disponibilidade de design e conteúdos - *templates* gratuitos, personalização de mensagens e análise do e-mail; e gestão e análise de base de dados e relatórios - gestão e tratamento de base de dados, segmentação e relatórios multicanal.



SALESFORCE

Fundada em 1999 e especializada em software *on demand*, a norte-americana Salesforce é mais conhecida por ter produzido o Sales Cloud, programa de CRM (Gestão de Relacionamento com o Cliente), atuando também com soluções de atendimento ao cliente, marketing, inteligência artificial, gestão de comunidades e criação de aplicativos.

Para as organizações sem fins lucrativos, a empresa adota o “Modelo 1/1/1”, em que se doa 1% do tempo dos funcionários, 1% dos produtos e 1% do capital próprio. Para se ter uma ideia do impacto positivo deste programa, cada colaborador pode doar até 56 horas comerciais por ano fiscal em voluntariado para apoiar organizações sem fins lucrativos. Este modelo já foi adotado por mais de 5 mil empresas em 80 países, podendo ser acessado pelo Pledge 1%.

Com a iniciativa, a empresa já distribuiu no mundo US\$ 200 milhões (em torno de R\$ 700 milhões) em doações, funcionários doaram mais de 2,6 milhões de horas e mais de 34 mil entidades sem fins lucrativos utilizam soluções Salesforce gratuitamente ou com desconto.

Instituições elegíveis para o programa *Power of Us* podem utilizar grátis até dez assinaturas de Sales Cloud, para automação do relacionamento com voluntários e patronos, ou de Service Cloud, para atendimento ao público da organização.

“Em linhas gerais, para participar do programa *Power of Us*, a entidade precisa ser reconhecida como uma entidade de caridade, sem fins lucrativos e não governamental no país onde está localizada. Assim, terá acesso à plataforma de aprendizagem on-line grátis da Salesforce, o *Trailhead*, traz orientações em português sobre como gerenciar donativos para organizações sem fins lucrativos”, explica o diretor Daniel Hoe.



PAYPAL

Plataforma de pagamentos mais utilizada do mundo, com cerca de 170 milhões de contas ativas, a empresa norte-americana colocou à disposição das entidades sem fins lucrativos ao menos quatro ferramentas que podem dar um *up* no volume de doações.

O primeiro deles é o *PayPal Standard*, opção que aceita os principais cartões de crédito e pode ser incluída no site da organização, facilitando o acesso às pessoas interessadas em doar. Já o *Express Checkout* proporciona o recebimento de doações de forma ainda mais rápida, podendo ser integrada com as principais plataformas.

O terceiro é o site *Doe com PayPal*, onde dezenas de organizações sem fins lucrativos podem se inscrever para receber doações, tendo uma tarifa mais baixa do que a convencional. Entre as milhares de ONGs que angariam fundos com esta ferramenta estão AACD, Casa Hope, Médicos Sem Fronteiras, GRAAC, Complexo Pequeno Príncipe, Doutores da Alegria e Fundação do Câncer.

A quarta ferramenta criada pela PayPal é o site *Encontros do Bem*, em que é possível transformar um evento em uma oportunidade para ajudar uma ONG. Qualquer um pode criar um convite personalizado no site e estimular os amigos e conhecidos a fazer doações.



MAILRELAY

Plataforma de envio e-mails, o Mailrelay tem um programa exclusivo para entidades do Terceiro Setor. Para obter o benefício e uma “Conta ONG”, a organização social poderá se inscrever por meio de formulário de contato.

Após ser aprovada, será possível enviar informativos e newsletters próprios, desde que não excedam o tamanho de 100 KB, incluindo as imagens. Não será permitido o envio de material de terceiros, mesmo que sejam outras entidades sem fins lucrativos.

Além de não haver limite de envios mensal. A entidade poderá utilizar o volume de envios que for necessário para sua atividade. A duração inicial da conta promocional gratuita é de 12 meses, e após este período ela terá revisada a sua continuidade. A entidade receberá assistência técnica e assessoramento para a utilização da conta gratuita sem qualquer custo.

A base de dados de assinantes utilizada pela entidade deve ser confirmada, não sendo permitida a utilização de bases de dados compradas, baixadas ou geradas de outra forma que não seja com o consentimento dos assinantes.

PARCERIAS BEM-SUCEDIDAS

Em 2013, quando inaugurou seu escritório de Inovações Urbanas, com projetos em São Paulo, a Habitat para a Humanidade Brasil necessitava contar com um aplicativo de CRM para organizar a informação dos doadores, parceiros e voluntários. Para maximizar os resultados dos projetos realizados pela organização, era preciso otimizar as atividades de captação de recursos, de gestão de voluntários e de relacionamento com doadores corporativos.

Esta lacuna foi preenchida a partir da parceria fechada com a Salesforce Foundation com a doação de dez licenças para utilização do programa *Power of Us*.

“Uma vez recebidas as licenças de uso, iniciamos a implementação do aplicativo, ainda com o apoio do nosso voluntário, que não tinha experiência prévia com a Salesforce. Ele fez a instalação do aplicativo e do módulo NonProfit Starter Pack (NPSP). Posteriormente todo este processo se repetiu com a implantação do módulo de Voluntariado, integrado ao CRM da Salesforce”, salienta Carla Nóbrega, diretora de mobilização de recursos da ONG em São Paulo.

Segundo ela, o impacto pôde ser percebido na melhora no desempenho de algumas atividades de relacionamento com doadores corporativos, empresas prospectadas e voluntários, uma vez que a Habitat, desde a implementação do sistema, registrou um número maior de voluntários e doadores corporativos.

“Além disso, podemos acompanhar com precisão as atividades planejadas, executadas e baixar listagens específicas, com diversos filtros e perfis. Os relatórios de performance são excelentes ferramentas de gestão e planejamento”, complementa.

Atualmente, a Habitat, que luta pelo direito das pessoas à moradia adequada, tem parcerias com a Cisco, que permite aos colaboradores fazer doações frequentes por meio do portal da empresa, realizando um *match* das doações registradas; com a PayPal, por meio de suas plataformas, e com o Google, por meio do programa Google Grants, em que recebe uma quantia mensal para utilização de serviços de anúncios Google AdWords.



Em 25 anos de existência, a Habitat para a Humanidade Brasil já apoiou mais de 76 mil pessoas na construção ou melhoria de suas casas

MENTORIA


Também parceiro da Salesforce, o Instituto Semear tem acesso ao produto-core da empresa, que é o sistema de gestão, o que possibilita à ONG organizar seu banco de dados e processos. Além disso, vários colaboradores da empresa doam tempo realizando mentoria, formando uma rede de contatos que beneficia parte dos jovens atendidos pela entidade.

O Instituto Semear tem parceria também com a rede social de negócios LinkedIn, por meio de doações anuais voltadas à sustentabilidade do projeto, inclusive podendo utilizar a estrutura física da empresa para os encontros de formação dos mentores e dos jovens.

“Participamos do InDay, eventos anuais em que há os jovens atendidos pela ONG recebem informações sobre carreira e mercado de trabalho e, eventualmente, desenvolvemos projetos de longa duração com os funcionários do LinkedIn, como aulas de inglês para os nossos jovens ministradas por funcionários da empresa. Este ano teremos um projeto de *shadowing*, em que vários profissionais da empresa vão receber alunos de graduação para que eles possam vivenciar um dia de trabalho no LinkedIn, amalhando mais elementos para a escolha da área de atuação neste mercado”, explica Ana Paula Camargo, do Instituto Semear, organização que apoia jovens de baixa renda que ingressam nas universidades. 🌱



Ana Paula Camargo, coordenadora do Instituto Semear



**QUAL O CAMINHO
PARA MOBILIZAR
RECURSOS PARA
SUA ORGANIZAÇÃO?**

QUEM SOMOS

A Criando presta serviços para Organizações da Sociedade Civil e Negócios Sociais que queiram participar ativamente do desenvolvimento cultural e socioambiental.

SERVIÇOS



PLANO ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS



ELABORAÇÃO DE PROJETOS



ESTATUTOS E CERTIFICAÇÕES



INCENTIVOS FISCAIS



CRIAÇÃO DE INDICADORES



CURSOS E OFICINAS



INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO

CONTATE-NOS

MULHERES TÊM MENOS TEMPO LIVRE DO QUE OS HOMENS

Sobretudo quando são mães ou casadas

POR MARIANA DANEZI GOULART E ROMINA PUIG PUJOL

Nas últimas três décadas, as mulheres brasileiras alcançaram importantes conquistas e modificaram substancialmente o seu cotidiano, tanto na esfera pública quanto na privada. Elas foram incorporadas massivamente ao mercado de trabalho, de modo a aumentar a proporção de mulheres em cargos de liderança social, empresarial e política, e elas são maioria no sistema universitário nacional.

A influência de uma ideologia patriarcal que situa homens e mulheres em posições essencialmente opostas tem sido diariamente colocada em xeque. A realidade demonstra, no entanto, que ainda que novos caminhos estejam sendo traçados por meio da luta e da voz ativa de muitas mulheres, a origem sexista dos deveres conjugais contribui com quadros de desigualdade de gênero.

Em que medida as demandas femininas estão sendo traduzidas em mudanças na sociedade?

Pesquisa do instituto Market Analysis revela que, apesar dos avanços, ainda persistem fortes desequilíbrios nos benefícios e nas conquistas usufruídos por homens e mulheres. O estudo investigou o tempo livre e sua relação com as responsabilidades parentais. Homens e mulheres foram questionados sobre quanto tempo livre têm, desconsiderando suas atividades e responsabilidades no dia a dia. Os homens declaram ter muito ou algum tempo livre com maior frequência que as mulheres (58% e 49%, respectivamente). Essa diferença já pode ser considerada significativa, mas um olhar mais aprofundado desse cenário demonstra que o casamento e o cuidado dos filhos intensificam esse desequilíbrio, corroborando ainda mais com uma perpetuação dos estereótipos.

Para os homens solteiros, a paternidade parece não alterar rotinas de responsabilidades nem sua percepção de tempo livre. De fato, a proporção de homens solteiros que declara ter muito ou algum tempo disponível é de 64% para quem não tem filhos, e de 65% para quem tem. Já para as mulheres, a maternidade carrega mais responsabilidades: há redução de 21% na proporção de mães que declaram ter muito ou algum tempo livre em comparação às mulheres sem filhos. Quando casadas ou morando com parceiro, as mães estão ainda mais ocupadas: 60% têm pouco ou nenhum tempo livre, enquanto apenas 45% dos homens casados com filhos dizem o mesmo.

Em resumo: as responsabilidades parentais não parecem ser compartilhadas ainda de modo que se alcance, de fato, um cenário de igualdade entre os sexos.

A diferença na disponibilidade de tempo é mais aguda entre homens e mulheres com idades entre 35 e 44 anos, ou seja, em pleno momento de realização profissional e amadurecimento das oportunidades de trabalho e autonomia. Enquanto 36% das mulheres nesta faixa etária declaram ter muito ou algum tempo livre, 57% dos homens com a mesma idade dizem o mesmo. É possível levantar a hipótese de que essa diferença também esteja associada a um desequilíbrio na divisão das responsabilidades com os filhos, uma vez que 79% das mulheres entrevistadas nessa faixa etária são mães. Além disso, segundo as Estatísticas do Registro Civil 2015, publicadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), 30,8% dos nascimentos em 2015 foram de mães entre 30 e 39 anos (em comparação a 22,5% em 2005).

Permanece também o dilema enfrentado pelas mulheres entre atender às responsabilidades da vida profissional ou focar nos cuidados maternos e da organização da vida familiar. O estudo explora as diferenças entre pais e mães integrados ao mercado de trabalho. Apenas 3 em cada 10 mulheres que trabalham fora e têm filhos consideram ter muito ou algum tempo livre. Já entre os homens na mesma situação, 5 em cada 10 declaram o mesmo, ou seja, os homens têm quase o dobro de disponibilidade de tempo livre, levando a discussão sobre discriminação de gênero para o âmbito do lazer e do ócio, essenciais para o equilíbrio emocional e cognitivo. Em outras palavras, a junção de maternidade e inclusão feminina no mercado profissional, ao invés de ser um motor para a realização pessoal, agiganta a vantagem masculina na disposição de tempo para si mesmo.

A proporção de homens com filhos (pais) que trabalham e declaram ter algum ou muito tempo livre é 61% maior que a de mulheres com filhos (mães).

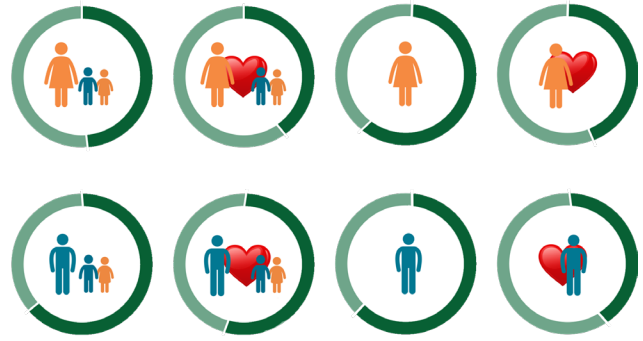
A proporção de homens com filhos (pais) que não trabalham e declaram ter algum ou muito tempo livre é 45% maior que a de mulheres com filhos (mães).

A pesquisa também aborda como o tempo livre é usado pelas mulheres, e aponta diferenças substantivas. Estar conectada à internet e manter-se ativa nas redes sociais é a atividade mais

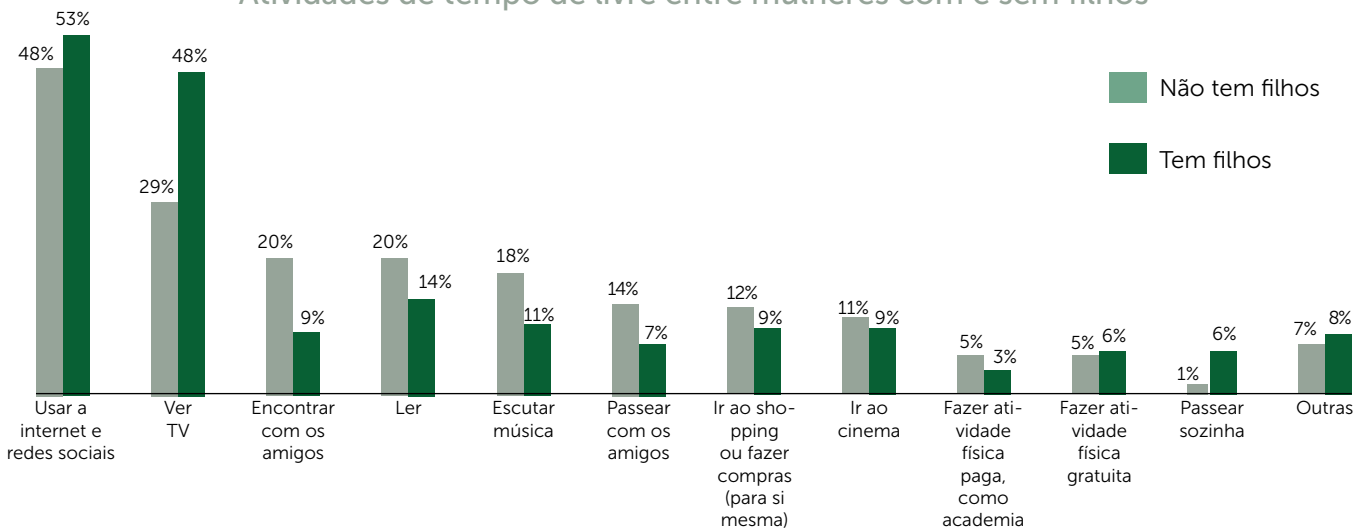
Percepção da disponibilidade de tempo livre de homens e mulheres com filhos

A proporção de homens com filhos (pais) que trabalham e declaram ter algum ou muito tempo livre é **61% maior** que a de mulheres com filhos (mães).

A proporção de homens com filhos (pais) que não trabalham e declaram ter algum ou muito tempo livre é **45% maior** que a de mulheres com filhos (mães).



Atividades de tempo de livre entre mulheres com e sem filhos



mencionada entre as mulheres no geral. Porém, observam-se diferenças consideráveis nas escolhas que demandam maior ou menor interação da mulher com o meio e a sociedade. Assistir televisão no tempo livre é a preferência de 48% das mães, enquanto apenas 29% das mulheres sem filhos mencionam essa prática. Passear sozinha também é uma atividade preferida entre as mães (6%), em comparação às mulheres sem filhos (1%). As mães tendem, no geral, a preferir atividades mais solitárias, enquanto mulheres sem filhos escolhem atividades mais sociais, como passear e encontrar-se com amigos com mais frequência. Ou seja, dentro do universo feminino, a maternidade está associada a uma redução do tempo livre e de seu uso social, o que intensifica as desigualdades de gênero.

Muitos outros fatores formam o conjunto de práticas que ainda mantém e confirmam as disparidades entre mulheres e homens na sociedade, porém o tempo figura como principal recurso individual não renovável, e o lazer como fundamental para o viver social. Nesse sentido, o tempo livre é considerado ainda um direito social e um dos indicadores de qualidade

SOBRE A PESQUISA

Pesquisa realizada por meio de entrevistas on-line com 1.019 respondentes de 128 cidades de grande e médio portes. Homens e mulheres com 17 anos de idade ou mais, pertencentes a todas as classes socioeconômicas, foram entrevistados entre os dias 23 de novembro e 4 de dezembro de 2017. Cotas cruzadas de idade, sexo e classe social foram estabelecidas para garantir a representatividade de todos os grupos demográficos na amostra. Os resultados foram ponderados para refletir a população de brasileiros residentes nas cidades de médio e grande portes do país.

de vida, não somente promotor de igualdade entre gêneros. Tal compreensão seria ideal para que haja mais conscientização e para que as mulheres possam de fato gozar de tal recurso com a liberdade, criatividade e o protagonismo que lhes cabe. 🌱



Sistema de Apoio a **ONGs**

Em um cenário onde gerenciar processos e departamentos, mantendo a organização e interação entre os setores de uma instituição, e, ainda arrecadar de forma consistente e eficaz, parece missão **"quase impossível"**, apresentamos o **SAO - Sistema de Apoio a ONGs** - ferramenta totalmente on-line, que tem como objetivo, automatizar os processos do terceiro setor, apoiando os gestores em planejamentos e análises de decisões estratégicas por meio de painéis e relatórios.

Entre suas principais funcionalidades estão:

- Envio de recibos de doações por e-mail;
- Prestação de contas via app "SAO Rotas" ou sistema Web;
- Controle de ligações (Call Center);
- F2F (captação direto com as pessoas via App);
- Página de doações;
- Sistema completo de ligações integrando toda a ONG;
- Módulo SOCIAL/EDUCACIONAL que controla todos assistidos/alunos de sua ong.

**UM NOVO
TEMPO PARA SUA
ONG**



Rua dos Marmelos . 97 . Vila Clóris
BH/MG . Cep: 31.744-093
www.saosistemas.org
contato@saosistemas.org.br



Faça já seu orçamento!

(31) **3459-3030**



FIFE 2018: O MAIOR EVENTO DE GESTÃO DO TERCEIRO SETOR

Mais de 650 profissionais desembarcaram em Recife, de 10 a 13 de abril, para discutir as melhores práticas para a profissionalização das ONGs

POR GABRIEL GUIRÃO



O ano era 2014 e a cidade Natal, no Rio Grande do Norte. Naquele ano e naquela cidade, a Rede Filantropia plantou uma semente riquíssima de conhecimento e começou a estruturar o maior evento de filantropia do Brasil, o FIFE - Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica.

O maior? Sim, com toda certeza e números possíveis. Em 2018, a capital de Pernambuco recebeu de braços abertos mais de 650 profissionais do Terceiro Setor para quatro dias extremamente produtivos de palestras e capacitações. Foi a quinta e a maior edição do FIFE. A semente brotou, virou muda e hoje floresce no campo do Terceiro Setor, provendo frutos inimagináveis para seus participantes. No ano passado, a expectativa já estava alta, como uma Sumaúma, quando 96,6% dos participantes do FIFE de Foz do Iguaçu (PR) demonstraram interesse em se deslocar para Recife no ano posterior. Para quem acredita na filantropia estratégica, não existem limites, nem distância. Qualquer cidade do Brasil é logo ali. Portanto, prepare as malas e comece a se organizar. O FIFE 2019 será no Rio de Janeiro. Antes de falar da próxima edição, vamos manter o foco em 2018 e deixar a ficha cair, afinal, a Rede Filantropia conseguiu consolidar o FIFE como o maior evento do segmento do Brasil. Em cinco anos, o nosso amigo virou um gigante.

Para quem viu a criança nascer, a satisfação de ter reunido ao longo dos anos mais de 2,5 mil profissionais para falar sobre diferentes temas que envolvem o Terceiro Setor é algo ímpar. “Ficamos muito satisfeitos em poder contribuir com a gestão e atualização das organizações sociais do nosso país, reunindo interessados pelo assunto e representantes de ONGs de diversos tamanhos e que atuam com diferentes temáticas, como é o caso das sociais, culturais, ambientais, educacionais e de saúde. No FIFE tivemos a oportunidade de promover networking de qualidade e colaborar para que os participantes aproveitem para se desenvolver ainda mais e fechar novas parcerias”, afirma Marcio Zeppelini, presidente da Rede Filantropia e editor-chefe da Revista Filantropia.

A programação do FIFE abordou temas essenciais para a boa gestão das organizações, entre os quais Compliance nas organizações do Terceiro Setor; Tecnologia e segurança da informação; Investimento social privado e engajamento de empresas; Captação de recursos e marco bancário; e Reforma trabalhista e seus desdobramentos no setor social. Para repassar todas as informações cruciais sobre os macrotemas, a Rede Filantropia reuniu mais de 60 palestrantes. O evento contou com a presença de grandes nomes, como: Marcelo Ortega (especialista no desenvolvimento de técnicas de aumento de produtividade), Steven Dubner (graduado em educação física, especializado em esporte para as pessoas com deficiência), Airton Grazioli

(promotor de Justiça e curador de fundações da capital desde 2005) e Michael Nolan (coordenadora da Congregação das Irmãs de Santa Cruz, assessora das Pastorais Sociais e assessora jurídica do Conselho Indigenista Missionário - CIMI e da Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras).

De acordo com Tháís Iannarelli, diretora executiva da Rede Filantropia, o FIFE é uma oportunidade única no decorrer do ano de ter acesso a um conteúdo de extrema qualidade, comandada pelos principais especialistas do Terceiro Setor. “Realizamos mais de 100 atividades ao longo de quatro dias, reunindo palestrantes e painelistas nacionais e estrangeiros para oferecer muito conhecimento e relacionamento. Os especialistas compartilharam cases sobre legislação, captação de recursos, contabilidade, comunicação, administração, voluntariado, tecnologia e assistência social”, relembra a dirigente.

DIA A DIA

Dia 1

A programação do FIFE 2018 começou com a Aula Magna DDO - Diagnóstico de Desenvolvimento Organizacional - Tutoria em Rede, que foi ministrada por Danilo Tiisel. A sala estava lotada logo nos primeiros minutos da tarde. Na sequência, os participantes se deslocaram para o auditório principal do Centro de Convenções Pernambuco para a cerimônia de abertura, que contou com a apresentação da Orquestra Criança Cidadã. Depois foi a vez do palestrante Marcelo Ortega subir ao palco e dar uma injeção de ânimo aos participantes. Ele abordou o tema “Precisamos ter empatia para fazer um trabalho de sucesso” e encerrou a programação do primeiro dia de FIFE com chave de ouro.

Dia 2

O segundo dia do FIFE começou a mil por hora. Com o tema “Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez”, o palestrante Steven Dubner contagiou a todos com a sua apresentação super energética. Cheio de bom humor, o brasileiro - com nome e sotaque de gringo - mostrou o alto rendimento de atletas com deficiência. Para ele, o esporte é a melhor maneira de socializar. Motivação extra para começar a programação. Após a palestra, tiveram início as sessões de debates, sendo o primeiro tema “Compliance nas organizações sociais: importância e realidade das instituições nos tempos atuais”. Três especialistas no assunto (Ricardo Monello, Carla Regina Baptista Oliveira e Luis Fernando Nóbrega) mostraram como implantar ferramentas para combater a corrupção em organizações sociais, além de apresentar diversas modificações na legislação brasileira que podem afetar no dia a dia de quem atua no Terceiro Setor.





Na sequência, Luciano Pires subiu ao palco para apresentar “A fórmula da inovação - diferencial para destacar sua causa”. O profissional reforçou que a percepção de valor e a reputação das organizações sociais são importantes para que seu trabalho não seja lembrado apenas por ser mais um. O segundo debate do FIFE 2018 mexeu no “bolso” das organizações sociais. Com o tema “Marco bancário e seu impacto na captação de recursos”, os fifeiros tiveram acesso a informações sobre a pesquisa Doação Brasil, realizada pelo Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social (IDIS), e como seria o cenário futuro do Terceiro Setor se os bancos e políticas públicas entendessem que doação é diferente de pagamento. Um tema denso, mas que precisa evoluir para que as arrecadações cresçam ano a ano.

O período da tarde foi marcado por sessões paralelas de temas variados - foram 9 salas temáticas abordando nuances da Contabilidade, Legislação, Captação de Recursos, Comunicação e Marketing, Voluntariado, Tecnologia, dentre outros temas. Integrantes da Rede Filantropia selecionados via Edital também fizeram suas apresentações no período da tarde.

VOCÊ SABIA?

Apenas **0,49%** das empresas com lucro real aproveitam o benefício proporcionado pelo incentivo fiscal. E considerando pessoa física a situação é ainda mais alarmante: **0,19%**. Dá pra acreditar no potencial que ainda é possível explorar e em quanto podemos crescer e nos desenvolvermos em termos de captação de recursos? Fica aqui uma provocação: o que você ou sua organização pode fazer para mudar isso?



Dia 3

Recomeça o jogo! O terceiro dia do FIFE 2018 iniciou com a palestra magna “Triple Bottom Line: como garantir a sustentabilidade socioambiental e econômica das empresas”, conduzida brilhantemente por Aron Zylberman, do Instituto Cyrela. O professor encantou a todos com a sua didática na fala e poder de oratória. Se não fossem as palestras, poderíamos afirmar que o terceiro dia do FIFE seria repleto de debates - foram três discussões ao longo do dia. O primeiro abordou “Tecnologia e segurança da Informação: as ONGs não estão imunes!” e contou com a presença de Cláudio Ramos, Elias Abdala Neto e José Matias Neto. Os profissionais apresentaram diferentes técnicas para manter a segurança dos dados que estão em poder das ONGs e como elas podem estar vulneráveis se não investirem nesse departamento. Fica aqui a reflexão: você está imune? O segundo debate do FIFE 2018 foi sobre “Imunidade Tributária das Contribuições Sociais” e contou com a presença dos especialistas no assunto Guilherme Reis, Marcos Biasioli e Warley Dias. As opiniões divergiram muitas vezes em relação a alguns temas, mas uma colocação foi unânime entre todos os participantes: o e-Social ajudou a acabar com as “pilantrópicas”.

Investimento social privado no Brasil: O que motiva os investidores sociais a se engajarem na sua causa. Esse foi o tema do último debate do terceiro dia do FIFE 2018. Os fifeiros refletiram sobre os diferentes gatilhos que motivam o repasse de recursos. Será que a sua organização social está se comunicando corretamente com a sociedade? Você é transparente na sua atuação? É preciso saber se expressar para atrair recursos. O painel foi mediado por Felipe Mello e contou com os especialistas Lírio Cipriani, um dos idealizadores do Instituto Avon, e Mariana Moraes, do GIFE.

Dia 4

Enxergando o melhor da vida. Foi com este tema que o deficiente visual, jornalista e palestrante Fernando Campos esbanjou alegria e contou sobre os seus aprendizados e histórias de superação desde pequeno, quando, aos dois anos de idade, foi diagnosticado com um câncer de retina que o fez parar de enxergar. “O bom guerreiro não é aquele que ganha todas as lutas, mas quem não foge à luta. Cada um tem sua limitação, mas juntos há a superação”, disse Fernando durante sua apresentação, que abriu os trabalhos do quarto e último dia de FIFE. Com uma bela lição de vida e fazendo o auditório dar boas risadas, Fernando apresentou o seu método de vida, baseado na sigla TA: T de tranquilidade, para conseguir lidar e, quando possível, sanar os problemas; e A de alegria, já que sem ela os sentimentos ficam sufocados. “Sou cego. Muitas vezes isso na minha vida foi um problema, mas toda vez que me revoltei, tive dois trabalhos: de me revoltar e de me ‘desrevoltar’. Toda vez que enxerguei a vida com alegria e vi isso com oportunidades, me dei bem! Quando a gente tem o olhar da alegria pra vida, as coisas boas acontecem e a gente só tem a ganhar!”

Após a apresentação de Fernando Campos, foi a vez do economista Ladislau Dowbor ministrar uma palestra cheia de números e muito conteúdo. “Em 2017, mais de 61 milhões de adultos do Brasil estavam negativados. Se considerarmos as suas famílias, podemos dizer que mais da metade da população brasileira estava nesta situação.” O choque de realidade deixou a plateia ainda mais motivada a promover o bem. Na ocasião, Ladislau aproveitou para apresentar novo livro: *A era do capital improdutivo*.

“Ao investir em projetos, as empresas perdem o controle sobre o destino do recurso e o acompanhamento dos resultados. Os proponentes geralmente não retornam aos investidores com resultados e prestação de contas.” Esta consideração fez parte da apresentação de Marcia Alcazar, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, durante a sua palestra “Relacionamento entre gestores e contadores para a eficiência do trabalho das ONGs”. Ela também deu dicas valiosíssimas para a contratação de contadores especializados no Terceiro Setor:



DICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE CONTADORES NO TERCEIRO SETOR:

Por Marcia Alcazar, presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, que palestrou no FIFE 2018

1. Contrate um profissional especializado com registro no CRC e qualificado;
2. Discuta amplamente o plano de trabalho (projetos, participantes, operações, atividades, localidade, imunidade, isenções, modalidades);
3. Revisão do plano de contas e do enquadramento fiscal;
4. Implementação de um fluxo de trabalho integrado bem como a matriz de responsabilidades das partes;
5. Avaliação dos indicadores de performance (desempenho);
6. Auditoria independente.

De Barcelona para o Brasil, Marcelo Estraviz, com mais de 20 anos realizando palestras no Brasil e no exterior, compartilhou seu conhecimento já na reta final da programação. “Nosso cotidiano é uma mistura de vida de labirinto, sem respostas, com vida de abundância, com muitas conexões. Isso tem muito a ver com captação de recursos. Se eu estou sozinho no labirinto, não vai ser fácil encontrar recursos, mas se vivo em um mundo de conexões, percebo que há muitas possibilidades e pessoas para me ajudar a chegar ao desejado”, disse Marcelo durante a apresentação.

O quarto e último dia do FIFE fechou com chave de ouro. O *grand finale* contou com a presença de Leila Navarro, uma

LINHA DO TEMPO

FIFE 2014



Natal (RN)

240 participantes

FIFE 2015



Gramado (RS)

480 participantes

FIFE 2016



Fortaleza (CE)

610 participantes

das maiores palestrantes do Brasil. Espetacular, divertida e estimulante. Assim foi a tão aguardada palestra da exuberante Leila, que transmitiu a sensação de missão cumprida e cumprida para todos os envolvidos no evento. Que fique aqui registrada a sua mensagem principal: felicidade é a palavra-chave da vida e dos resultados e ter coragem é agir com o coração.

O FIFE 2018 finalizou com o anúncio da cidade sede do próximo ano. Como já antecipado no início da reportagem, a Cidade Maravilhosa será o palco do FIFE 2019. De 9 a 12 de abril, o Centro de Convenções SulAmerica (Avenida Paulo de Frontin, 1 - Cidade Nova - Centro) receberá os fifeiros de todo o Brasil. Será a maior edição do FIFE? Quem viver, verá! Para mais informações acesse www.fife.org.br.

CONTRAPONTO

O FIFE 2018 e a Rede Filantropia carregam em sua essência e DNA o poder de disseminação de conteúdo para a profissionalização do Terceiro Setor. Os mestres de cerimônia do evento, porém, trouxeram algumas reflexões que foram divididas com os fifeiros. Veja abaixo:

“As ONGs precisam se especializar em leis, tecnologia, compliance, contabilidade, marketing... ok, mas nós não podemos nos esquecer do nosso propósito, as causas que defendemos. Não podemos deixar de receber repasses, ainda que venham com metas de desenvolvimento, porque as empresas acham que não temos organização em nossa infraestrutura. Sem investimento é complexo se desenvolver. E sem desenvolvimento não vem investimento. Cabe também a nós, como ONGs, saber olhar para empresas de pequeno e médio portes, assim como pessoas físicas, para captar recursos. E cabe às empresas entender que as ONGs estão em diferentes estágios de maturidade.” **Felipe Mello - do Canto Cidadão**

“As OSCs estão preocupadas - e com razão -, com contabilidade, leis, captação de recursos, entre outros temas, mas não podem se esquecer que são as PESSOAS que fazem tudo isso acontecer. O voluntariado é uma importante porta de entrada para pessoas nas organizações. Ter uma pessoa referendando sua organização é fundamental e muito importante. Precisamos nos preocupar com a formação de gente e aproveitar a essência delas para aprimorar as relações de que tanto temos nos afastado.” **Roberto Ravagnani - Palestrante, consultor e treinador**



CARTA ABERTA AO RIO

Oi, Rio! Tudo bem?

Ficamos sabendo que você continua lindo. Não sei se você sabe, mas, você, que era de janeiro, fevereiro e março, agora, também é de abril. Pois sim. Escolhemos você para sediar o nosso evento, o FIFE. De 9 a 12 de abril de 2019, estaremos por aí. Alô, alô Terezinha, seu Chacrinha, Torcida do Flamengo e todos os profissionais engajados do Terceiro Setor. Estamos chegando! Abram alas porque o Centro de Convenções SulAmérica será a nossa Sapucaí e o Brasil todo vai desembarcar por aí - para se capacitar na cadência bonita do samba. Para a apuração, esperamos muito mais do que nota dez. Queremos ultrapassar os nossos limites e bater o nosso recorde de público. Que o Cristo Redentor nos receba de braços abertos e que a nossa experiência seja linda e doce, como o Pão de Açúcar. Até mais, Rio. Aquele abraço!

FIFE 2017



Foz do Iguaçu (PR)

550 participantes

FIFE 2018



Recife (PE)

650 participantes

FIFE 2019



Rio de Janeiro

Esperamos por você!

#EUFUINOFIFE

Veja abaixo os depoimentos de quem fez história participando da quinta edição do FIFE.

PALESTRANTES



O FIFE 2018 capacitou mais de 650 pessoas. E se falarmos dos palestrantes, profissionais especializados que estiveram aqui, são quase 100. Então imagine só a quantidade de conhecimento,

networking e parcerias que foram formadas, fomentando cada vez mais o Terceiro Setor.

Thais Medina



"A primeira coisa que me chamou atenção no FIFE foi ter a palavra Estratégica em seu nome porque já demonstra que tem algo diferente e passa a deixar de lado o altruísmo do ser humano e entende como

ferramenta para evolução da sociedade. Eu não fazia ideia do tamanho do evento e foi muito legal, porque Filantropia tem a ver com conexão de pessoas e foi isso que eu vi por aqui. Falar sobre inovação foi um prazer e espero participar outras vezes".

Luciano Pires



"Quando a sociedade civil se organiza pela base, controlando recursos que tem, isso melhora o funcionamento das empresas, porque passam a ser mais controladas. Filantropia dessa maneira é a forma racional de fazer a sociedade funcionar. Temos que aproximar a democracia política e econômica porque o dinheiro na base serve àquilo que a sociedade precisa".

Ladislau Dowbor



"Vivemos em um mundo em que as pessoas não percebem umas às outras. Eu sou fruto dos meus relacionamentos. Muitos mentores passaram na minha vida e me fizeram o bem. Nada melhor do que propagar essa ideia. Filantropia é fundamental".

Marcelo Ortega

FIFEIROS

"Fiquei muito impressionado com a organização e com a pontualidade das palestras. O Terceiro Setor cresce a cada ano e temos poucas informações. Viemos buscar informação para São José dos Campos, no interior de São Paulo"

Cadu Andrade

"Essa foi a primeira vez que participei do FIFE e o que me fez me deslocar até aqui foi o Marco Regulatório, porque ele veio para mostrar que precisamos ser cada dia mais profissionais, temos que ter serviços de qualidade. Ou seja, as entidades que não se profissionalizarem estarão fora do mercado daqui alguns anos. E aqui estou aprendendo um pouquinho mais sobre Legislação, Contabilidade, Gestão e Assistência Social"

Guilherme Marra

"O evento é muito bem organizado. Sinto que as atividades estão muito bem distribuídas. Esse foi o primeiro de muitos que virão, porque estou aprendendo muita coisa e vou levar para a minha instituição em Salvador"

Josevaldo Junior

"Eu venho todo ano porque o FIFE é um divisor de águas. O FIFE nos ajudou a ressignificar o nosso trabalho, conhecer novas pessoas, renovar processo de gestão, conquistar novos projetos e parcerias. O FIFE tem feito muito, muito mesmo pela nossa instituição"

Luiza Cordeiro

SERVIÇO

Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica - FIFE 2019

Quando: 9 a 12 de abril

Local: Centro de Convenções SulAmérica - Rio de Janeiro

Endereço: Avenida Paulo de Frontin, 1 - Cidade Nova - Centro

Inscrições: a partir de 5x de R\$ 159,80

Mais informações: fife.org.br 



PARA CUIDAR DE FILHO AUTISTA

A 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) reconheceu jornada de trabalho mais curta a uma empregada celetista da Caixa Econômica Federal, para cuidar do filho autista. A decisão, que abre importante precedente, mostra que a Justiça tem entendimento positivo sobre o tema, mesmo que a lei não permita expressamente a um trabalhador reduzir sua jornada sem redução salarial. Para os magistrados, impedir o benefício a empregada cujo filho tem deficiência comprovada é negar uma forma de adaptação razoável para que pessoas com esse perfil sejam inseridas na sociedade, com igualdade de oportunidade. A corte aplicou subsidiariamente a Lei nº 8.112/1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos. A relatora, juíza convocada Liane Martins Casarin, entendeu que, mesmo sem regra expressa na legislação, “é preciso avançar no sentido da plena inclusão, é preciso romper velhos paradigmas de uma sociedade que ainda não viveu a inclusão”. Segundo ela, “todo artigo, alínea ou inciso de lei que puder conferir expressamente direitos a crianças e adolescentes com deficiência será muito bem-vinda pela comunidade jurídica nacional”.

🌐 www.trtsp.jus.br

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

A identificação palmar de todos os recém-nascidos brasileiros, juntamente com a identificação biométrica de sua mãe, agora é obrigatória, definiu a Portaria 248 do Ministério da Saúde, editada a pedido do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As imagens devem constar na Declaração

de Nascidos Vivos (DNV) e serão armazenadas no cartório no qual a criança for registrada, para utilização na Base de Dados da Identificação Civil Nacional. As definições das normas de procedimentos a serem adotados nas maternidades ficaram a cargo das Secretarias de Vigilância em Saúde e de Atenção à Saúde. A alteração visa dar início à coleta de dados para a Identificação Civil Nacional (ICN) desde o nascimento, ampliando a base de dados do CNJ. Como as informações passarão a fazer parte de uma rede digital, ficará mais fácil prevenir e combater o desaparecimento de crianças e o tráfico de pessoas.

🌐 www.cnj.jus.br



Novo layout do eSocial

Já estão disponíveis as versões 2.4.02 do layout do eSocial e 2.4 do Manual de Orientação do eSocial, ambas aprovadas pelo Comitê Gestor do eSocial e incluídas na área de Documentação Técnica do portal. Enquanto a primeira acompanha um controle de alterações da versão, a segunda alterou o item “Prazo de envio” dos eventos “S-2190 – Admissão de empregado – Registro Preliminar”, “S-2200 – Cadastramento inicial e admissão/Ingresso de trabalhador” e “S-2300 – Trabalhador sem vínculo – Início”, esclarecendo sobre o envio dos eventos referentes ao cadastramento inicial dos trabalhadores. Outra alteração foi a eliminação da alínea “b” do item 47 do evento “S-2200 – Cadastramento inicial e admissão/Ingresso de trabalhador”. As admissões ocorridas a partir do início da obrigatoriedade de envio dos eventos não periódicos têm de ser informadas até o dia anterior ao do início da prestação de serviços pelo empregado. As novas versões estão na Resolução nº 13, de 6 de março de 2018.

🌐 <https://portal.esocial.gov.br>



RELÓGIO DA APOSENTADORIA

Os segurados do INSS ganharam acesso à Simulação do Tempo de Contribuição, nova ferramenta disponível no Meu INSS que possibilita ao trabalhador saber se já tem tempo para Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição. Para tanto, é realizada uma busca automática de todas as informações e dados de vínculos do segurado registrados nos sistemas do INSS. Caso falte algo nessa lista, existe a opção de incluir manualmente. Esta simulação funciona apenas como um primeiro 'indício' do direito, pois o segurado, ao visualizar a suposta possibilidade do direito, poderá entrar em contato com o INSS para saber se, de fato, pode receber o benefício. Se no resultado da simulação for informado que há "Vínculo com Pendência", o segurado não precisa ir imediatamente a uma agência corrigir, uma vez que o vínculo já consta no cadastro do INSS e a análise da pendência será tratada quando o segurado fizer o pedido de um benefício.

🌐 <https://meu.inss.gov.br>



CARTILHA SOBRE FÉRIAS

A FecomercioSP lançou a cartilha on-line "Férias individuais e coletivas, o que você precisa saber", com informações preciosas para empregadores e demais operadores do direito, contadores, administradores e profissionais da área de gestão de pessoas. Com 46 páginas e dividida em cinco capítulos, a publicação traz respostas às perguntas mais comuns quanto ao instituto das férias, seja a individual, a coletiva ou suas previsões em normas coletivas. Aborda também situações como redução dos dias de descanso, perda das férias, requisitos necessários para a comunicação das férias coletivas aos órgãos responsáveis (sindicato e Ministério do Trabalho e Emprego), entre outras. A cartilha destaca ainda as atuais decisões jurisprudenciais a respeito da matéria, notadamente quanto à incidência do pagamento em dobro e as principais cláusulas de instrumentos coletivos do setor do comércio e das categorias diferenciadas.

🌐 <https://goo.gl/3PPD2i>

NOVA TABELA

A Junta Comercial do Estado de São Paulo (Jucesp) atualizou sua tabela de preços de serviços para este ano. As alterações começaram a valer no dia 12 de março, por meio da Portaria nº 18. Entre os valores alterados estão os dos Documentos de Arrecadação de Receitas Estaduais (Dare) dos processos de empresas. No ano passado, a Dare para uma Sociedade Empresarial Limitada era de R\$ 137,70, passando agora para R\$ 141,35. Os contribuintes que tiverem gerado processos pelo sistema após a mudança, mas que estão com o pagamento do valor anterior, devem gerar uma Dare complementar no site da Junta e pagar a diferença, ou o processo corre o risco de não ser aceito.

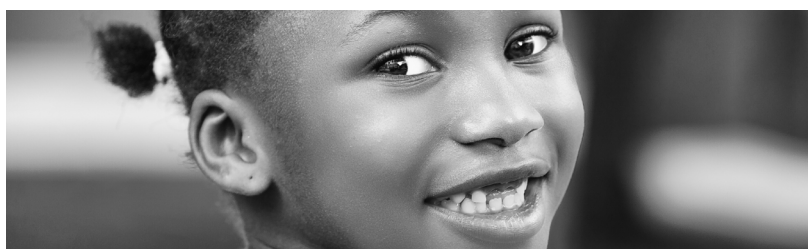
🌐 www.institucional.jucesp.sp.gov.br

BLOQUEIO DE BENS



Bastante criticada por diversos setores da economia e contestada por ações no Supremo Tribunal Federal, a Portaria 33 da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), publicada em 9 de fevereiro, regulamentou a norma que permite o bloqueio de bens sem autorização judicial. Agora, a Fazenda pode consultar os bens cadastrados nos nomes de devedores e, pelo cartório, bloqueá-los diretamente, sem necessidade de autorização judicial. Com isso, o Poder Executivo passa a ter a prerrogativa de promover a restrição de bens administrativamente, sem a utilização do devido processo legal, sem a possibilidade de ampla defesa e do contraditório. Após inscrito o débito em dívida ativa da União, o devedor deverá ser notificado para pagar o débito, à vista ou parcelado, em até cinco dias. O devedor tem 10 dias para ofertar uma garantia em execução fiscal ou apresentar pedido de revisão. Caso não tome providências no prazo estipulado, haverá sanções políticas, como encaminhar Certidão de Dívida Ativa para protesto; representação para bancos; cadastros de proteção crédito; averbar por meio eletrônico a indisponibilidade de bens do particular; suprimir benefícios fiscais, além de impedir o acesso a financiamento público.

🌐 www.conjur.com.br



“DECLARE SEU AMOR”

O corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, lançou nacionalmente, em 6 de março, a campanha “Declare seu Amor”, com o objetivo de sensibilizar os contribuintes a doar parte do Imposto de Renda (IR) para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. “Passada é a hora de o Brasil aderir às questões que são verdadeiramente cruciais para que o futuro seja de fato melhor que o presente”, afirmou. Idealizada pela juíza Ana Valéria Ziparro, titular da Vara da Infância e da Juventude de Ji-Paraná (RO), a iniciativa oferece a possibilidade legal aos doadores de deduzir suas contribuições do IR em até 3%, recurso que será aplicado na área de infância e da juventude por meio dos conselhos de direitos da União, estados e municípios. O meio artístico também se sensibilizou pela causa, exemplos das atrizes Paolla Oliveira, Thaila Ayala e Guilhermina Guinle, que gravaram vídeos de apoio à campanha.

🌐 www.tjro.jus.br/declareseuamor

VERBA INDENIZATÓRIA

Uma dica para gestores, contadores e advogados de entidades do Terceiro Setor que contam com o trabalho de colaboradores contratos de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A União não pode cobrar contribuição previdenciária sobre o terço de férias, por se tratar de verba de natureza indenizatória que não se incorpora à remuneração do trabalhador na aposentadoria. O entendimento foi da 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre), que negou recurso em que a União tentava ter direito à cobrança sobre toda a folha de pagamento da empresa em questão, alegando que o pedido era constitucional. Para o relator do processo, desembargador federal Roger Raupp Rios, a não incidência de tributação sobre essa verba já é jurisprudência consolidada no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

🌐 www.trf4.jus.br

PENSÃO AUTOMÁTICA

O INSS passou a conceder, automaticamente, pensão por morte para os dependentes do segurado que estiverem com todos os dados em dia. Eles não precisarão mais ir a uma agência solicitar o benefício. Para que a concessão do benefício ocorra, o órgão federal cruzará os dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com o sistema de registro civil de todo o país, por meio do Sistema de Controle de Óbitos (Sisobi). A ideia é evitar que o benefício continue sendo pago para quem não tem direito, situação que geralmente ocorre com familiares. Mas é preciso atenção, porque depois de 30 dias da morte do parente, se não houver a concessão da pensão, o pagamento não será retroativo. Outra informação importante é que a concessão só será automática para quem tem casamento registrado em cartório. Para união estável e relacionamento extraconjugal, continuará sendo necessário ir ao INSS ou entrar na Justiça.

🌐 www.inss.gov.br

FILANTROPIA RESPONDE

CONSULTORIA PARA O TERCEIRO SETOR

POR

M. BIASIOLI
ADVOGADOS

1 Depois de quase vinte anos o Supremo Tribunal Federal finalmente julgou a ADIN 2028, que trata da questão da imunidade tributária de contribuições sociais das entidades beneficentes de assistência social. Foi decidido que apenas uma lei complementar, como o Código Tributário Nacional, pode regulamentar critérios para concessão da imunidade. Nesse sentido, minha entidade pode, a partir de agora e para fins de imunidade, deixar de dar cumprimento a qualquer outra legislação que não seja lei complementar? Ela está livre?

R: Utopicamente seria muito bom poder dar uma resposta confirmatória a seu questionamento, no sentido de que agora basta cumprir a lei complementar para ter “garantida” a imunidade tributária. Entretanto, do ponto de vista da segurança jurídica, a qual impacta, em última análise, o patrimônio da entidade - e até mesmo em sua existência -, seria muito imprudente incentivar este comportamento. O STF restringiu que a lei ordinária não está autorizada a impor limites de gratuidade, entre outros, como contrapartida da imunidade tributária. Contudo, apesar de o processo ainda não ter sido encerrado, a exigência do reconhecimento de entidade beneficente de assistência social (CEBAS), conferido pelo MEC, Ministério da Saúde e Assistência Social, ainda prevalece.

2 Minha organização é certificada e atua na esfera educacional. Como é sabido, para fins de manutenção do CEBAS, devemos comprovar que a gratuidade ofertada é direcionada a pessoas carentes, sendo que essa qualidade é atestada normalmente por meio do perfil socioeconômico. Qual é a segurança jurídica que a entidade pode/deve ter sobre a veracidade das alegações do beneficiário?

R: Como bem mencionado, o perfil socioeconômico é, juridicamente, o documento que dá o apoio ao departamento de serviço social para a decisão da entidade em inserir aquele determinado aluno como beneficiário da gratuidade. Não se imagina nem se exige que entidade atue como um “agente do FBI” para tentar comprovar a veracidade das informações prestadas pelo potencial beneficiário, acessando dados bancários, pessoais e sigilosos, até mesmo por vedação legal (art. 5º, XII, CF/88), pois só por ordem judicial é que podem ser quebrados sigilos (ex: bancário, fiscal etc). Todavia, dentro da legalidade,

a instituição deve procurar extrair do candidato (à gratuidade) o maior número de informações, tanto do ponto de vista financeiro como social (daí o nome do documento de suporte, “perfil socioeconômico”). É recomendável, no entanto, que o candidato apresente voluntariamente, no mínimo, o documento que comprove a renda familiar, requisito basilar, sob pena de lhe ser negado o benefício da gratuidade.

3 Minha Instituição atua na área da cultural no sentido de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais. Temos interesse em celebrar um Termo de Compromisso Cultural. Teremos que atender a Lei 13.019/14?

R: De acordo com o artigo 3º, inciso V da Lei 13.019/14, não se aplicam as exigências aos termos de compromisso cultural, desde que celebrados nos termos do § 1º do artigo 9.º da Lei 13.018/14, ou seja, o Termo de Compromisso Cultural, que deverá conter a identificação e a delimitação das ações a serem financiadas, as metas, o cronograma de execução físico-financeira e a previsão de início e término da execução das ações ou das fases programadas.

4 A decisão do STF no julgamento da ADIN 2028 garantiu a imunidade tributária das contribuições sociais mediante cumprimento tão somente de lei complementar. Fico na dúvida se esta decisão do STF também engloba impostos, taxas e tributos em geral?

Caro leitor, primeiramente é necessária uma breve diferenciação conceitual: tributo é gênero, do qual são espécies tributárias o imposto, a taxa, as contribuições de melhoria, o empréstimo compulsório e as contribuições especiais (dentro dela as contribuições sociais). O julgamento da ADIN 2028 se refere especificamente às contribuições sociais. Assim sendo, as taxas tributárias não estão contempladas, devendo a entidade consultar sua assessoria jurídica para saber se eventualmente há isenção (por lei) daquela específica taxa tributária para que administrativamente (ou judicialmente) possa ser tramitada a concessão daquela benesse fiscal.

LUTA CONTRA O CÂNCER

As ações de prevenção, combate, pesquisa científica, acolhimento de pacientes e familiares e conscientização da população sobre a doença costumam impactar fortemente o caixa das organizações sociais que atuam neste segmento da área de saúde

Embora grande parte do dinheiro seja obtido por meio de doações de empresas e pessoas físicas e de convênios firmados com o Poder Público, essas entidades continuam se desdobrando para manter em dia suas atividades, altamente dispendiosas de recursos financeiros.

Uma das estratégias adotadas tem sido o incremento nas vendas de produtos ligados à marca e à causa, especialmente em lojas virtuais, como a do Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer (Graac), de São Paulo (SP), na qual é possível adquirir travesseiros (em espuma 100% poliéster), com sete estampas disponíveis, criadas pela artista plástica Catarina Bonito, com renda revertida para o hospital mantido pela ONG.

O ambiente virtual também é utilizado com sucesso pela Associação Brasileira de Portadores de Câncer (Amucc), sediada em Florianópolis (SC), onde são vendidas canecas (em porcelana, modelos quadrado e tulipa, com capacidade para 160 e 250 mL, respectivamente) com estampas assinadas pelo artista plástico Luciano Martins.

Há, ainda, entidades que comercializam produtos exclusivamente em suas sedes, embora eles também possam ser visualizados no site, como faz o Instituto de Tratamento do Câncer Infantil (Itaci), hospital público ligado ao Instituto da Criança do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Na organização, é possível comprar camisetas (em algodão, nos tamanhos M e G) com os dizeres “Sua doação é um abraço que melhora o mundo”. 🌍

Caneca
Amucc
R\$ 25,00



Travesseiro
Graac
R\$ 35,00



Camiseta
Itaci
R\$ 30,00



DESDE 2005, OFICINAS ABERTAS NO
CANTO CIDADÃO.

**ABRA A
PORTA E
DEIXE O SEU
PALHAÇO
SAIR.**

PROGRAMAÇÃO E DESCONTOS ESPECIAIS PELO:
INFO@CANTOCIDAAO.ORG.BR

CANTO CIDADÃO

WWW.CANTOCIDAAO.ORG.BR

• (11) 3667 0167

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

DOS TEMPLOS DE QUALQUER CULTO



RENATA LIMA



GLÁUCIA RIOS

No final de 2017, os meios de comunicação divulgaram que a Câmara dos Deputados havia aprovado uma Medida Provisória (MP) que criava o Programa Especial de Regularização Tributária (Refis), com o qual é possível parcelar dívidas tributárias de pessoas físicas e jurídicas. Seguindo para o Senado, no entanto, os artigos que tratavam do perdão de dívidas tributárias para entidades religiosas e instituições de ensino vocacional sem fins lucrativos foram retirados do texto da MP. Encerrado o debate e negada a inclusão dessas entidades no Refis, segue-se outra discussão não menos acirrada: qual é a origem dos débitos que ensejou a consideração da inclusão das entidades religiosas no Refis?

Não desejando adentrar nas razões que levaram o Senado a negar a inclusão das entidades religiosas no Refis, mas tão-somente jogar um pouco de luz às incertezas quanto ao eventual crédito dos poderes tributadores em relação aos templos religiosos, torna-se pertinente questionar se as dívidas dessas entidades advêm de impostos e contribuições sociais relacionadas ao exercício de suas atividades essenciais. Tratando-se das referidas classificações, estará a eventual dívida sob o pálio da imunidade constitucional, não sendo, assim, objeto de inclusão em qualquer programa de parcelamento de dívidas com o Fisco.

O exercício do poder tributário do Estado encontra limitações na própria Constituição da República, que, em seu corpo, prevê expressamente:

Art. 150 – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

[...]

VI – instituir impostos sobre:

[...]

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

[...]

§ 4º – As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

Aquele que é imune não é desonerado por meio de isenção, uma vez que a imunidade advém da Constituição da República. Não se trata também de renúncia do poder tributante do Estado em favor da entidade religiosa. Ineficaz sua inclusão, caso se trate



de impostos e contribuições sociais relacionadas às atividades essenciais da entidade religiosa, em qualquer programa de refinanciamento de dívidas tributárias, uma vez que não se tributa o que é imune. Não se cobra de quem é desonerado por meio da imunidade.

Não se trata de um beneplácito concedido aos templos de qualquer culto, mas, sim, de uma norma constitucional que impõe uma vedação absoluta ao poder tributante da União, dos estados, Distrito Federal e municípios.

As atividades realizadas pelos templos de qualquer culto, desde que vinculadas às finalidades essenciais da entidade religiosa, são imunes por meio de impostos e de contribuições sociais.

De nada adiantaria colocar uma norma protetiva, como é o caso da liberdade religiosa, sem um instrumento eficaz, capaz de viabilizá-la na prática. Da necessidade de concretizar a proteção à liberdade religiosa, que é um direito e uma garantia fundamental (artigo 5º, VI da Constituição da República), advém o instituto da imunidade. Imunidade que toma forma a partir da proibição dos entes federativos de cobrar impostos, como previsto no artigo 150, inciso VI, alínea b, e também imunidade por meio da proibição de cobrança das contribuições sociais, conforme § 7º do artigo 195, ambos da Constituição.

O jurista Roque Antonio Carrazza, no livro *Imunidades tributárias dos templos e instituições religiosas* (Noeses, 1ª edição, 2015), citar o exemplo de uma imunidade que se materializa pela desoneração de impostos cobrados como meio de intervenção do Estado na economia. Segundo o autor, se uma igreja adquire um objeto no exterior para ser empregado em seu culto, são vedadas as cobranças de IPI, ICMS, imposto de importação, PIS e Cofins relativos a essa operação.

Ainda, para este renomado jurista (2015), como decorrência da limitação do poder dos entes políticos no que tange aos impostos, poderiam ser também abrangidos pelo instituto da imunidade os seguintes impostos: “o IPTU dos locais de celebração de cultos – os templos propriamente ditos –; o ISS sobre a prestação do serviço religioso; o IRPJ sobre esmolas, esportulas e dízimos pagos à igreja por seus fiéis; o ITBI sobre a aquisição de imóvel destinado ao exercício de culto religioso; o imposto de importação de bens relacionados com o culto; o IPI e o ICMS, desde que incidam sobre atos ou fatos coligados ao exercício das atividades religiosas”.

O trecho exposto é o que se depreende da leitura do § 4º do artigo 150, da Constituição: os templos religiosos de culto gozam de imunidade em relação aos impostos, desde que o patrimônio, a renda ou os serviços estejam relacionados às suas atividades essenciais.

Ampliado, tem-se revelado o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) em relação aos termos “templo”, “patrimônio”, “renda” e “serviço” das entidades religiosas. E não poderia ser diferente advindo da Corte Superior que, no intuito de preservar direitos fundamentais e promover princípios constitucionais como a dignidade humana, deixa claro em seus julgados o zelo pela liberdade de crença e práticas de cultos religiosos.

A Corte Superior, conhecedora da realidade social brasileira e da incapacidade do Estado em realizar sozinho seus objetivos, vê nas atividades desenvolvidas pelo Terceiro Setor (fundações e associações sem fins lucrativos, e entidades religiosas), a parceria de que necessita para viabilizar os objetivos fundamentais da República: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; o desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais; e a promoção do bem de todos (art. 3º/CF). As decisões têm convergido no sentido de desonerar o Terceiro Setor a fim de que as entidades que o compõem não fechem suas portas e continuem a auxiliar o ineficiente Estado brasileiro nas questões de cunho social.

Assim, para fins tributários, as decisões têm sido no sentido de abarcar todo o patrimônio, renda e serviço das entidades religiosas desde que destinados integralmente à consecução de seus fins. Decidiu o STF no Recurso Extraordinário nº 876.253/Paraná quando da cobrança do ITBI em razão da aquisição de um imóvel destinado à construção de um templo religioso:

O fato gerador do ITBI se dá no momento da aquisição dos bens imóveis. Portanto, quando adquiridos por entidades imunes, a destinação de referidos bens às finalidades essenciais dessas entidades imunes deve ser presuosta, sob pena de se inviabilizar a imunidade tributária em relação a esse tributo.

Ainda reconheceu o seguinte:

Ainda reconheceu o seguinte:

[...] as instituições religiosas e as demais entidades imunes gozam da presunção de que seu patrimônio, renda e serviços são destinados às suas finalidades essenciais, de modo que o afastamento da imunidade só pode ocorrer mediante a constituição de prova em contrário produzida pela administração tributária.

A imunidade abrange não apenas o local, a edificação onde são realizados os cultos, mas todo patrimônio, serviço e renda relacionados à consecução de suas finalidades essenciais. A prova de que não há correlação entre patrimônio, serviço, renda e as atividades essenciais das entidades religiosas é ônus do poder tributante.

Imaginemos que, por dificultar de tal maneira seu funcionamento, as entidades religiosas e as demais organizações do Terceiro Setor tivessem de encerrar suas atividades e o Estado tivesse de suprir esse espaço

Questão também a ser posta e de grande relevância é a abrangência do termo “templo”. A doutrina e a jurisprudência do STF têm convergido para uma interpretação extensiva do termo.

De acordo com Carrazza (2015, p. 42), “a expressão ‘templos de qualquer culto’ há de ser entendida com certa dose de liberalidade.” Assim, para exercerem seu ministério, as entidades religiosas, além do templo como espaço físico onde são celebrados seus cultos, necessitam de outros bens. Carrazza cita exemplos da amplitude do termo templo: a imunidade se estenderia à casa paroquial, locais de formação de religiosos (seminários), conventos e, quando se trata de Igreja Evangélica, o local onde o pastor reside, recebe os fiéis e prepara seus sermões, os locais de formação de futuros pastores; o terreiro, no caso da umbanda; na judaica, a casa do rabino e o rabinato, que é local de formação de rabinos etc.

Ainda nos dizeres de Carrazza, para o STF, o termo “templo” expresso no artigo 150, inciso VI, alínea b da Constituição da República “é o conjunto de espaços e bens postos a serviço da igreja, de sorte que a imunidade se estende aos seus prédios, veículos, móveis, equipamentos, ornamentos, símbolos, vestes etc., desde que relacionados às finalidades essenciais do culto.”

Enfim, todas as denominações religiosas necessitam de espaço físico, assim, os bens imóveis utilizados em suas práticas espirituais para consecução de seus fins são abrangidos pelo termo “templo” e, conseqüentemente, desonerados por meio da imunidade tributária.

No julgamento do Recurso Extraordinário nº 325.822/SP é verificada tendência semelhante ao exposto anteriormente:

Recurso extraordinário. [...] 2. Imunidade tributária de templos de qualquer culto. Vedação de instituição de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades. Artigo 150, VI, b e § 4º, da Constituição. 3. Instituição religiosa. IPTU sobre imóveis de sua propriedade que se encontram alugados. 4. A imunidade prevista no art. 150, VI, b, CF, deve abranger não somente os prédios destinados ao culto, mas, também, o patrimônio, a renda e os serviços “relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas”. 5. O § 4º do dispositivo constitucional serve de vetor interpretativo das alíneas b e c do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. Equiparação entre as hipóteses das alíneas referidas. 6. Recurso extraordinário provido.

Em virtude do princípio da liberdade de crença, insculpido no inciso VI, do artigo 5º da Constituição, razão de ser da imunidade das organizações religiosas, são garantidas a todas as pessoas o direito de possuir e manifestar sua religiosidade. Religiosidade que deve ser respeitada e incentivada, uma vez que, apesar de laico nosso Estado, as atividades proporcionadas pelas religiões beneficiam toda a sociedade. Entidades religiosas que, juntamente com fundações e associações constituem o Terceiro Setor,

promovem obras sociais de grande relevância para o Estado, auxiliando-o na promoção da dignidade humana, difundindo valores que completam e tornam as pessoas melhores. Sem falar nas obras sociais, caritativas, na promoção da saúde, da educação e da cultura. O bem que as entidades religiosas promovem não se restringe aos que praticam uma determinada religião, mas se propaga para além dos muros dos templos.

Imaginemos que toda essa colaboração fosse retirada. Imaginemos que as entidades religiosas com suas obras sociais, especialmente destinadas aos mais esquecidos de nossa sociedade, com seu auxílio material e espiritual, com suas pastorais, com suporte aos desempregados, às famílias, à saúde e à educação saíssem de cena. Imaginemos que, por dificultar de tal maneira seu funcionamento, as entidades religiosas e as demais organizações do Terceiro Setor tivessem de encerrar suas atividades e o Estado tivesse de suprir esse espaço. Certamente aumentariam os problemas sociais: a fome, a marginalização, a violência, a intolerância etc. As religiões, além de terem como ponto em comum a pregação do amor, da paz e da solidariedade, funcionam como instrumentos de controle social.

Clarear essas questões faz-se de suma importância, sob pena de se desprezar um preceito insculpido em nossa Constituição: a imunidade dos templos religiosos, como corolário do princípio da liberdade de crença prevista no art. 5º, inciso VI, da CR/88. É direito e garantia fundamental e, como tal, não pode ser suprimido, mas ampliado e que, certamente, não foi proposto pelo constituinte por acaso. De fato, o objetivo do legislador constitucional é o de proteger uma das mais arraigadas necessidades humanas: ligar-se a um ser transcendental, fazê-lo de forma livre, em grupos ou isoladamente, encontrar respostas para questões existenciais, receber orientação espiritual que atenuar os momentos de dor e de dúvida, enfim, tornar melhor, mais abundante de significado e mais digna a vida.

Enfim, a discussão sobre a exclusão das entidades religiosas no Refis deve instigar essas mesmas entidades no sentido de se fazer uma cuidadosa análise de suas dívidas tributárias com o objetivo de verificar a existência do débito tributário. Uma vez que, conforme o exposto, tratando-se de impostos e contribuições sociais, há a possibilidade de o débito não existir, porque a Constituição da República de 1988 outorgou o instrumento da imunidade aos templos de qualquer culto.

Inclusive, há que se falar também na possibilidade de as entidades religiosas ingressarem com ações judiciais pleiteando ressarcimento de tributos pagos de forma indevida face a imunidade tributária que possuem. Enfim, toda essa análise é de extrema relevância e salutar no Estado Democrático de Direito. Afinal, as regras valem para todos e todos devem se sujeitar às regras. A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm o dever de fazer cumprir a regra constitucional da imunidade e não se tornarem os primeiros a violar um comando que emana da própria Constituição da República. 🌀

O MUNDO DIGITAL NÃO FALA GREGO.

Não importa idade, formação, ou conhecimento: pra aprender TI, basta ter vontade. Em parceria com a Microsoft, a ATN fornece cursos gratuitos de tecnologia da informação.

Nenhum conhecimento prévio é necessário, mas pra quem quiser se aprofundar mais no assunto, os cursos vão do nível básico ao avançado.

VENHA FAZER NOSSOS CURSOS INTEIRAMENTE GRÁTIS. FALAR GREGO NÃO É PRÉ-REQUISITO.

REFORMA TRABALHISTA

FACILITOU O
ACESSO DAS
ENTIDADES DO
TERCEIRO SETOR
À SEGUNDA
INSTÂNCIA





CARLA
REGINA
BAPTISTA
DE OLIVEIRA

A reforma trabalhista, tão discutida e muitas vezes criticada por alguns doutrinadores e operadores do direito, trouxe um benefício importante para as entidades do Terceiro Setor.

Como em todas as áreas do direito, a Justiça do Trabalho garante o duplo grau de jurisdição, ou seja, a possibilidade de provocar um reexame de uma decisão definitiva (sentença ou acórdão), com a finalidade de sua reforma ou modificação.

O acesso às instâncias superiores ocorre por meio dos recursos previstos nos artigos 895 e 896 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – recursos ordinário e de revista –, sendo que cada um deles têm requisitos específicos à sua interposição.

Entre esses requisitos legais está o depósito recursal, requisito em que o empregador condenado ao pagamento de pecúnia faz na conta vinculado ao juízo, visando garantir a futura execução da sentença.

Antes da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, em 02 de novembro de 2017, o depósito recursal era exigido na integridade de qualquer tipo de empregador que desejasse recorrer de uma decisão definitiva, nos valores estabelecidos no site do Tribunal Superior do Trabalho (TST), sendo que após esta data houve uma importante alteração para as entidades do Terceiro Setor no que concerne ao depósito recursal previsto no artigo 899 da CLT.

Com a inclusão dos parágrafos 9º e 10 do citado, as entidades do Terceiro Setor poderão ser isentas do depósito ou depositarem apenas 50% do valor. Vejamos o texto da lei:

Art. 899 – Os recursos serão interpostos por simples petição e terão efeito meramente devolutivo, salvo as exceções previstas neste Título, permitida a execução provisória até a penhora.

[...]

§ 9º. O valor do depósito recursal será reduzido pela metade para entidades sem fins lucrativos, empregadores domésticos, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 10. São isentos do depósito recursal os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas e as empresas em recuperação judicial.

Como se vê, o novo dispositivo legal beneficia as entidades do Terceiro Setor na medida em que pode ter o valor do depósito reduzido em 50% ou mesmo ter a isenção.

O que determinará se a entidade é isenta ou ter o valor reduzido é sua configuração estatutária, ou até mesmo os títulos e certificados de filantropia que a mesma detém.

É importante que o estatuto social da entidade, seja associação ou fundação, tenha expressamente sua condição de entidade

O acesso às instâncias superiores ocorre por meio dos recursos previstos nos artigos 895 e 896 da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) – recursos ordinário e de revista –, sendo que cada um deles têm requisitos específicos à sua interposição

sem fins lucrativos (ou econômicos) e/ou filantrópica, mas, ao meu ver, isso não é uma obrigação, considerando que outros fatores podem atestar essa qualidade da entidade.

É o específico das associações, em que o próprio Código Civil estabelece que são entidades sem fins econômicos, facilitando o reconhecimento desta categoria, vejamos: “Art. 53. Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos”.

Além disso, as entidades que possuem a certificação de entidades de assistência social (Cebas), nos termos da Lei nº 12.101/2009, também garantem a redução do depósito recursal em 50%, uma vez que o próprio texto da lei traz:

Art. 1º. A certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

Desse modo, se a entidade possui o Cebas também está devidamente reconhecida como entidade de direito privado sem fins lucrativos, não necessitando, *a priori*, de qualquer outro documento que ateste esta condição.

Além disso, as entidades detentoras do Título de Utilidade Pública dos estados e municípios também são reconhecidas pelo Estado como entidades sem fins lucrativos, uma vez que este é um dos requisitos legais para sua obtenção.

Assim, é possível concluir que há muitas formas robustas de comprovar que as entidades são sem fins lucrativos e/ou filantrópicas e, desse modo, podem lançar mão dos benefícios trazidos pelos parágrafos 9º e 10 do artigo 899 da CLT.

Não obstante, as entidades devem ser zelosas ao recolherem parte ou se isentarem de recolherem o depósito recursal, devendo juntar os documentos que comprovem sua atividade filantrópica e/ou sem finalidade lucrativa, sob pena de terem seus recursos desertos. 🌀

Aeroporto, batuque na alma e miúdo da vida

Outro dia eu fui viajar de avião. Da capital de São Paulo a João Pessoa e, novamente, de volta à minha casa, em pouco mais de 24 horas. Mas, confesso, estava animado com a viagem. Gosto cada vez mais da palavra latina *anima*, que em português se traduz por alma. O sentido que me toca forte escapa ao convencional e religioso. É a ideia de energia interior, daquilo que vibra no humano, que bota em movimento, encanta, provoca. Gente animada cheira à potência. Se for animada e ética, transborda e eleva a vida. Sobre o desânimo, bem, sinto que não preciso comentar muito. Eu e você sabemos do que se trata e, ainda mais, do quanto pode nos privar de gozar a jornada.

Minha animação não tinha relação com o fato de estar no aeroporto, prestes a voar. Aliás, apesar de não ter muito medo – apenas o suficiente – de viajar de avião, o que me gera desajeito em aeroportos são algumas coisinhas, que aparecerão por aqui em instantes. A alma batucava e dançava no sensível de mim, por conta da causa da viagem. Motivo, propósito, razão, causa, engajamento.

POR QUE FAZEMOS O QUE FAZEMOS?

Combustível da animação com potencial duradouro, terreno fértil do protagonismo, a clareza e o abraço às causas ampliam demais a chance de nos colocarmos na direção da aventura. Eu estava indo de propósito, não por acaso. Afinal, a estrada já percorrida ofereceu uma pista que considero cada vez mais o elixir essencial do bem estar subjetivo: atenção à crença e ao tesão que nutrimos pelos nossos porquês, pois sem isso corremos sérios riscos de mediocrizar os ‘comos’.

A clareza das causas, entidade transitória que demanda reconexão constante, me estimulava a estar no momento presente.

QUANTO ESTAMOS ONDE ESTAMOS?

Antes que você pense que eu estava imerso em brisa suspeita, tamanho o regozijo relatado até agora, volto à promessa feita em parágrafo anterior: as coisinhas que me incomodam em aeroportos e, desafortunadamente, também em outros locais. Fico com dois itens.

O primeiro: será que as companhias aéreas precisam ficar anunciando, com insistência, os voos que estão para partir, as trocas de portões de embarque, as últimas chamadas, os nomes e sobrenomes dos passageiros atrasados e atrasadíssimos, na maioria das vezes numa locução que varia entre o desinteresse modorrento à intimidação violenta? Gente, tem uma televisão com as informações dos voos a cada 10 metros. Esse excesso – e aí reside o meu bode – parece ser consequência de um comportamento que tantas vezes percebo como ponta solta de nosso novelo social: flexibilidade demasiada com os combinados. Passageiros que não se preparam com antecedência, causando atraso e correria; companhias



FELIPE MELLO

aéreas e gestores de aeroportos que mudam as regras do jogo, não importando as consequências para os indivíduos, além de tantas outras variáveis. Enfim, pinço esse furdunço aeroportuário como símbolo do maior desafio que temos em sociedade: cuidado na preparação e defesa dos acordos coletivos, diminuindo o poder de alguns algozes e convidando vítimas ao protagonismo.

QUANTO ESTAMOS COM QUEM ESTAMOS?

Segundo item de desconforto, que apesar de chato como o primeiro, também não foi suficiente para me desanimar. Eu me sentei para esperar o embarque. Tinha meia hora pela frente, no mínimo. Cansado dos anúncios desafinados e histéricos dos alto falantes, botei os fones de ouvido e ouvi uma música bem humana (*Issues*), escrita e interpretada por Julia Michaels. Ela fala das questões de cada um de nós, assim como os riscos para a convivência do julgamento mútuo e precipitado. Tudo bem, moça, concordo contigo. E você canta bem. Mas tem horas que o “outro” força a barra, atravessa a fronteira. Sentado em meu banco, comecei a sentir uns solavancos. Uma onda bruta que vinha de três cadeiras à minha direita. Lá estava um rapaz conversando com outro, à sua frente. A cada 10 segundos, ele se projetava em direção ao interlocutor, e o seu corpo ia e voltava como uma marreta, fazendo respingar para além dele o gesto descuidado de quem parece pensar que o mundo está aí para servir às nossas veleidades, custe o que custar. Em poucos minutos, levei um punhado de pancadas nas costas. Quando eu estava prestes a abordar o rapaz, ele se levantou. Pensei um pouco sobre aquele comportamento, meu e dele. Talvez um exagero meu. Talvez, não. Talvez eu deva ter mais paciência, respirar mais profundamente. Talvez, não. Prefiro pensar que poderia ter sido diferente, com um pouco mais de cuidado com o que e com quem está à nossa volta. Ética no miúdo da vida.

Depois de me permitir um desabafo cricri, volto ao propósito da viagem animada. Ia a um evento de uma empresa parceira da organização que dirijo, o Canto Cidadão. Há quatro anos, essa parceria vem conosco, via leis de incentivo, na oferta a milhares de frequentadores de hospitais públicos e crianças da rede pública de ensino, o contato com expressões artísticas de forma democrática. E a melhor parte é que a empresa parece, sinceramente, estar mais interessada com os resultados socioculturais do que com a visibilidade da iniciativa, que apesar de importante, é secundária.

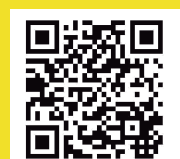
A todos nós, desejo corajosa coerência, que sintonize o que pensamos e falamos com o que fazemos. Desde os pequenos gestos até as decisões mais relevantes, para que os aeroportos e o mundo transpirem mais respeito à coletividade. E que as parcerias estabelecidas nos tragam os recursos necessários para as atividades, mas, acima de tudo, nos animem a fazer o bem de forma bem feita. 🎧

Assistência Social PAULUS



O Assessoramento ajuda a qualificar
Projetos, Programas e Serviços.
Gera um novo agir

A PAULUS participa da implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, por meio do assessoramento técnico às entidades socioassistenciais em todo o Brasil.



paulus.com.br/assistencia-social

nucleosocial@fapcom.edu.br



Sanduíche bem quentinho! Hmmmmmm...Amei!!

#AviancaLover

 Amei!

**Aqui o amor é recíproco.
A começar pelo serviço de bordo.**

Maior espaço entre todas as fileiras de poltronas em todas as aeronaves, entretenimento de bordo e conforto. Quem gosta de viajar com atendimento de primeira, vai amar voar de Avianca.

Avianca 

A STAR ALLIANCE MEMBER 

QUEM VOA, AMA.

